



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº184 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº 12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº 31.777 de 09 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, RESOLVE **NOMEAR, EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR** com cargo de SOLDADO PRONTO, matrícula 306837-14 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) OUVIDORIA GERAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 17 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº500/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº500/2017 - GS, 14 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APRENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jean de Sousa Diniz	Soldado PM	307.673-1-4			103,00
Tancredo Araújo dos Santos	Soldado PM	303.782-1-0			103,00
Rafael Ramalho dos Santos	Tenente PM	308.394-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38;	412,00	103,00
Cícero Rodrigues dos Santos	Capitão PM	101.192-1-9			103,00
Bruno de Souza Lima Kringer Pinheiro	Tenente PM	308.420-1-4			109,00
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Sargento PM	134.629-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38;	436,00	109,00
Emmanuel Alves Arraes	Soldado PM	304.800-1-5	04 munições cal. 32;		109,00
José Saturnino de Araújo	Soldado PM	587.643-1-8			109,00
Bruno de Souza Lima Kringer Pinheiro	Tenente PM	308.420-1-4			103,00
Joelson Gomes David	Soldado PM	306.278-1-4			103,00
Thiago Linhares Lins	Soldado PM	587.468-1-9	01 espingarda cal. 12; 03 munições cal. 12;	412,00	103,00
Josemar Mirellys Azevedo Souza	Sargento PM	136.484-1-7			103,00
Bruno de Souza Lima Kringer Pinheiro	Tenente PM	308.420-1-4			104,00
Ary da Silva Melo	Cabo PM	151.734-1-6	01 revólver cal. 38;	416,00	104,00
Romário Cruz Ferraz	Soldado PM	306.589-1-4	04 munições cal. 38;		104,00
João Paulo de Sá Carvalho	Soldado PM	304.260-1-0			104,00
Donaldson Bezerra dos Santos	Tenente PM	308.482-1-7			123,00
Marcio Henrique Cabral de Sousa	Soldado PM	588.118-1-5	01 pistola cal. 380;	492,00	123,00
Valdemar Mendes de Sousa Filho	Soldado PM	308.362-1-9	15 munições cal. 380; 08 munições cal. 38;		123,00
Norma Bruno de Sousa Mendonça Menezes	Soldado PM	308.295-1-4			123,00
Donaldson Bezerra dos Santos	Tenente PM	308.482-1-7			120,00
Marcos Aurélio da Silva Junior	Soldado PM	304.936-1-3	01 pistola cal. 380;	480,00	120,00
Paulo André Rodrigues de Moraes	Soldado PM	308.299-1-3	20 munições cal. 380;		120,00
Isac Cesar Martins Santos	Soldado PM	308.215-1-3			120,00
Jailton Martins dos Santos	Tenente PM	308.443-1-9			101,00
Tarcísio Teixeira Marques	Sargento PM	127.022-1-3	01 revólver cal. 22;	404,00	101,00
Cícero Alberto Furtado Gomes	Soldado PM	587.268-1-8	01 munição cal. 22;		101,00
Marcelo da Silva Quirino	Sargento PM	135.752-1-5			101,00
Francisco Helio Andrade de Sousa	Sargento PM	103.324-1-9			403,00
Francisco Everton Forte Ferreira	Sargento PM	134.669-1-2	01 pistola cal. 45; 01 carabina cal. 375;	1612,00	403,00
João Bosco da Silva	Sargento PM	135.779-1-9	85 munições cal. 375; 09 munições cal. 45;		403,00
Sérgio Wanderlup Monteiro	Subtenente PM	099.664-1-2			403,00
Francisco das Chagas Oliveira	Sargento PM	103.396-1-8			108,50
Francisco Emerson Mota de Sousa	Sargento PM	136.372-1-0			108,50
José Renato de Sousa Pereira	Sargento PM	136.458-1-7			108,50
Edinaldo Rosendo da Silva	Sargento PM	136.453-1-0	01 espingarda cal. 32; 01 espingarda cal. 28;	868,00	108,50
Cledson de Almeida Gomes	Cabo PM	300.700-1-1	11 munições cal. 28;		108,50
Francisco Alexandre Xavier dos Santos	Cabo PM	302.597-1-8	06 munições cal. 32;		108,50
Ricardo Salvino de Souza	Soldado PM	304.346-1-7			108,50
José Ailton Teles Soares	Soldado PM	587.639-1-8			108,50
Geova Souza de Aquino	Sargento PM	101.074-1-5			234,00
Rodrigo Ferreira de Albuquerque	Cabo PM	302.915-1-4	01 pistola cal. 40;	936,00	234,00
Cícero Balbino da Silva	Soldado PM	304.306-1-1	17 munições cal. 40;		234,00
Francisco Reginaldo Freitas Silva	Soldado PM	306.129-1-4			234,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Adriano Inácio de Lima	Sargento PM	134.818-1-4			133,33
Francisco Samuel de Souza Ferreira	Soldado PM	300.149-1-X	01 espingarda cal. 12;	400,00	133,33
Zacarias da Costa Brasil Neto	Soldado PM	587.688-1-2			133,33
Sandro Roberto Diniz	Sargento PM	134.609-1-4	03 revólveres cal. 38;		429,33
Nadiogenes Pereira Morato	Soldado PM	306.501-1-5	20 munições cal. 38;	1288,00	429,33
José Edvanilson da Silva Freitas	Soldado PM	306.311-1-0	02 munições cal. 32;		429,33
José Jailson da Silva	Sargento PM	134.698-1-4	01 revólver cal. 38;		201,00
Francisco Itame Ferreira de Lacerda	Sargento PM	134.582-1-9	15 munições cal. 38;	804,00	201,00
João Paulo de Sá Benvenuto	Sargento PM	136.457-1-X	36 munições cal. 32;		201,00
José Ailton Teles Soares	Soldado PM	587.639-1-8	50 munições cal. 22;		201,00
Josemar Mirellys Azevedo Souza	Sargento PM	136.484-1-7			116,00
José Saturnino de Araújo	Soldado PM	587.643-1-0	01 revólver cal. 32;	464,00	116,00
Emmanuel Alves Arraes	Soldado PM	304.800-1-5	16 munições cal. 32;		116,00
Romario Cruz Ferraz	Soldado PM	306.589-1-4			116,00
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Sargento PM	134.629-1-7			82,40
Josemar Mirellys Azevedo Souza	Sargento PM	136.484-1-7			82,40
José Saturnino de Araújo	Soldado PM	587.643-1-0	01 espingarda cal. 20;	412,00	82,40
Gileleyto da Silva	Soldado PM	303.778-1-8	03 munições cal. 20;		82,40
João Paulo de Sá Carvalho	Soldado PM	304.260-1-6			82,40
Antônio Marcio da Silva	Sargento PM	136.130-1-X			133,33
Francisco Aluizio Santos Silva	Soldado PM	306.047-1-7	01 espingarda cal. 12	400,00	133,33
Aparecido Ramon Balbino dos Santos	Soldado PM	300.033-1-4			133,33
Junio Tavares Santino	Cabo PM	300.468-1-1			52,50
Rodrigo Ferreira de Albuquerque	Cabo PM	302.915-1-4			52,50
Cícero Valdeir Pereira	Cabo PM	302.897-1-4			52,50
Edmario Correia Araújo	Cabo PM	302.517-1-7	01 revólver cal. 32;	420,00	52,50
Fabiano dos Santos Nascimento	Sargento PM	136.132-1-4	05 munições cal. 32;		52,50
Leonardo Uchoa Sampaio Pinto	Soldado PM	305.333-1-3			52,50
Edemberg Gutuerre Pereira da Silva	Soldado PM	305.979-1-5			52,50
Everton Luiz As Araújo	Soldado PM	306.022-1-8			52,50
Francisco Emerson Mota de Sousa	Sargento PM	136.372-1-0			106,00
Cledson de Almeida Gomes	Cabo PM	300.700-1-1	01 revólver cal. 38;	424,00	106,00
Jonatas Targino de Amorim	Soldado PM	587.383-1-X	06 munições cal. 38;		106,00
José Marquineses Coelho Lins	Soldado PM	306.334-1-5			106,00
Daniel Carvalho Monteiro Lima	Cabo PM	302.176-1-6			136,00
Renato Rodrigues Torres	Soldado PM	303.888-1-X	01 espingarda cal. 12;	408,00	136,00
Igor Alencar Lobo	Soldado PM	304.191-1-1	02 munições cal. 12;		136,00
Antônio Genilson da Silva Abreu	Cabo PM	302.660-1-3			101,00
Renato Rodrigues Torres	Soldado PM	303.888-1-X	01 revólver cal. 38;	404,00	101,00
Anderson Vasconcelos Vieira	Soldado PM	305.836-1-2	01 munição cal. 38;		101,00
Daniel Carvalho Monteiro Lima	Cabo PM	302.176-1-6			101,00
TOTAL					RS 11.892,00

PM's = 86

Valor Geral = R\$ 11.892,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

Espingardas = 07

Pistolas = 04

Carabina = 01

*** ** *

PORTARIA Nº763/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº763/2017 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Cléber Ferreira de Mesquita	Major PM	132.399-1-6			417,00
Marcus Antônio Nascimento da Silva	Sargento PM	125.733-1-6	02 revólveres cal. 38;		417,00
Gabriel Lima Martins	Soldado PM	304.845-1-7	01 pistola cal. 40;	1668,00	417,00
Erivan Viana de Sousa	Soldado PM	304.082-1-7	03 munições cal. 40;		417,00
Assis Holanda Lima	Tenente PM	308.439-1-6	11 munições cal. 38;		417,00
José Clodomir Gomes de Paula Filho	Soldado PM	304.128-1-8			120,00
Daniel da Costa Melo	Soldado PM	588.030-1-4			120,00
Saulo Raphael Coelho Montenegro	Cabo PM	301.786-1-0	01 pistola cal. 40;	840,00	120,00
Francisco Ramiro Magalhães Filho	Soldado PM	303.438-1-6	05 munições cal. 40;		120,00
Marcelo Lopes de Pinha	Soldado PM	587.681-1-1			120,00
Antônio Domingos de Sousa Neto	Soldado PM	305.701-1-1			120,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			209,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1	02 espingardas cal. 36;	836,00	209,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1	09 munições cal. 36;		209,00
José Cledson Ferreira de Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			209,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			100,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1		400,00	100,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1	01 rifle cal. 44;		100,00
José Cledson Ferreira de Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			100,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			161,33
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1	01 revólver cal. 32;	484,00	161,33
José Cledson Ferreira Moreira	Soldado PM	587.640-1-9	21 munições cal. 32;		161,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			214,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1			214,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1	02 espingardas cal. 28; 14 munições cal. 28;	856,00	214,00
José Cleudson Ferreira de Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			214,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			209,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1	01 espingarda cal. 32; 04 munições cal. 32;	836,00	209,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			209,00
José Cleudson Ferreira de Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			209,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			100,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1	01 espingarda cal. 36;	400,00	100,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1			100,00
José Cleudson Ferreira de Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			100,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			137,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1	01 espingarda cal. 36; 14 munições cal. 9	548,00	137,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1	04 munições cal. 36; 05 munições cal. 32;		137,00
José Cleudson Ferreira de Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			137,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal. 36;		144,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1	01 munição cal. 36;	432,00	144,00
José Cleudson Ferreira de Moreira	Soldado PM	587.640-1-9	07 munições cal. 20;”		144,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3			231,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1	“01 espingarda cal. 28; 01 espingarda cal. 36;	924,00	231,00
Arquimedes Ferreira de Sousa	Sargento PM	136.379-1-1	04 munições cal. 28; 27 munições cal. 36;		231,00
José Cleudson Ferreira de Moreira	Soldado PM	587.640-1-9			231,00
Marcos César Pinheiro da Silva	Sargento PM	118.880-1-1			141,33
Francisco Elvis Medeiros Mota	Sargento PM	125.671-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Samuel Karl Martins Pinheiro Magalhães	Soldado PM	587.519-1-X			141,33
Flávio Barroso Sales	Sargento PM	108.402-1-X			220,00
Gabriel Yuri de Freitas	Soldado PM	300.158-1-9	01 pistola cal. 40;	880,00	220,00
João Vitor Costa Gomes	Soldado PM	305.237-1-7	08 munições cal. 40;		220,00
Eliano Torres Landim	Sargento PM	110.110-1-2			220,00
Lucélio Lima Fonseca	Sargento PM	118.827-1-4			53,00
Irineuton Silva da Costa	Sargento PM	135.955-1-8			53,00
Joedson Elias Santana	Cabo PM	301.732-1-X			53,00
João Eduardo Soares	Cabo PM	302.290-1-0	01 revólver cal. 38;	424,00	53,00
Marcus Antônio Nascimento da Silva	Sargento PM	125.733-1-6	06 munições cal. 38;		53,00
Jorge Luiz farias Oliveira Júnior	Soldado PM	304.232-1-6			53,00
Moesio dos Santos Soares	Soldado PM	300.307-1-0			53,00
Francisco Marcelo Moura Cruz	Soldado PM	587.777-1-4			53,00
Lucélio Lima Fonseca	Sargento PM	118.827-1-4			52,50
Irineuton Silva da Costa	Sargento PM	135.955-1-8			52,50
Joedson Elias Santana	Cabo PM	301.732-1-X			52,50
João Eduardo Soares	Cabo PM	302.290-1-0	01 espingarda cal. 32; 03 munições cal. 32;	420,00	52,50
Marcus Antônio Nascimento da Silva	Sargento PM	125.733-1-6	02 munições cal. 38;		52,50
Jorge Luiz farias Oliveira Júnior	Soldado PM	304.232-1-6			52,50
Moesio dos Santos Soares	Soldado PM	300.307-1-0			52,50
Francisco Marcelo Moura Cruz	Soldado PM	587.777-1-4			52,50
Lucélio Lima Fonseca	Sargento PM	118.827-1-4			188,50
Irineuton Silva da Costa	Sargento PM	135.955-1-8			188,50
Joedson Elias Santana	Cabo PM	301.732-1-X	01 pistola cal. 45;		188,50
João Eduardo Soares	Cabo PM	302.290-1-0	31 munições cal. 45; 35 munições cal. 380;	1508,00	188,50
Marcus Antônio Nascimento da Silva	Sargento PM	125.733-1-6	80 munições cal. 38;		188,50
Jorge Luiz farias Oliveira Júnior	Soldado PM	304.232-1-6			188,50
Moesio dos Santos Soares	Soldado PM	300.307-1-0			188,50
Francisco Marcelo Moura Cruz	Soldado PM	587.777-1-4			188,50
Luciano de Pádua Santos	Sargento PM	127.382-1-8			102,00
Paulo José Monteiro da Cunha	Soldado PM	301.686-1-5	01 revólver cal. 38;	408,00	102,00
José Stênio Freitas de Sousa Junior	Soldado PM	303.652-1-6	02 munições cal. 38;		102,00
Adriano José Rodrigues Miranda	Soldado PM	303.278-1-0			102,00
Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Sargento PM	105.938-1-6			38,55
Luciano de Pádua Santos	Sargento PM	127.382-1-2			38,55
Márcio Douglas Melo Costa	Soldado PM	303.356-1-9			38,55
Raul Akley Saraiva Sampaio	Cabo PM	301.940-1-2			38,55
Francisco Adelano Lopes Brito	Sargento PM	134.769-1-8			38,55
Manoel Holanda da Silva Neto	Sargento PM	136.005-1-1	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;	424,00	38,55
Hamilton Braga Marçilon	Cabo PM	300.975-1-3			38,55
José Maria de Brito Pereira Júnior	Soldado PM	307.056-1-0			38,55
Rogério Vasconcelos Rodrigues	Soldado PM	587.455-1-0			38,55
Denizard Santos Leite	Sargento PM	136.118-1-5			38,55
Clayrton da Silva Costa	Sargento PM	134.453-1-1			38,55
Nascelio Gondin Sousa	Sargento PM	118.876-1-9			80,80
Edson Nascimento do Carmo	Sargento PM	125.533-1-5			80,80
Flávio Roberto Barros da Silva	Cabo PM	302.754-1-1			80,80
Maurício Oliveira do Vale Carneiro	Cabo PM	302.706-1-4			80,80
Benedito Oliveira JKL	Sargento PM	127.327-1-6	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32;	808,00	80,80
Erivan Viana de Sousa	Soldado PM	304.082-1-7	02 munições cal. 32;		80,80
Artur Kennedy Oliveira do Nascimento	Soldado PM	587.874-1-8			80,80
Denizard Santos Leite	Sargento PM	136.118-1-5			80,80
Clayrton da Silva Costa	Sargento PM	134.453-1-1			80,80
Rogério Vasconcelos Rodrigues	Soldado PM	587.455-1-0			80,80
TOTAL					RS 13.520,00

PM's = 101

Valor Geral = R\$ 13.520,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

Espingardas = 11

Pistolas = 04

*** ** *



PORTARIA Nº806/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e policiais civis estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº806/2017 - GS, 20 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francimar Barbosa Lima	Subtenente PM	092.000-1-0			152,00
Luiz Carlos Oliveira de Araújo	Sargento PM	104.506-1-6	01 pistola cal.380; 14 munições cal.380	456,00	152,00
José Alessandro dos Santos	Sargento PM	127.368-1-9			152,00
Valdeci Acacio Ribeiro	Soldado PM	020.589-1-X			140,00
Luiz Carlos dos Santos	Sargento PM	091.402-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Laecio Mendes Cunha de Araújo	Sargento PM	037.345-1-X			140,00
José Valdecy de Sousa	Soldado PM	108.694-1-2			140,00
Francisco de Assis C. de Sousa Filho	Soldado PM	104.960-1-2	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	140,00
José Ismael de Oliveira Fonteles	Soldado PM	587.390-1-4			140,00
João Gomes de Matos Filho	Sargento PM	104.972-1-3			276,00
Fagner Viterbo de Lima	Cabo PM	300.414-1-0			276,00
Rafael Silva dos Santos	Soldado PM	303.860-1-9	01 pistola cal.380; 03 revólveres cal.38; 19 munições cal.38; 64 munições cal.380	1932,00	276,00
Ermeson dos Santos de Freitas	Soldado PM	307.272-1-5			276,00
Edilson Alves dos Santos Júnior	Inspetor PC	169.020-1-2			276,00
Cristiano Soares Duarte	Inspetor PC	300.740-1-7			276,00
Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor PC	169.022-1-7			276,00
João Gomes de Matos Filho	Sargento PM	104.972-1-3			105,00
Florian Guerra de Sousa	Cabo PM	151.654-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Fernando Dias de Brito	Cabo PM	300.832-1-0			105,00
Pedro Henrique Ferreira da Silva	Cabo PM	301.635-1-6			105,00
Antônio Melquias Rodrigues Farias	Sargento PM	109.752-1-2			133,33
Sandro Antônio Bandeira Lopes	Sargento PM	103.814-1-X	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Raimundo Romualdo da Silva	Sargento PM	118.909-1-1			133,33
José da Silva Angelo	Sargento PM	108.935-1-8			200,00
Cleidifrekson Candido da Silva	Soldado PM	305.737-1-4	100 munições cal.38	400,00	200,00
Francisco Fábio Silva Costa	Sargento PM	125.619-1-1			100,00
Weyber Lima Bezerra	Cabo PM	300.749-1-2	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Oton Luiz Barbosa da Silva	Cabo PM	302.888-1-5			100,00
Francisco Henrique da Silva Barbosa	Soldado PM	587.769-1-2			100,00
José Nilton Rodrigues da Rocha	Sargento PM	135.331-1-3			105,00
Daniel Duarte da Silva	Soldado PM	587.679-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Edson Jardel Amorim Sousa	Sargento PM	136.467-1-6			105,00
Leandro Bezerra Ribeiro	Soldado PM	300.537-1-0			105,00
José Nilton Rodrigues da Rocha	Sargento PM	135.331-1-3			101,00
Leandro Bezerra Ribeiro	Cabo PM	300.537-1-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	101,00
Daniel Duarte da Silva	Soldado PM	587.679-1-3			101,00
Wagner Sandys Pinheiro de Lima	Soldado PM	306.675-1-4			101,00
Luiz Luzimar da Silva Filho	Sargento PM	135.222-1-9			105,00
Evilázio Félix da Silva	Cabo PM	302.938-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Alexsandro Carvalho Santiago	Cabo PM	301.695-1-4			105,00
Felipe Leonni Alves de Paula Flor	Soldado PM	307.247-1-2			105,00
Mauro Vieira de Andrade	Soldado PM	135.823-1-9			103,00
Juarez Adolfo de Abreu Matos Sobrinho	Soldado PM	301.684-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
Aureliano da Silva Teixeira	Soldado PM	303.295-1-1			103,00
Oton Luiz Barros Ada Silva	Soldado PM	302.888-1-5			103,00
Carlos Henrique da Silva	Soldado PM	308.131-1-1			141,33
Hander Pereira Ferreira	Soldado PM	302.028-1-3	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	141,33
José Francisco Oliveira Nascimento	Soldado PM	135.972-1-9			141,33
Edelberto Pereira da Silva	Soldado PM	134.617-1-6			140,00
Leilson Almeida da Silva	Soldado PM	307.649-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Cristiano Abreu de Souza	Soldado PM	587.933-1-0			140,00
Edelberto Pereira da Silva	Sargento PM	134.617-1-6			70,66
Manoel Ironilton da Silva Duarte	Sargento PM	134.953-1-9			70,66
Anderson Augusto Rodrigues Viana	Soldado PM	306.828-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	70,66
Tiago Pereira Oliveira	Soldado PM	587.956-1-5			70,66
Cristiano Abreu de Souza	Soldado PM	587.933-1-0			70,66
Leilson Almeida da Silva	Soldado PM	307.649-1-9			70,66
Ronilson da Silva Feijo	Soldado PM	303.100-1-2			153,33
Reginaldo Nobrega Lima	Soldado PM	301.555-1-3	01 pistola cal.380 15 munições cal.380	460,00	153,33
Felipe Samuel Soares de Sousa	Cabo PM	300.748-1-5			153,33
Allan Patrick Dantas de Moraes	Cabo PM	301.086-1-2			105,00
Silas Magdiel da Silva Júnior	Soldado PM	306.622-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Silvestre Holanda da Silva	Soldado PM	306.623-1-8			105,00
Wagner Sandys Pinheiro de Lima	Soldado PM	306.675-1-4			105,00
Allan Patrick Dantas de Moraes	Cabo PM	301.086-1-2			140,00
Jefferson Rocha Holanda Sales	Soldado PM	587.911-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Wagner Sandys Pinheiro de Lima	Soldado PM	306.675-1-4			140,00
TOTAL					RS 9.071,96

PM's = 63

PC's = 03

Valor Geral = R\$ 9.071,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Pistolas = 03

PORTARIA Nº912/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº912/2017 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Meton Meireles Soares de Alencar	Tenente PM	308.431-1-8			84,80
Cicero Balbino da Silva	Soldado PM	304.306-1-1			84,80
Marcelo Rommel Inácio Silva	Cabo PM	302.529-1-8			84,80
Everardo Alves Furtado Rocha	Soldado PM	306.348-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	84,80
José Luciano Monteiro dos Santos	Cabo PM	300.774-1-5			84,80
Raimundo Nonato Gomes de Oliveira	Sargento PM	112.992-1-0			140,00
Francisco Waldeley Vieira de Loiola	Sargento PM	135.313-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Claudemir de Oliveira Mota	Soldado PM	302.018-1-7			140,00
Paulo Sérgio Soares Carneiro	Sargento PM	110.819-1-6			70,66
Jodeci Silva Albuquerque	Sargento PM	100.686-1-4			70,66
Gleydson Queiroz Moreira	Cabo PM	301.118-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	70,66
Paulo Augusto Amaro da Silva	Soldado PM	301.908-1-5			70,66
Carlos Ronney Braga Rodrigues	Soldado PM	305.391-1-7			70,66
Thiago Moura de Brito	Soldado PM	588.122-1-8			70,66
Walnir Farias	Sargento PM	037.395-1-1			103,00
Rafael do Nascimento Arruda	Soldado PM	306.524-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
João de Deus da Silva Brasil Filho	Soldado PM	307.541-1-5			103,00
Edilson Alves Porfírio	Sargento PM	110.221-1-1			103,00
Ednardo Vasconcelos Sousa	Sargento PM	127.369-1-6			140,00
Felipe Vasconcelos Frota	Soldado PM	304.228-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Ivan Landey Correia Capistrano	Soldado PM	587.885-1-1			140,00
Francisco de Assis Barros da Silva	Sargento PM	113.096-1-5			141,33
Francisco Raimundo Martins Ferreira	Soldado PM	304.209-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Francisco Marcelo de Freitas Filho	Soldado PM	303.303-1-5			141,33
Geová Souza de Aquino	Sargento PM	101.074-1-5			107,00
Manoel Salustriano da Silva	Soldado PM	304.095-1-5	01 pistola cal.380; 07 munições cal.380	428,00	107,00
Cicero Balbino da Silva	Soldado PM	304.306-1-1			107,00
Rodrigo Ferreira de Albuquerque	Cabo PM	302.915-1-4			107,00
Dioner Severino da Silva	Sargento PM	108.891-1-1			141,33
Márcio Kleiber Honorato Gomes	Cabo PM	300.642-1-6	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	141,33
João Diego Moreira Sampaio Xavier	Soldado PM	304.290-1-X			141,33
Geova Souza de Aquino	Sargento PM	101.074-1-5			100,00
Rodrigo Otávio Silva Pinheiro	Cabo PM	301.064-1-5	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Francisco Reginaldo Freitas Silva	Soldado PM	306.129-1-4			100,00
Cicero Balbino da Silva	Soldado PM	304.306-1-1			100,00
Geova Souza de Aquino	Sargento PM	101.074-1-5			10,00
Rodrigo Otavio Silva Pinheiro	Cabo PM	301.064-1-5	10 munições cal.32	40,00	10,00
Rafael Coelho da Silva	Cabo PM	301.659-1-8			10,00
Francisco Reginaldo Freitas Silva	Soldado PM	306.129-1-4			10,00
José Maurício Nogueira Júnior	Soldado PM	118.932-1-X			109,00
Francisco Aldamir de Oliveira Feijão	Soldado PM	301.568-1-1	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	436,00	109,00
Edivaldo dos Santos Menezes	Soldado PM	304.542-1-9			109,00
João Luís Evangelista do Nascimento	Soldado PM	300.400-1-5			109,00
Paulo Sérgio Eduardo Pereira	Sargento PM	135.057-1-3			164,00
Rafael de Freitas do Nascimento	Cabo PM	302.607-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38;	820,00	164,00
Diego da Silva Pereira	Cabo PM	587.286-1-6	01 espingarda cal.32;		164,00
Menandro Cavalcante Nunes	Soldado PM	306.479-1-2			164,00
Francisco Alex de Menezes Felinto	Soldado PM	300.115-1-1			164,00
Marcelo Rommel Inácio Silva	Cabo PM	302.529-1-8			133,33
Alisson Diego do Nascimento Neri	Cabo PM	302.537-1-X	01 revólver cal.22	400,00	133,33
Paulo Sérgio Ferreira Lopes de Moura	Soldado PM	303.680-1-0			133,33
José Adilson Silva de Matos	Soldado PM	300.228-1-5			133,33
Gilvan do Nascimento Aquino	Soldado PM	301.393-1-3	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Tonny Charles Xavier de Souza	Soldado PM	302.556-1-5			133,33
Edilberto Ferreira de Araújo Filho	Cabo PM	300.511-1-4			136,00
Lougenes Mouzinho da Silva	Soldado PM	303.219-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	136,00
Luis Davyd de Souza Silva	Soldado PM	588.066-1-7			136,00
Francisco Sandro de Sousa Freire	Sargento PM	104.583-1-5			133,33
Kécio Oliveira do Carmo	Soldado PM	302.131-1-4	01 revólver cal.22	400,00	133,33
Antônio Amauri Borges Júnior	Soldado PM	303.433-1-X			133,33
Francisco Raimundo Martins Ferreira	Soldado PM	304.209-1-8			66,66
Emerson Miranda de Lima	Sargento PM	109.923-1-1			66,66
Ivan Carneiro Magalhães	Soldado PM	304.806-1-9	01 revólver cal.38	400,00	66,66
Natanael Moura do Nascimento	Sargento PM	109.952-1-3			66,66
José Gleiton Costa e Silva	Sargento PM	108.137-1-9			66,66
Roberto Gomes Silveira	Sargento PM	136.037-1-5			66,66
Julião Barbosa da Silva	Soldado PM	304.813-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	412,00
TOTAL					RS 7.491,92

PM's = 67

Valor Geral = R\$ 7.491,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 01

Pistola = 01



PORTARIA Nº928/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº928/2017 - GS, 20 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Major PM	132.608-1-8			105,00
Antônio Alexsandro Agostinho Lima	Sargento PM	105.344-1-0	01 pistola cal.635;	420,00	105,00
Manoel Rutier Cavalcante	Sargento PM	109.865-1-6	05 munições cal.635		105,00
Cristovão Mesquita de Moraes	Cabo PM	301.463-1-X			105,00
Donaldson Bezerra dos Santos	Tenente PM	308.482-1-7			358,86
Júlio César Alves de Melo	Soldado PM	304.866-1-7			358,86
Erle Antônio Nobre Sales	Soldado PM	307.516-1-2	02 espingardas cal.12;		358,86
Pedro Henrique Alves de Sousa	Soldado PM	308.310-1-2	01 pistola cal.380;	2512,00	358,86
Thiago Martins Gomes	Soldado PM	306.635-1-9	01 pistola cal.40;		358,86
Francisco Valmenes de Oliveira Ferreira	Soldado PM	306.137-1-6	64 munições cal.40		358,86
Paulo César de Assis do Nascimento	Soldado PM	303.802-1-5			358,86
Gildo Gomes de Araújo	Subtenente PM	107.398-1-0	01 pistola cal.09;		610,66
Francisco Lucivan Constantino de Sousa	Soldado PM	304.438-1-0	17 munições cal.09;	1832,00	610,66
Natan Ferreira de Sousa	Soldado PM	305.251-1-6	01 pistola cal.40;		610,66
			12 munições		
Antônio Sérgio Pereira da Silva	Subtenente PM	075.101-1-X			141,33
Francisco Maiano Martins Lopes	Sargento PM	118.903-1-8	01 revólver cal.22;	424,00	141,33
Lauro Silveira Pluma Neto	Cabo PM	302.113-1-6	06 munições cal.22		141,33
Francisco Mardem Felismino Nunes	Sargento PM	108.414-1-0			142,66
Carlos André de Oliveira Cavalcante	Sargento PM	136.400-1-7	01 espingarda cal.12;	428,00	142,66
Francisco Welson Maciel Rodrigues	Soldado PM	306.141-1-9	07 munições cal.32		142,66
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Soldado PM	105.360-1-4			212,00
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1	02 revólveres cal.38;	848,00	212,00
Francisco Felipe de Almeida Paiva	Soldado PM	588.193-1-X	12 munições cal.12		212,00
Cristiano Araújo Duarte	Soldado PM	103.827-1-8			212,00
Manoel Rutier Cavalcante	Sargento PM	109.865-1-6			106,00
Flávio Ferreira Santos	Sargento PM	135.930-1-9	01 revólver cal.22;	424,00	106,00
Wildson Pedrosa Magalhães de Castro	Soldado PM	303.261-1-3	06 munições cal.32		106,00
Wesley Barros Farias	Cabo PM	301.503-1-7			106,00
Francisco Glauter de Oliveira	Sargento PM	108.502-1-5			104,00
Domilson Júnior Silva Rodrigues	Cabo PM	302.204-1-2	01 revólver cal.38;	416,00	104,00
Alexsandro Alcantara de Araújo	Soldado PM	303.715-1-8	04 munições cal.38		104,00
Gildeilson dos Santos Mendonça	Soldado PM	305.795-1-8			104,00
Renato Cardoso Damasceno	Sargento PM	104.896-1-X			134,66
Jorge Luis Gadelha	Sargento PM	125.646-1-9	01 espingarda cal.12;	404,00	134,66
Francisco Ricardo da Silva Alves	Soldado PM	304.156-1-2	01 munição cal.12		134,66
Renato Cardoso Damasceno	Sargento PM	104.896-1-X			77,33
Jorge Luiz Gadelha	Sargento PM	125.646-1-9			77,33
Emerson Moura de Brito	Sargento PM	125.375-1-4	01 revólver cal.38;	464,00	77,33
Roberto Moraes Pereira	Cabo PM	301.529-1-3	16 munições cal.38		77,33
Cleverton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			77,33
Francisco Ricardo da Silva Alves	Soldado PM	304.156-1-2			77,33
Edy Carlos Jacinto Vasconcelos	Soldado PM	303.437-1-9			315,00
Wagner Guimarães Pontes	Soldado PM	306.913-1-8	03 revólveres cal.38;	1260,00	315,00
Maxwell Carlos Lima	Soldado PM	112.721-1-8	15 munições cal.38		315,00
Valmi Lopes de Oliveira Júnior	Soldado PM	307.238-1-3			315,00
Alexsandro de Lima Cavalcante	Soldado PM	301.965-1-1			105,00
Valmi Lopes de Oliveira Júnior	Sargento PM	307.238-1-3	01 revólver cal.32;	420,00	105,00
Francisco Glauter de Oliveira	Soldado PM	108.502-1-5	05 munições cal.32		105,00
Denes Derkian Martins Benício	Soldado PM	304.153-1-0			105,00
Manoel Messias de Moura	Sargento PM	125.729-1-3			144,00
Francisco Leoncio Saraiva Soares	Soldado PM	303.721-1-5	01 pistola cal.380;	432,00	144,00
João Paulo da Silva Costa	Soldado PM	307.675-1-9	08 munições cal.380		144,00
Airton Gomes de Araújo	Sargento PM	125.575-1-5			113,00
Hartenio Santana Maciel	Soldado PM	308.210-1-7	01 pistola cal.380;	452,00	113,00
Francisco Wesley Faustino Machado	Soldado PM	306.143-1-3	13 munições cal.380		113,00
Lenilson Sousa Rodrigues	Soldado PM	587.513-1-6			113,00
Ednardo Machado Rodrigues	Sargento PM	125.674-1-3			57,71
Edson Xavier da Silva	Soldado PM	305.987-1-7			57,71
Washington Luiz Gomes dos Santos	Soldado PM	306.693-1-2			57,71
Jaime Silva Sampaio	Soldado PM	306.228-1-2	01 revólver cal.38;	404,00	57,71
Daniel da Costa Melo	Soldado PM	588.030-1-4	01 munição cal.38		57,71
Marcos Antônio da Cruz Lima	Tenente PM	308.488-1-0			57,71
Francisco Diacildo Sousa Gomes	Soldado PM	305.582-1-9			57,71
José Martins de Lima	Soldado PM	135.977-1-5			100,00
Raul Brasileiro Lima	Soldado PM	587.572-1-7			100,00
Clemilton Rocha Pinto	Soldado PM	303.250-1-X	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Jhorde Alisson da Costa Silva	Soldado PM	300.202-1-9			100,00
Jorge Luiz Felix Rebouças	Sargento PM	134.548-1-7	01 revólver cal.380;		215,00
Jailson Soares dos Santos	Cabo PM	300.633-1-7	10 munições cal.380;	860,00	215,00
Antônio Douglas Luna Ribeiro	Cabo PM	302.721-1-0	01 espingarda cal.12;		215,00
William Bastos Dias	Cabo PM	302.195-1-1	05 munições cal.12		215,00
Jorge Luiz Felix Rebouças	Sargento PM	134.548-1-7			108,00
Jailson Soares dos Santos	Cabo PM	300.633-1-7	01 rifle cal.44;		108,00
Antônio Douglas Luna Ribeiro	Cabo PM	302.721-1-0	07 munições cal.44;	432,00	108,00
William Bastos Dias	Cabo PM	302.195-1-1	01 munição cal.38		108,00
TOTAL					R\$ 12.831,94

PM's = 75

Valor Geral = R\$

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Espingardas = 05

Pistolas = 07

Rifle = 01

PORTARIA Nº934/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº934/2017 - GS, 20 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Márcio Ferreira Severino	Subtenente PM	308.549-1-8	01 pistola cal. 38;		424,00
Jean Claude Rosa dos Santos	Soldado PM	304.194-1-3	01 pistola cal. 9M; 18 munições cal. 38	1272,00	424,00
Leandro Nogueira da Silva	Cabo PM	301.352-1-0			424,00
Márcio Ferreira Severino	Tenente PM	308.549-1-8	01 Revólver cal. 32;	408,00	204,00
Francisco Fernando Honorato Neto	Sargento PM	136.204-1-5	02 munições cal. 32		204,00
Márcio Ferreira Severino	Sargento PM	308.549-1-8			154,66
Ana Cláudia Sousa Pereira Santos	Cabo PM	302.817-1-3	01 Revólver cal. 38;	464,00	154,66
Jean Claude Rosa dos Santos	Soldado PM	304.194-1-3	16 munições cal. 38		154,66
José Vasconcelos Santo	Tenente PM	107.171-1-6			106,00
Auriberk Lopes de Alencar	Sargento PM	136.377-1-7	01 Revólver cal. 38;	424,00	106,00
Jefferson Araújo Alves dos Santos	Soldado PM	587.361-1-2	06 munições cal. 38		106,00
Jean Matias Costa	Soldado PM	303.115-1-5			106,00
Cícero Marcondes de Andrade Nunes	Sargento PM	103.415-1-5			81,60
Tarcisio Granjeiro de Sousa	Soldado PM	303.432-1-2			81,60
Johny Marinho de Farias	Soldado PM	588.081-1-3	01 revólver cal. 38; 02 munição cal. 38	408,00	81,60
Rogério dos Santos da Paixão	Soldado PM	300.346-1-9			81,60
Cícero Medeiros de Oliveira Júnior	Soldado PM	587.587-1-X			81,60
Elían Vidal de Lima	Cabo PM	101.099-1-4			136,00
Samuel Lima Freira	Soldado PM	306.609-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	408,00	136,00
Wenderson Bernardo da Silva	Soldado PM	306.697-1-1			136,00
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Sargento PM	109.225-1-8			100,00
Givanildo Saraiva de Castro	Cabo PM	113.121-1-X			100,00
Francisco Gonçalves de Oliveira	Cabo PM	151.738-1-5	01 Revólver cal. 32	400,00	100,00
Thiago Lopes Simplício	Soldado PM	304.593-1-8			100,00
Clóvis Nunes de Freitas	Sargento PM	099.987-1-3			165,33
Francisco Jose Cláudio Virgínio	Sargento PM	103.389-1-3	01 revólver cal. 32; 15 munições cal. 32; 09 munições cal. 38	496,00	165,33
José Regis Gaspar Gomes	Sargento PM	135.267-1-0			165,33
Antônio Oliveira dos Santos Filho	Inspetor PC	198.114-1-7	01 pistola cal. 38; 01 revólver cal. 38;		298,00
Clovis Nunes de Freitas	Sargento PM	099.987-1-3	02 carregadores cal. 38; 34 munições cal. 38;	1192,00	298,00
Francisco Jose Claudio Virgínio	Sargento PM	103.389-1-3	02 munições cal. 7.62; 10 munições cal. 25		298,00
Jose Regis Gaspar Gomes	Sargento PM	135.267-1-0			298,00
Francisco Hélio Barbosa de Freitas	Sargento PM	110.758-1-9			137,33
Jose Cleiton Pereira de Brito	Sargento PM	127.493-1-7	01 revólver cal. 22; 03 munições cal. 22	412,00	137,33
Alexandre Olímpio Evangelista Shertany	Sargento PM	136.264-1-3			137,33
Leidiane Florencio da Silva	Soldado PM	305.243-1-4			100,00
Bruno Sousa Neves	Soldado PM	303.157-1-5	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
João Luis Evangelista do Nascimento	Cabo PM	300.400-1-5	"		100,00
Francisco Edson Ribeiro Lima	Sargento PM	110.799-1-1			100,00
Jose Kleverton de Sousa Moraes	Sargento PM	135.794-1-5	01 revólver cal. 38;	420,00	210,00
Rafael Furtado Neo	Cabo PM	301.781-1-4	05 munições cal. 38		210,00
Fredson Barros Dourado	Sargento PM	136.213-1-4			105,00
Jose Alysson Silva do Prado	Cabo PM	300.997-1-0	01 revólver cal. 38;	420,00	105,00
Francisco Elismar Nascimento de Sousa	Soldado PM	587.325-1-6	05 munições cal. 38		105,00
José Valder Silva Sousa	Soldado PM	306.377-1-2			105,00
Bleydson dos Santos Santiago	Soldado PM	587.261-1-7			281,33
Deyvid Maykason Cruz Silva	Soldado PM	307.907-1-5	02 Espingardas cal 28; 11 munições cal. 28;	844,00	281,33
Gil Harley George Maia	Soldado PM	304.443-1-0			281,33
Bleydson dos Santos Santiago	Soldado PM	587.261-1-7			100,00
David Silva de Oliveira	Soldado PM	307.394-1-8	01 revólver cal. 38;	400,00	100,00
Francisco Nilton da Silva	Sargento PM	108.849-1-8			100,00
Antônio Avelino de Moraes Júnior	Soldado PM	306.978-1-2			100,00
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Cabo PM	300.439-1-X			141,33
Danilo Sampaio Nobre	Cabo PM	302.360-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Adalberto Souza Moreira	Soldado PM	303.415-1-1			141,33
Cícero Marcondes de Andrade Nunes	Sargento PM	103.415-1-5			37,09
Carlos Leonel de Alencar	Soldado PM	305.295-1-0			37,09
Flaviano Timóteo da Silva	Soldado PM	303.224-1-X			37,09
Cícero Medeiros de Oliveira Júnior	Soldado PM	587.587-1-X			37,09
Silvio César dos Santos Oliveira	Sargento PM	136.432-1-0			37,09
José Welson da Silva Rodrigues	Soldado PM	303.710-1-1	01 Revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	408,00	37,09
Leonardo do Nascimento Ferreira	Cabo PM	300.573-1-7			37,09
Johny Marinho de Farias	Soldado PM	588.081-1-3			37,09
Emerson Carlos Vieira de Araújo	Sargento PM	134.580-1-4			37,09
Francys Figueiredo de Sousa Sales	Cabo PM	151.701-1-5			37,09
Weudson Julio da Silva	Soldado PM	307.070-1-X			37,09
TOTAL					RS 9.199,98

PM's = 64

PC's = 01

Valor Geral = R\$ 9.199,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Espingardas = 02

Pistolas = 03

Carregadores = 02



PORTARIA Nº940/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº940/2017 - GS, 14 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Adrianisio de Paula de Oliveira	Major PM	103.427-1-6			121,71
João Alberto Delmiro da Silva	Tenente PM	112.852-1-X			121,71
Claser Araujo Chaves	Sargento PM	099.210-1-X			121,71
Juvenal Pereira Sousa	Sargento PM	089.204-1-7	02 revólveres cal. 38	852,00	121,71
Danilo do Nascimento Oliveira	Soldado PM	307.529-1-0	13 munições cal. 38		121,71
Francisco Breno Souza Silva	Soldado PM	305.555-1-1			121,71
Tony Macena de Sousa Alves	Soldado PM	587.764-1-6			121,71
José Rocha de Menezes	Major PM	108.100-1-9			356,00
João Clênio Lima Viana	Sargento PM	135.290-1-9	02 revólveres cal. 38;		356,00
Antônio Araújo Estácio	Sargento PM	134.447-1-4	01 Espingarda cal. 12;	1424,00	356,00
Wandregegero Brazil Moura	Sargento PM	135.717-1-6	46 munições cal. 12;		356,00
Pedro Henrique de Sousa Moura	Tenente PM	308.499-1-4	10 munições cal. 38		141,33
Marden Ferreira Silva	Sargento PM	134.554-1-4	01 revólver cal. 32;	424,00	141,33
Víctor Ximenes Soares	Soldado PM	306.663-1-3	06 munições cal. 32		141,33
João Alberto Delmiro da Silva	Tenente PM	112.852-1-X			84,80
Francisco Francivaldo de Sousa	Sargento PM	113.182-1-5			84,80
José Regivan Nunes Coelho	Sargento PM	125.317-1-0	01 revólver cal. 38;	424,00	84,80
Eliosmar Gonçalves Marques Júnior	Sargento PM	136.469-1-0	06 munições cal. 38		84,80
Luis Antonio de Casto Carneiro	Soldado PM	307.378-1-4			84,80
João Alberto Delmiro da Silva	Tenente PM	112.852-1-X			84,80
Francisco Francivaldo de Sousa	Sargento PM	113.182-1-5			84,80
José Regivan Nunes Coelho	Sargento PM	125.317-1-0	01 revólver cal. 38;	424,00	84,80
Eliosmar Gonçalves Marques Júnior	Sargento PM	136.469-1-0	06 munições cal. 38		84,80
Luis Antonio de Casto Carneiro	Soldado PM	307.378-1-4			84,80
João Alberto Delmiro da Silva	Tenente PM	112.852-1-X		400,00	66,66
Francisco Francivaldo de Sousa	Sargento PM	113.182-1-5			66,66
José Regivan Nunes Coelho	Sargento PM	125.317-1-0			66,66
Eliosmar Gonçalves Marques Júnior	Sargento PM	136.469-1-0	01 revólver cal. 38		66,66
Luis Antonio de Casto Carneiro	Soldado PM	307.378-1-4			66,66
Almir de Sousa Quintela	Soldado PM	306.857-1-7			66,66
Edney Matias	Sargento PM	110.102-1-0			140,00
Cleyciane Cavalcante de Oliveira Veríssimo	Cabo PM	301.768-1-2	01 revólver cal. 38;	420,00	140,00
Andersson Silva Santos	Soldado PM	588.040-1-0	05 munições cal. 38		140,00
Glaudenor de Sousa Câmara	Sargento PM	110.701-1-6			208,00
Jorge da Silva Moraes	Cabo PM	300.942-1-2	01 revólver cal. 22;	416,00	208,00
José Roberto Paulino de Souza	Sargento PM	112.930-1-8	04 munições cal. 22		200,00
Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	Soldado PM	306.543-1-5	01 espingarda cal. 12	400,00	200,00
Valcir Nogueira Costa	Sargento PM	037.515-1-1			107,00
José Ari Oliveira da Costa	Sargento PM	134.467-1-7	01 revólver cal. 38;	428,00	107,00
Antonio Leandro Gomes Felipe	Soldado PM	305.290-1-4	07 munições cal. 38		107,00
Francisco Raimundo Pimenta Barros	Soldado PM	305.529-1-1			107,00
Emerson Silveira Ribeiro	Sargento PM	136.021-1-5			138,66
João Edno de Andrade Araujo	Soldado PM	303.941-1-9	01 revólver cal. 38;	416,00	138,66
Francisco Wandeghe Coelho Farias	Soldado PM	307.113-1-9	04 munições cal. 38		138,66
Antonio Bezerra de Sousa	Sargento PM	098.099-1-0			64,56
José Ailton dos Santos Silva	Soldado PM	125.550-1-6			64,56
Joel Soares da Silva	Soldado PM	045.868-1-6			64,56
Vildomar da Luz Braga	Soldado PM	105.947-1-5	01 Pistola cal. 380;	452,00	64,56
Liadson Lima do Nascimento	Soldado PM	302.350-1-0	13 munições cal. 380		64,56
Fábio Henrique Martins de Oliveira	Soldado PM	303.274-1-1			64,56
Francisco Edson Carneiro Bandeira	Soldado PM	305.707-1-5			64,56
Gilberto Gonçalves de Santiago	Sargento PM	135.039-1-5	01 revólver cal 32;	408,00	204,00
Valter Chaves de Sousa Filho	Soldado PM	304.159-1-4	02 munições cal. 32		204,00
Francisco Pinheiro Neto	Cabo PM	302.082-1-8	03 munições cal.38	12,00	12,00
Rogério dos Santos Ferreira	Cabo PM	151.651-1-1	01 revólver cal. 32;	424,00	212,00
Francisco Bruno Teles Paula	Soldado PM	307.016-1-5	06 munições cal. 32		212,00
Antonio Marley Alves Ferreira	Cabo PM	301.461-1-5			140,00
Francisco Daniel Sena de Queiroz	Soldado PM	588.041-1-8	01 revólver cal. 38;	420,00	140,00
Roniere Negreiros de Oliveira	Soldado PM	305.573-1-X	05 munições cal. 38		140,00
José Leonardo da Silva	Soldado PM	306.328-1-8			103,00
Márcio Lemos de Oliveira	Sargento PM	101.243-1-X	01 revólver cal. 38;	412,00	103,00
Ítalo de Sousa Leite	Cabo PM	302.781-1-9	03 munições 380		103,00
Eliseu Soares Sales	Cabo PM	301.771-1-8			103,00
TOTAL					RS 8.155,86

PM's = 64

Valor Geral = R\$ 8.155,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº941/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº941/2017 - GS, 14 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Jeann Paulo Araújo Alcântara	Tenente PM	111.541-1-5			101,00
Aurino Maciel Alves	Sargento PM	127.277-1-2	01 revólver cal. 22;		101,00
Flaubert de Sousa Ferreira	Cabo PM	300.845-1-9	01 munição cal. 22	404,00	101,00
Francisco Nilo Castelo Neto	Sargento PM	136.367-1-0			101,00
Josué Marcos Sa	Sargento PM	125.279-1-8			106,00
Alex de Sousa Oliveira	Soldado PM	307.168-1-7	01 revólver cal. 38;		106,00
Francisco Edmar Soares Neto	Cabo PM	302.208-1-1	06 munições cal. 38	424,00	106,00
José Wagner Pereira da Silva	Sargento PM	109.945-1-9			106,00
Francisco Aroldo Lucena da Silva	Sargento PM	109.786-1-0			141,33
Thiago de França Serpa	Cabo PM	302.893-1-5	01 revólver cal. 38;		141,33
John Hewber Teixeira da Silva	Soldado PM	303.934-1-4	06 munições cal. 38	424,00	141,33
Antônio Barbosa Filho	Sargento PM	037.385-1-5			68,66
Weslen Batista Monção	Soldado PM	303.607-1-0			68,66
Decio Alves Fernandes	Sargento PM	136.142-1-0	01 revólver cal. 38;		68,66
Raimundo Nonato Silva Neto	Soldado PM	302.709-1-6	03 munições cal. 38	412,00	68,66
Francivaldo Oliveira Mendes	Sargento PM	127.154-1-2			68,66
Juvino Pinto da Silva	Sargento PM	127.159-1-9			68,66
Jose Volnei Pinheiro Silva	Sargento PM	101.238-1-9			100,00
Ivanilson Oliveira Jairi	Cabo PM	302.881-1-4			100,00
Paulo Roberto Correia da Silva	Soldado PM	307.031-1-1	01 revólver cal. 32	400,00	100,00
José Wilker Pinheiro Amâncio	Soldado PM	306.378-1-X			100,00
José Volnei Pinheiro Silva	Sargento PM	110.238-1-9			101,00
Ivanilson Oliveira Jairi	Cabo PM	302.881-1-4	01 espingarda cal. 32;		101,00
Cícero Holanda Cavalcante Júnior	Soldado PM	304.305-1-4	01 munição cal. 32	404,00	101,00
Jair Soares de Sousa	Soldado PM	306.230-1-0			101,00
Francisco Marcondes da Silva Lopes	Sargento PM	110.230-1-0	01 pistola cal. 40;		307,00
Vilamar Gonçalves Magalhães	Sargento PM	135.268-1-8	27 munições cal. 40;		307,00
Jorge Luiz Girão de Souza	Cabo PM	300.907-1-3	01 munição cal. 32;		307,00
Anderson da Silva Aragão	Soldado PM	303.831-1-7	01 munição cal. 9;	1228,00	307,00
Bruno Jaderson da Silva	Soldado PM	304.581-1-7	02 carregadores		307,00
Juarez Adolfo de Abreu Matos Sobrinho	Cabo PM	301.684-1-0			104,00
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Sargento PM	105.320-1-9	01 revólver cal. 38;		104,00
Arthur Araújo dos Santos	Soldado PM	587.684-1-3	04 munições cal. 38	416,00	104,00
Tarcísio Nunes Cabral Júnior	Sargento PM	107.015-1-1			104,00
Jaime Luis Pereira Filho	Sargento PM	107.161-1-X			84,00
Fábio Araújo Mourão	Cabo PM	301.613-1-9	01 revólver cal. 38;		84,00
Rautony Linhares Teixeira	Sargento PM	134.730-1-3	05 munições cal. 38	420,00	84,00
José Ronnier Lima	Cabo PM	301.905-1-3			84,00
Ademar Pedrosa Ferreira	Sargento PM	135.737-1-9			117,00
Hamilton Adriano Torres da Silva	Soldado PM	304.035-1-7	01 revólver cal. 38;		117,00
Joelmir Deyvison Gomes de Lima	Soldado PM	305.178-1-4	04 munições cal. 38;		117,00
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Soldado PM	307.333-1-2	04 munições cal. 32;		117,00
José Ferreira Lima Neto	Sargento PM	136.441-1-X	09 munições cal. 22		106,00
Cícero Ramos da Silva Júnior	Soldado PM	304.441-1-6			106,00
Elton Rodrigues Vieira	Soldado PM	305.998-1-0	01 revólver cal. 32;		106,00
Lourival Cardoso	Soldado PM	307.679-1-8	06 munições cal. 32	424,00	106,00
Luciano da Silva Maciel	Sargento PM	135.993-1-9			106,00
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3	01 revólver cal. 32;		101,00
José Ivonilson da Silva	Soldado PM	587.812-1-5	01 munição cal. 32	404,00	101,00
Eduardo Correia Lima	Soldado PM	305.613-1-7			101,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Sargento PM	135.876-1-2			120,00
Fabio Ygor Pereira Reis	Soldado PM	304.489-1-X	01 pistola cal. 380;		120,00
Carlos Atila Marinho Pinheiro	Soldado PM	305.891-1-7	20 munições cal. 380	480,00	120,00
Magnum Regis Jeronimo Lira	Soldado PM	587.682-1-9			120,00
Leandro Cesar de Mesquita Araujo	Cabo PM	301.828-1-5			105,00
Luiz Luzimar da Silva Filho	Sargento PM	135.222-1-9	01 espingarda cal. 12;		105,00
Ermesson Facundo da Rocha	Cabo PM	300.696-1-7	05 munições cal. 12	420,00	105,00
Airton Quirino Crisóstomo Júnior	Cabo PM	301.364-1-1			105,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Sargento PM	125.434-1-7			106,00
Marcello Sales Machado	Soldado PM	304.456-1-9	01 revólver cal. 38;		106,00
Marlen Rodrigues de Oliveira	Cabo PM	151.642-1-2	06 munições cal. 38	424,00	106,00
Raphael Alves Capelo	Cabo PM	301.616-1-0			106,00
Walter Lopes de Albuquerque Filho	Sargento PM	127.485-1-5			105,00
Flávio Airton Rodrigues	Sargento PM	135.272-1-0	01 revólver cal. 32;		105,00
José Almir Barbosa da Silva Júnior	Cabo PM	302.111-1-1	05 munições cal. 32	420,00	105,00
Ives Danyel Batista	Soldado PM	303.311-1-7			105,00
TOTAL					RS 7.571,96

PM's = 66

Valor Geral = R\$ 7.571,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

Espingardas = 02

Pistolas = 02

Carregadores = 02

*** ** *

PORTARIA Nº942/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº942/2017 - GS, 21 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Stefano Diniz Rocha	Tenente PM	308.451-1-0			51,00
Eirivando Dias dos Santos	Sargento PM	113.069-1-8			51,00
Kleison Mendonça de Aguiar	Soldado PM	303.717-1-2			51,00
João Batista Tavora Silva	Soldado PM	306.996-1-0	01 revólver cal. 38;		51,00
George Ferreira e Silva	Soldado PM	307.175-1-1	02 munições cal. 38	408,00	51,00
Luiz Alfredo da Silva Oliveira	Soldado PM	307.379-1-1			51,00
Rafael Araujo Carneiro	Soldado PM	307.129-1-9			51,00
Antônio Bruno Araújo da Silva	Soldado PM	306.918-1-4			51,00
Luiz Lima de Oliveira Júnior	Tenente PM	308.498-1-7			108,00
Francisco Rocha Nogueira Júnior	Soldado PM	307.295-1-X	01 pistola cal. 25;		108,00
Francisco Jarbas Paiva Filho	Soldado PM	587.770-1-3	08 munições cal. 25	432,00	108,00
Manoel Messias de Souza Nascimento	Soldado PM	306.453-1-6			108,00
Cleudson Pereira Fernandes	Tenente PM	308.542-1-7			106,00
Antônio Vagner de Paiva Sousa	Cabo PM	302.433-1-5	01 revólver cal. 38;		106,00
Gleison Paulo Machado Albuquerque	Cabo PM	301.774-1-X	06 munições cal. 38	424,00	106,00
Alessom Braga Rodrigues	Cabo PM	301.791-1-0			106,00
Leonardo Jader Gonçalves Lirio	Soldado PM	308.408-1-X			140,00
Igor Alencar Lobo	Soldado PM	304.191-1-1	01 revólver cal. 38;		140,00
Witallo Feitosa da Silva Felix	Soldado PM	305.973-1-1	05 munições cal. 38	420,00	140,00
Evaldo Almeida Reis	Subtenente PM	097.969-1-6	01 revólver cal. 32;		212,00
Caio Gutemberg Rodrigues de Souza	Cabo PM	151.597-1-5	06 munições 32	424,00	212,00
Francisco Claudemir Ferreira	Subtenente PM	099.541-1-2			104,00
Emerson Araújo Chaves	Cabo PM	301.566-1-7	01 revólver cal. 38;		104,00
Hermano José Camilo da Silva Filho	Soldado PM	304.398-1-3	04 munições cal. 38	416,00	104,00
Jardel das Chagas Rodrigues	Cabo PM	300.857-1-X			104,00
Roberto da Silva Almeida	Sargento PM	109.380-1-5			140,00
Raimundo Claudwillian de Castro Gurgel	Sargento PM	127.199-1-4	01 revólver cal. 32;		140,00
Jefferson Lopes da Silva	Soldado PM	307.646-1-7	05 munições cal. 32	420,00	140,00
Francisco Rociclinio Miranda Honorio	Sargento PM	107.114-1-X			138,66
Francisco Ranal Oliveira de Almeida	Soldado PM	303.308-1-1	01 revólver cal. 38;		138,66
Suyanne Bezerra Maciel Oliveira	Soldado PM	305.262-1-X	04 munições cal. 38	416,00	138,66
Flávio Pereira Silva	Sargento PM	104.800-1-9			54,00
Cicero Rodrigues de Sousa	Sargento PM	136.417-1-4			54,00
Sérgio Rivas Sousa Lima	Sargento PM	136.054-1-6			54,00
Anderson Saraiva Rabelo	Cabo PM	300.460-1-3	01 rifle cal.38;		54,00
Bruno Rafael Moreira dos Santos	Cabo PM	588.164-1-8	08 munições cal. 38	432,00	54,00
Lucas Dias de Sá	Soldado PM	587.597-1-6			54,00
Sidney do Nascimento Lopes	Soldado PM	305.574-1-7			54,00
Lougenes Mouzinho da Silva	Soldado PM	303.219-1-X			54,00
Glauberito Francisco de Abreu Nascimento	Cabo PM	301.954-1-8			103,00
Washington Luiz Gomes dos Santos	Soldado PM	306.693-1-2			103,00
Jaime Silva Sampaio	Soldado PM	306.228-1-2			103,00
Edson Xavier da Silva	Soldado PM	305.987-1-7	02 revólveres cal. 38;		103,00
Airton Moreira Gomes	Cabo PM	302.015-1-5	06 munições cal. 38	824,00	103,00
Emanuel Jeferson Carneiro de Oliveira	Cabo PM	151.668-1-9			103,00
Francisco Edson Pinto de Sousa	Sargento PM	135.090-1-8			103,00
Ednardo Machado Rodrigues	Sargento PM	125.674-1-5			103,00
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Sargento PM	135.948-1-3			146,66
David Gonzaga Formiga	Soldado PM	304.218-1-7	01 rifle cal. 44;		146,66
Douglas de Lima Braga	Soldado PM	303.863-1-0	10 munições cal. 44	440,00	146,66
Paulo Edson de Oliveira Melo	Cabo PM	302.631-1-1			133,33
Raimundo Evandro Paz Ferreira	Cabo PM	302.430-1-3	01 pistola cal. 380	400,00	133,33
Francisco Geraldo de Araújo Oliveira	Soldado PM	300.127-1-2			133,33
Kennedy Moreira da Silva	Cabo PM	301.522-1-2			106,00
Rafael Oliveira Silva	Cabo PM	302.505-1-6	01 revólver cal. 38;		106,00
Francisco Ronielly Ximenes Araújo	Soldado PM	304.409-1-9	06 munições cal. 38	424,00	106,00
Francisco Wesley Barbosa de Souza	Soldado PM	303.257-1-0			106,00
Sebastião Clovis da Silva	Cabo PM	302.839-1-0			146,66
Gilson da Silva Sousa	Sargento PM	065.704-1-0	01 revólver cal. 38;		146,66
Washington Vieira dos Santos	Cabo PM	302.557-1-2	10 munições cal. 38	440,00	146,66
Ednardo Machado Rodrigues	Sargento PM	125.674-1-3			51,50
Antônio Carlos de Abreu Xavier	Cabo PM	301.796-1-7			51,50
Francisco Geronimo Rodrigues Gonçalves	Cabo PM	302.125-1-7			51,50
Danilo da Penha Sales	Cabo PM	301.592-1-7	01 revólver cal. 38;		51,50
Jose Luiz Lima de Barros	Cabo PM	300.411-1-9	03 munições cal. 38	412,00	51,50
Edson Xavier da Silva	Soldado PM	305.987-1-7			51,50
Jaime Silva Sampaio	Soldado PM	306.228-1-2			51,50
Washington Luiz Gomes dos Santos	Soldado PM	306.693-1-2			51,50
Jorge Henrique de Sousa Moura	Cabo PM	300.943-1-X			138,66
Claudemir Araújo Gomes	Soldado PM	303.329-1-1	01 revólver cal. 38;		138,66
Guilherme Gustavo Abreu Riedel	Soldado PM	306.174-1-X	04 munições cal. 38	416,00	138,66
José Carlos Soares de Moraes Júnior	Soldado PM	587.914-1-5			16,00
Douglas de Lima Braga	Soldado PM	303.863-1-0			16,00
David Gonzaga Formiga	Soldado PM	304.218-1-7	16 munições cal. 38	64,00	16,00
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Soldado PM	135.948-1-3			16,00
Rony Souza de Araújo	Soldado PM	304.070-1-6			106,00
Francisco de Assis Pessoa Júnior	Soldado PM	305.526-1-X	01 revólver cal. 38;		106,00
Paloma Keisy do Amaral	Soldado PM	587.767-1-8	06 munições cal. 38	424,00	106,00
Atyla Silva Ferreira	Soldado PM	304.084-1-1			106,00
TOTAL					RS 7.635,92

PM's = 79

Valor Geral = R\$ 7.635,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Pistolas = 02

Rifles = 02

*** ** *



PORTARIA Nº970/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2017

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº970/2017 - GS, 21 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Nilton Silva dos Santos	Soldado PM	118.950-1-8			59,43
José Azevedo Costa Neto	Capitão PM	151.351-1-5			59,43
Johnata Santone Colares Moreira Shertany	Cabo PM	300.563-1-0			59,43
Antônio Cláudio Castro Silveira	Soldado PM	303.605-1-6	“01 revólver cal.38; 04 munições cal.38”	416,00	59,43
Erivaldo Tavares da Silva	Sargento PM	125.388-1-2			59,43
Francisco Gilson Cisne	Sargento PM	112.565-1-1			59,43
Luis Antônio de Araújo Pereira	Cabo PM	151.770-1-2			59,43
Luiz Wilberto Machado Bezerra	Subtenente PM	036.637-1-X			141,33
Milton Mendes de Sousa Neto	Sargento PM	102.653-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Francisco Egraylton Pinto	Cabo PM	300.925-1-1			141,33
Lindomar Alves de Carvalho	Subtenente PM	042.004-1-1			138,66
Leandro Teixeira Lima	Soldado PM	306.406-1-6	01 espingarda cal.12; 04 munições cal.12	416,00	138,66
Daniel Brandão de França	Soldado PM	300.066-1-5			138,66
Laurice Sinara Moura Maia	Cabo PM	152.139-1-4			105,00
Francisco Jorge de Almeida	Sargento PM	107.057-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Francisco Humberto de Sousa Félix	Sargento PM	134.650-1-0			105,00
Jorge Luiz Girão de Sousa	Cabo PM	300.907-1-3			105,00
Francine do Nascimento Ribeiro	Sargento PM	100.652-1-6	01 pistola cal.40; 04 munições cal.12; 29 munições cal.40; 01 rifle cal.44	1448,00	362,00
Cícero Raul Soares Dutra	Sargento PM	135.263-1-1			362,00
Angelo Thiago de Carvalho Alencar	Cabo PM	301.561-1-0			362,00
Francisco Rubthon Pereira de Oliveira	Soldado PM	303.979-1-6			362,00
André Luiz Oliveira de Jesus	Sargento PM	135.406-1-6			209,00
Tiago Sebastião Izidro Melo	Soldado PM	587.478-1-5	02 revólveres cal.38; 09 munições cal.38	836,00	209,00
Aderlânio Rocha de Lima	Soldado PM	303.665-1-4			209,00
Francisco Rubens da Silva Matos	Cabo PM	300.764-1-9			209,00
Francisco Edinaldo Lourenço da Silva	Sargento PM	112.885-1-0			105,00
Francisco Edineudo Coelho	Soldado PM	304.091-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
José Aislân Queiroz Cisney	Sargento PM	135.010-1-7			105,00
Elano Braga Tavares	Soldado PM	303.787-1-7			105,00
João Rodrigues da Silva	Sargento PM	108.509-1-6			4,00
Fábio Lima da Silva	Cabo PM	301.420-1-2	04 munições cal.38	16,00	4,00
Francisco Ramos Mendes de Sá	Soldado PM	303.989-1-2			4,00
Magnum Régis Jerônimo Lira	Soldado PM	587.682-1-9			4,00
José Valdecy de Sousa	Soldado PM	108.694-1-2	01 pistola cal.380; 20 munições cal.380; 01 carregador	580,00	193,33
Francisco de Assis Cavalcante Sousa Filho	Soldado PM	104.960-1-2			193,33
José Ismael de Oliveira Fonteles	Soldado PM	587.390-1-4			193,33
Luiz Mauricio Felipe da Silva	Sargento PM	127.312-1-3			221,00
Joelson Leandro Chagas Ferreira	Cabo PM	301.890-1-9	02 revólveres cal.38; 21 munições cal.38	884,00	221,00
Kairo Santos da Silva	Cabo PM	152.166-1-1			221,00
José Anderson de Almeida Medeiros	Soldado PM	303.582-1-X			221,00
José William da Silva	Sargento PM	125.413-1-7			106,00
Rafael Silva dos Santos	Soldado PM	303.860-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições 38	424,00	106,00
Anderson Alves Pontes Garcias	Cabo PM	302.873-1-2			106,00
Tancredo Augusto de Lima	Soldado PM	303.648-1-3			106,00
Francisco André Araújo Uchoa	Sargento PM	134.988-1-4			106,00
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Cabo PM	301.562-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Daniel Ribeiro Frota	Sargento PM	136.115-1-3			106,00
Bruno Asmar Alves	Soldado PM	303.540-1-X			106,00
Wagner Evangelista de Castro	Soldado PM	151.625-1-1			134,66
Antônio Rocha de Morais	Soldado PM	151.203-1-2	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	134,66
Geraldo Bezerra Coelho	Soldado PM	300.239-1-9			134,66
Matheus Goes de Medeiros	Soldado PM	301.501-1-2			137,33
Samuel de Oliveira Dias	Soldado PM	304.392-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Felipe Goes de Medeiros	Soldado PM	588.055-1-3			137,33
Daniel Araújo Costa	Soldado PM	303.528-1-5			60,56
Igo Jefferson Silva de Sousa	Soldado PM	303.720-1-8			60,56
José Heliomar Adriano de S. Filho	Soldado PM	304.173-1-3			60,56
Marcus Vinicius Linhares Mesquita	Soldado PM	302.630-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	60,56
Ricardo Rondinelle Alves Madureira	Soldado PM	134.482-1-3			60,56
João Batista Pereira de Figueiredo Júnior	Soldado PM	305.460-1-6			60,56
Tarciano Moura de Souza	Soldado PM	112.744-1-2			60,56
Daniel Araújo Costa	Soldado PM	303.528-1-5			100,00
Igo Jefferson Silva de Sousa	Soldado PM	303.720-1-8	01 pistola cal.380	400,00	100,00
José Heliomar Adriano de S. Filho	Soldado PM	304.173-1-3			100,00
Marcus Vinicius Linhares Mesquita	Soldado PM	302.630-1-4			100,00
Joelson Moreira da Silva	Soldado PM	108.855-1-5			106,00
Lindomar Ledo Correia	Soldado PM	127.098-1-1	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Felipe Santos da Costa	Soldado PM	300.107-1-X			106,00
José Duarte Filho	Soldado PM	306.308-1-5			106,00
José Carlos de Oliveira	Sargento PM	037.601-1-1			80,00
Francisco Gildecio Furtado	Sargento PM	108.857-1-X			80,00
Carlos Wagner Batista Carvalho	Sargento PM	127.067-1-5	01 revólver cal.32	400,00	80,00
Felipe Santos da Costa	Soldado PM	300.107-1-X			80,00
José Duarte Filho	Soldado PM	306.308-1-5			80,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Carlos de Oliveira	Soldado PM	037.601-1-1			84,80
José Duarte Filho	Soldado PM	306.308-1-5			84,80
Francisco Gildecio Furtado	Soldado PM	108.857-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	84,80
Carlos Wagner Batista de Carvalho	Soldado PM	127.067-1-5			84,80
Felipe Santos da Costa	Soldado PM	300.107-1-X			84,80
Alan Castro Patrício	Soldado PM	308.886-1-5			100,00
Maxwell Carlos Lima	Soldado PM	112.721-1-8			100,00
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Carlos Alberto Balieiro Correa Filho	Soldado PM	303.960-1-4			100,00
TOTAL					RS 9.995,88

PM's = 83

Valor Geral = R\$

Armamento Apreendido: 9.995,88

Revólveres = 17

Espingardas = 01

Pistolas = 03

Rifle = 01

Carregador = 01

*** ** *

PORTARIA Nº1028/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1028/2017 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Vandson Campos Silva	Tenente PM	308.510-1-3			141,33
Wagner Paula Silva	Soldado PM	305.089-1-2	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32.	424,00	141,33
Thyago de Holanda Dutra	Soldado PM	306.638-1-0			141,33
Luque Marques Arruda	Soldado PM	308.392-1-8			53,50
Julio Cesar Santos de Lima	Soldado PM	308.266-1-2			53,50
Paulo Marden Cavalcante de Araújo	Soldado PM	308.566-1-9			53,50
Marcos Aurélio da Silva Junior	Soldado PM	304.936-1-3			53,50
Thibério Rocha Gonçalves	Soldado PM	308.357-1-9	01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38	428,00	53,50
Willamy de Sousa Garcia	Soldado PM	308.368-1-2			53,50
Pedro Gonçalves Vieira Filho	Soldado PM	308.309-1-1			53,50
Ismael Lopes dos Santos	Soldado PM	308.216-1-0			53,50
Marcos Barroso da Silva	Soldado PM	305.191-1-6			53,00
Paulo André Rodrigues de Moraes	Soldado PM	308.229-1-3			53,00
Marcelo Sousa dos Santos	Soldado PM	300.291-1-9			53,00
Fábio Figueiredo de Lima	Sargento PM	104.831-1-5			53,00
Denis Mendes Brillhante	Sargento PM	136.117-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	53,00
Luan Bruno Carvalho da Costa	Soldado PM	305.244-1-1			53,00
Erivan Cordeiro Pereira	Sargento PM	108.387-1-1			53,00
Thiago Felipe Holanda Araújo	Tenente PM	308.522-1-4			53,00
Cosme Pereira de Sousa	Sargento PM	037.390-1-5			138,66
José Airtton Cardoso de Menezes Filho	Sargento PM	109.279-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	416,00	138,66
Francisco Bento da Silva Filho	Sargento PM	110.195-1-X			138,66
Deiwes Douglas Almeida Amorim	Sargento PM	136.465-1-1			100,00
Olavo Hermínio Romeu	Soldado PM	303.624-1-1			100,00
Francisco Nacélio Vieira da Silva	Soldado PM	307.571-1-4	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
David Dias Machado	Soldado PM	306.835-1-X			100,00
Francisco José Tabosa Braga	Sargento PM	112.890-1-0			210,00
Erdesson Diego Fonteles da Cunha	Soldado PM	300.092-1-5	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	420,00	210,00
Francisco José Tabosa Braga	Sargento PM	112.890-1-0			137,33
Vanderlan Lopes da Silva	Soldado PM	306.884-1-4	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	412,00	137,33
J David Fylenon Silva e Moura	Soldado PM	587.709-1-4			137,33
José Geovanes Cardoso da Silva	Sargento PM	113.168-1-6			137,33
Milton Expedido Araújo	Sargento PM	127.233-1-8	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	412,00	137,33
Murilo Cavalcante Dias Saraiva	Soldado PM	587.987-1-1			137,33
Francisco Gleidston Costa Correia	Cabo PM	302.210-1-X			146,66
Francisco Ronald da Rocha	Soldado PM	302.230-1-2	01 pistola cal. 380; 10 munições cal. 380	440,00	146,66
Thiago de Paula Araújo	Soldado PM	306.640-1-9			146,66
Francisco Joel Pereira Cavalcante	Cabo PM	302.052-1-9			141,33
Pedro Augusto Lima Ângelo	Cabo PM	302.165-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	424,00	141,33
Lício Werhson Baia de Queiroz	Soldado PM	305.539-1-8			141,33
Antônio Ivo de Lima Moreira	Cabo PM	301.668-1-7			106,00
Alexandre Gonçalves Moreira	Soldado PM	303.226-1-4	01 revólver cal. 38;	424,00	106,00
Ivonildo Marques dos Santos	Soldado PM	587.946-1-9	06 munições cal. 38		106,00
Bruno Sérgio Moreira de Araújo	Soldado PM	305.609-1-4			106,00
Gelson de Sousa Lopes	Soldado PM	302.880-1-7			80,00
Fábio Elias Ferreira Ponte	Soldado PM	303.138-1-X	01 revólver cal. 38;	400,00	80,00
Olavo Hermínio Romeu	Soldado PM	303.624-1-1			80,00
José Afonso Freire Melo	Sargento PM	104.484-1-7			57,14
Francisco Marcelo de Sousa	Cabo PM	302.857-1-9			57,14
Francisco Irismar Soares Barbosa	Cabo PM	302.855-1-4			57,14
Dielson Vieira Alves	Cabo PM	302.875-1-7	01 revólver cal. 32;	400,00	57,14
Olavo Hermínio Romeu	Soldado PM	303.624-1-1			57,14
Antônio Erisvaldo Barbosa Rodrigues	Soldado PM	303.747-1-1			57,14
Raphael Gomes Holanda	Soldado PM	307.483-1-X			57,14



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Wagner Paula Silva	Soldado PM	305.089-1-2			116,00
Robson de Souza Abreu	Soldado PM	587.713-1-7			116,00
Francisco Ney Nogueira Moreira	Soldado PM	306.784-1-9	01 pistola cal. 380; 16 munições cal. 380	464,00	116,00
John Freud Dantas da Silva	Soldado PM	305.749-1-5			116,00
Israel Aziz Marques Branco	Soldado PM	306.212-1-2			60,00
Francisco Sarmento Rocha Júnior	Soldado PM	308.200-1-0			60,00
Jonathas Wilker de Oliveira	Soldado PM	308.244-1-5			60,00
Pedro Felipe Rocha Silva	Soldado PM	300.320-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	420,00	60,00
Edgar Nogueira da Silva	Soldado PM	303.178-1-5			60,00
Tiago Bezerra lima	Cabo PM	301.811-1-5			60,00
Ronaldo do Vale	Sargento PM	110.735-1-5			60,00
Edgar Nogueira da Silva	Soldado PM	303.178-1-5			103,00
Ronaldo José do Vale Silva	Sargento PM	110.735-1-4	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	412,00	103,00
Tiago Bezerra lima	Cabo PM	301.811-1-5			103,00
Pedro Felipe Rocha Silva	Soldado PM	300.320-1-2			103,00
Tiago Mario Vieira Sampaio	Tenente PM	308.435-1-7			120,00
Ronaldo José do Vale Silva	Sargento PM	110.735-1-4			120,00
Emanoel Holanda da Silva Neto	Sargento PM	136.005-1-1			120,00
Tiago Bezerra Lima	Cabo PM	301.811-1-5			120,00
Edgar Nogueira da Silva	Soldado PM	303.178-1-5	01 pistola cal. 40; 01 pistola cal 765;	1320,00	120,00
Pedro Felipe Rocha Silva	Soldado PM	300.320-1-2	10 munições cal. 40; 10 munições cal. 380		120,00
Israel Aziz Marques Branco	Soldado PM	306.212-1-2			120,00
Francisco Sarmento Rocha Júnior	Soldado PM	308.200-1-6			120,00
Francisco Gelson Alves de Araújo	Soldado PM	306.087-1-2			120,00
Paulo Andre Rodrigues de Moraes	Soldado PM	308.229-1-3			120,00
Marcelo Sousa dos Santos	Soldado PM	300.291-1-9			120,00
Joaquim Frota Vaz Neto	Sargento PM	101.121-1-7			138,66
Lucindo Silva do Nascimento	Soldado PM	304.562-1-1	01 espingarda cal. 36; 04 munições cal. 36	416,00	138,66
Humberto Augusto Lima Rocha	Soldado PM	305.746-1-3			138,66
Nertan Acioli Oliveira Filho	Sub Tenente	100.643-1-7			136,00
Lucindo Silva do Nascimento	Soldado PM	304.562-1-1	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	408,00	136,00
Jardel Amarante de Paula	Soldado PM	307.539-1-7			136,00
TOTAL					RS 8.863,94

PM's = 88

Valor Geral = R\$ 8.863,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Espingarda = 01

Pistolas = 04

*** ** *

PORTARIA Nº1055/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e policiais civis estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1055/2017 - GS, 14 DE SETEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Hélio Sousa Pinho	Inspetor PC	301.010-1-4	01 espingarda cal.36	400,00	400,00
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão PC	198.267-1-6			138,66
Elisandro Farias Cunha	Inspetor PC	404.687-1-4	01 espingarda cal.36; 04 munições cal.36	416,00	138,66
Adjamar Goudard da Silva	Inspetor PC	404.580-1-8			138,66
Edson da Silva Costa	Inspetor PC	404.679-1-2			140,00
Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor PC	167.695-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Edilson Alves dos Santos Júnior	Inspetor PC	169.020-1-2			140,00
José Werbster Gonçalves de Sousa	Escrivão PC	133.949-1-1			138,66
Rafael Pinheiro Moura	Inspetor PC	300.465-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Samuel Victor Lima Araújo	Inspetor PC	300.232-1-8			138,66
Larisse Sales Nunes	Escrivão PC	198.283-1-X			108,00
Edgard Miranda de Paula Pessoa Neto	Inspetor PC	404.676-1-0	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	432,00	108,00
Ricardo Silva Moreira	Inspetor PC	198.151-1-0			108,00
Roseli da Silva Amorim	Inspetora PC	300.258-1-4			108,00
Antônio Henrique Gomes de Araújo	Inspetor PC	300.209-1-X			66,66
José Amilton Pereira Monteiro	Inspetor PC	404.948-1-2			66,66
Antônio Márcio do Nascimento Maciel	Inspetor PC	300.256-1-X			66,66
Francisco Alex de Sousa Sales	Inspetor PC	404.764-1-5	01 revólver cal.38;	400,00	66,66
Karlos Ribeiro Filho	Inspetor PC	300.195-1-2			66,66
Miguel Ângelo Magalhães	Inspetor PC	300.994-1-9			66,66
Fabrcio Dantas Alexandre	Inspetor PC	300.127-1-2			50,00
Ivan Ferreira da Silva Júnior	Inspetor PC	167.935-1-5			50,00
Fábio Oliveira Benevides	Inspetor PC	300.476-1-3			50,00
Gleidson da Costa Ferreira	Inspetor PC	300.187-1-0			50,00
Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor PC	198.149-1-2	01 revólver cal.38;	400,00	50,00
Eliezer Moreira Batista	Inspetor PC	404.685-1-X			50,00
Petrônio Jerônimo dos Santos	Inspetor PC	169.023-1-4			50,00
Marlon Alves Venâncio	Inspetor PC	301.177-1-9			50,00
Maria Rosângela Alves de Oliveira	Inspetora PC	300.341-1-2			200,00
Tarcilio Lima Nunes	Inspetor PC	094.759-1-5	01 revólver cal.32	400,00	200,00
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4			136,00
Raphael Queiroz Zum Berge	Inspetor PC	167.915-1-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	136,00
João Demonthiers da Silva	Inspetor PC	167.794-1-5			136,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Webster Gonçalves de Sousa	Escrivão PC	133.949-1-1			28,80
Rafael Pinheiro Moura	Inspetor PC	300.465-1-X			28,80
Samuel Victor Lima Araújo	Inspetor PC	300.232-1-8	32 munições cal.40; 04 munições cal.32	144,00	28,80
Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor PC	167.770-1-3			28,80
Flávio Rubens Barros de Araújo	Inspetor PC	025.631-1-8			28,80
José Audizio Soares Júnior	Inspetor PC	300.291-1-9			103,00
Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor PC	198.149-1-2	01 revólver cal.38;	412,00	103,00
Antônio Chaves Pinto Júnior	Inspetor PC	300.225-1-3	03 munições cal.38		103,00
Risleny Gomes Soares	Inspetor PC	300.663-1-6			103,00
Erismar Beserra Granja	Inspetor PC	092.879-1-4	01 espingarda cal.32;		270,66
José Maria Bessa dos Santos	Escrivão PC	198.218-1-1	01 pistola cal.765;	812,00	270,66
David Bezerra Pinheiro	Inspetor PC	404.728-1-9	03 munições cal.32		270,66
Thiago Seabra Pinto Bezerra	Inspetor PC	300.288-1-3			84,00
Diana Bruno Teixeira	Inspetor PC	301.057-1-0			84,00
William Marinho de Andrade Júnior	Inspetor PC	300.412-1-6	01 revólver cal.38;	420,00	84,00
Elizeu Marques Gomes	Inspetor PC	300.292-1-6	05 munições cal.38		84,00
Isabele Gomes Casal	Inspetor PC	404.824-1-5			84,00
Erica Santos de Queiroz	Inspetor PC	405.171-1-1			81,60
Armando Tavares da Silva Filho	Inspetor PC	404.665-1-7			81,60
Tiago Ribeiro Alexandre	Inspetor PC	198.302-1-7	01 espingarda cal.12;	408,00	81,60
Orderdan Franco Campelo	Inspetor PC	404.892-1-4	02 munições cal.12		81,60
Ocelo Barbosa de Oliveira	Inspetor PC	300.068-1-X			81,60
Fagner Melo da Mota	Inspetor PC	300.441-1-8			171,20
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Inspetor PC	300.246-1-3			171,20
Leandro da Silva Lima	Inspetor PC	300.261-1-X	01 pistola cal.45;	856,00	171,20
Douglas Freitas Barbosa de Lima	Inspetor PC	404.747-1-4	07 munições cal.45		171,20
Saulo David de Lima	Inspetor PC	198.319-1-4			171,20
Francisco Wesley Alves de Queiroz	Inspetor PC	167.871-1-6	01 revólver cal.38;		302,66
Adams Maia Rolim	Inspetor PC	155.278-1-1	01 pistola cal.635;	908,00	302,66
Valmigleison Barros Pinto	Inspetor PC	167.791-1-3	19 munições cal.38;		302,66
João Felipe Nogueira de Mendonça	Inspetor PC	404.932-1-2	08 munições cal.25		153,33
Raimundo Nonato Farias Júnior	Inspetor PC	106.352-1-7	01 revólver cal.38;	460,00	153,33
Gustavo Linhares Pontes	Inspetor PC	167.890-1-1	15 munições cal.38		153,33
Antônio Torres Landim	Inspetor PC	092.797-1-7			141,33
Lucileudo Greyck Alves de Azevedo	Sargento PM	040.026-1-X	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Francisco Solonildo Guedes de Oliveira	Subtenente PM	002.952-1-3	06 munições cal. 38		141,33
João Demonthiers da Silva	Inspetor PC	167.794-1-5			140,00
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Sasso Salim Amaral Sales de Oliveira	Inspetor PC	198.205-1-3	05 munições cal.38		140,00
João Demonthiers da Silva	Inspetor PC	167.794-1-5			116,00
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor PC	167.986-1-4			116,00
Sasso Salim Amaral Sales de Oliveira	Inspetor PC	198.205-1-3	01 espingarda cal.12;	580,00	116,00
Raphael Queiroz Zum Berge	Inspetor PC	167.915-1-2	38 munições cal.38;		116,00
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Inspetor PC	300.391-1-4	07 munições cal.12		116,00
Marcus Raphael Andrade Jardim	Delegado PC	300.830-1-6			116,00
José Venceslau de Sousa Neto	Inspetor PC	404.876-1-1	01 espingarda cal.12;	856,00	285,33
Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor PC	404.738-1-5	01 espingarda cal.36;		285,33
Marcos Sousa de Oliveira	Inspetor PC	168.019-1-7	14 munições cal.12		285,33
Witemberg Fernandes da Silva Dias	Inspetor PC	300.736-1-4			122,00
Ricardo Benevides Pinto	Inspetor PC	300.460-1-3	01 pistola cal.765;	488,00	122,00
Oswaldo Moura Leite	Inspetor PC	155.319-1-6	18 munições cal.32;		122,00
Tarcísio José Moreira Coelho	Inspetor PC	126.907-1-1	04 munições cal.765		122,00
Rafael Simplicio Nogueira	Inspetor PC	300.113-1-7			220,00
Italo de Paula Sousa	Inspetor PC	404.827-1-7	01 pistola cal.40;	880,00	220,00
Fábio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor PC	167.869-1-8	10 munições cal.40		220,00
Valcimon Goiana Melo	Inspetor PC	405.148-1-3			133,33
Sandro Barros Machado	Inspetor PC	106.367-1-X	01 revólver cal.38;	400,00	133,33
Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho	Escrivão PC	198.777-1-X			133,33
Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho	Escrivão PC	198.777-1-X			274,66
Valcimon Goiana Melo	Inspetor PC	405.148-1-3	02 pistolas cal.380;	824,00	274,66
Francisco Sérgio de Menezes	Inspetor PC	404.853-1-7	06 munições cal.380		274,66
Alexandre Gonçalves de Moraes	Inspetor PC	300.768-1-8	01 espingarda cal.12;		520,00
Elisângela de Sousa Lima	Inspetor PC	300.961-1-8	01 revólver cal.38;		520,00
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Inspetor PC	300.912-1-3	01 rifle cal.22;	2080,00	520,00
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor PC	167.963-1-X	01 rifle cal.44;		520,00
Thany's Alessandro Brito de Vasconcelos	Inspetor PC	167.838-1-1	01 espingarda cal.12;		520,00
Antônio Flávio dos Santos	Inspetor PC	108.320-1-2	07 munições cal.38;		520,00
Francisco Ferreira Lima Filho	Inspetor PC	167.709-1-4	02 munições cal.28;		520,00
			07 munições cal.22;		520,00
			04 munições cal.20		520,00
			01 revólver cal.38;		138,66
			04 munições cal.38	416,00	138,66
					138,66
TOTAL					R\$ 15.479,84

PM's = 02

PC's = 99

Valor Geral = R\$ 15.479,84

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 09

Pistolas = 07

Rifles = 02

PORTARIA Nº1107/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar LUIZ VAGNER GONÇALVES FERREIRA, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 113.100-1-X, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Portaria nº 1925/2012-GS, datada de 08 de novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2013, que atribuiu a **Gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAL, a partir de 15 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº31/2017 – PMCE, de 25 de setembro de 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL; RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP E RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, todos referentes à 1ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, REFERENTE À 1ª TURMA

1.1 Fica RETIFICADO o Edital Nº 30/2017 – PMCE, de 20 de setembro de 2017, com a alteração do resultado definitivo, pós-recurso, da investigação social dos candidatos, passando constar como INDICADOS, conforme segue:

ORDEM / CANDIDATO / INSCRIÇÃO	RESULTADO DA I.S.
511. JOAO CARLOS DE LIMA RIBEIRO, Inscrição nº 3770089288.	INDICADO
817. ROMULO FERNANDES BESERRA, Inscrição nº 3770030145.	INDICADO

2 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 1ª TURMA

2.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado PRELIMINAR da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, referente à 1ª turma, fica MANTIDO o resultado, divulgado através do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 28/2017 – PMCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

2.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da ACFP, no endereço eletrônico www.institutoaop.org.br, através do link “Consultar resposta do recurso contra o resultado ACFP”.

2.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

3 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª TURMA

3.1 Resultado final do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 1ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, nota final do concurso, classificação por sexo, classificação geral e situação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770139704	Italo Mateus De Oliveira Silva	M	82.00	1	1	Regular
3770036796	Lui Fernandes Alves	M	82.00	2	2	Regular
3770066752	Nemesio Silveira Arruda Neto	M	82.00	3	3	Regular
3770100958	Roberto Ferreira Duarte Da Silva	M	82.00	4	4	Regular
3770086344	Leonardo Sousa Pires	M	81.33	5	5	Regular
3770092175	Rainner Amorim De Lacerda	M	81.33	6	6	Regular
3770092679	Yan Sena Arruda	M	81.33	7	7	Regular
3770069308	Wilamy Sousa Braga	M	81.33	8	8	Regular
3770008892	Paulo David Gomes De Oliveira	M	81.33	9	9	Regular
3770067608	Cecília Maria Da Silva Lucas	F	81.33	1	10	Regular
3770133790	Damiao Abel Barbosa Da Silva	M	81.33	10	11	Regular
3770042966	Joelmir José Da Silva	M	81.33	11	12	Regular
3770040310	Rodrigo Rocha Ramos	M	81.33	12	13	Regular
3770052505	Antonio Gleison Ferreira Freitas Rocha	M	81.33	13	14	Regular
3770009201	Joao Dutra Dantas Neto	M	81.33	14	15	Regular
3770042273	Pericles Barroso Lessa Junior	M	80.67	15	16	Regular
3770005585	Salatiel Oliveira Cardoso	M	80.67	16	17	Regular
3770040405	Francisco Wagner Matos De Lima	M	80.67	17	18	Regular
3770016605	Antonio Ernandes Melo Pompilio	M	80.67	18	19	Regular
3770054569	Rubens Pereira De Sousa	M	80.67	19	20	Regular
3770004521	Raildo Carneiro Alves	M	80.67	20	21	Regular
3770078898	Francisco Rubenildo Oliveira De Barros	M	80.67	21	22	Regular
3770109732	Venancio De Oliveira Pereira	M	80.67	22	23	Regular
3770012853	Raphael Sousa De Andrade	M	80.67	23	24	Regular
3770014032	Diego Luciano Nunes Macedo Da Silva	M	80.67	24	25	Regular
3770087914	Igor Pacheco Da Silva	M	80.67	25	26	Regular
3770041655	Gideao Silva Gomes	M	80.67	26	27	Regular
3770000887	Paulo Jefferson Silva Soares	M	80.67	27	28	Regular
3770004222	Francisco Pedro Ferreira Pinto	M	80.67	28	29	Regular
3770096978	Johnny Johnson Alves	M	80.67	29	30	Regular
3770001431	Antonio Alex Mesquita Nascimento	M	80.67	30	31	Regular
3770126677	Andrei Yuri De Sa Sales	M	80.67	31	32	Regular
3770109509	Francisco Tiago Da Silva Garcia	M	80.67	32	33	Regular
3770028740	José Carlos De Santana Neto	M	80.67	33	34	Regular
3770003559	Wallison Ricelli Moreira Truta	M	80.67	34	35	Regular
3770102566	Francisco Cássio Teixeira Pires	M	80.67	35	36	Regular
3770011499	David Augusto Cruz De Oliveira	M	80.67	36	37	Regular
3770129666	Alisson Breno Sousa Lopes	M	80.67	37	38	Regular
3770137866	Jose Victor Bezerra De Oliveira	M	80.67	38	39	Regular
3770045264	Francisco De Assis Moraes Da Rocha	M	80.67	39	40	Regular
3770079382	Julio Cesar Pereira Da Silva	M	80.67	40	41	Regular
3770058413	Mário Carneiro Rocha	M	80.67	41	42	Regular
3770092092	Maycon Nailton Silva Moraes	M	80.67	42	43	Regular
3770075873	Felipe Carneiro De Freitas	M	80.67	43	44	Regular
3770119768	Raul Augsten Alves Da Silva	M	80.67	44	45	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770117442	Francisco Gabriel Gomes Mendes	M	80.67	45	46	Regular
3770086397	Paulo Thiago Costa Da Silva	M	80.00	46	47	Regular
3770037028	Sávio Simão Lucena Dos Santos	M	80.00	47	48	Regular
3770055323	Francisco Gelison Da Silva Pereira	M	80.00	48	49	Regular
3770095188	Edinaldo Marley Alcano Jordan	M	80.00	49	50	Regular
3770000872	Cicero Henrique Bezerra Lira	M	80.00	50	51	Regular
3770099137	Tiago Fernandes De Araújo	M	80.00	51	52	Regular
3770000631	Felipe De Souza Castro	M	80.00	52	53	Regular
3770118648	Iago Felix Viana	M	80.00	53	54	Regular
3770114649	Mateus Maciel Da Silva	M	80.00	54	55	Regular
3770023484	Jefferson Allan Martins Melo	M	80.00	55	56	Regular
3770092976	Alberto Lucas Lima Da Costa	M	80.00	56	57	Regular
3770017523	Gildasio Moreira De Oliveira	M	80.00	57	58	Regular
3770004601	Joao Mateus Nascimento De Sousa	M	80.00	58	59	Regular
3770090632	Abdiel Snyk De Freitas Nobre	M	80.00	59	60	Regular
3770036153	Alessandro Medeiros De Carvalho	M	80.00	60	61	Regular
3770050975	Nara Iris Ferreira De Almeida	F	80.00	2	62	Regular
3770009314	Fernando Clinton Mesquita Do Nascimento	M	80.00	61	63	Regular
3770008204	Cristiano Sampaio Pessoa	M	80.00	62	64	Regular
3770051715	Antonio Cleyton Fernandes	M	80.00	63	65	Regular
3770016281	Mailton Da Silva Costa	M	80.00	64	66	Regular
3770040209	José Guilherme Pereira De Lima	M	80.00	65	67	Regular
3770057438	Lucas De Souza Rocha Dos Santos	M	80.00	66	68	Regular
3770022014	João Lucas Oliveira Sabino	M	80.00	67	69	Regular
3770104727	Ian Bruno Dos Santos Ferreira	M	80.00	68	70	Regular
3770113291	Isaac Williams Dos Santos De Maria	M	80.00	69	71	Regular
3770107133	Francisco Jannedson Araújo Bezerra	M	80.00	70	72	Regular
3770129711	Jose Ivo De Souza Bessa Neto	M	80.00	71	73	Regular
3770106212	Francisco Bruno Alves Brito	M	80.00	72	74	Regular
3770026125	Caio Kelvin Alves Azevedo	M	80.00	73	75	Regular
3770131644	Rafael Monte Mesquita	M	80.00	74	76	Regular
3770047689	Talmir De Oliveira Fernandes	M	80.00	75	77	Regular
3770064459	Franklin Silveira Da Silva	M	80.00	76	78	Regular
3770066628	Marcel Araujo De Souza	M	80.00	77	79	Regular
3770025848	Danilo Almedia Nunes	M	80.00	78	80	Regular
3770063288	Gildenor Queiroz De Menezes Filho	M	80.00	79	81	Regular
3770019813	Samuel Goncalves Dos Santos Rezende	M	80.00	80	82	Regular
3770040956	Allyson Araújo Muniz	M	80.00	81	83	Regular
3770015625	Israel Dos Santos De Brito	M	80.00	82	84	Regular
3770011349	Sety Penafiel Dos Santos Bacelar	M	80.00	83	85	Regular
3770007173	Luan Souza Ferreira Do Nascimento	M	79.33	84	86	Regular
3770003224	Sérgio Augusto De Oliveira Rocha	M	79.33	85	87	Regular
3770070316	Davi Jakson Freitas Rabelo	M	79.33	86	88	Regular
3770089321	Francisco Demontier Andrade Junior	M	79.33	87	89	Regular
3770024696	Francisco De Tarcio Sousa Cavalcante Filho	M	79.33	88	90	Regular
3770003227	Leandro De Sousa Silva	M	79.33	89	91	Regular
3770103061	Francisco Glaydson Beserra Targino	M	79.33	90	92	Regular
3770006116	Jose Italo Rodrigues Amorim Dos Santos	M	79.33	91	93	Regular
3770024682	Mauro Sergio Oliveira Mesquita	M	79.33	92	94	Regular
3770112406	Danielle De Moura Barbosa	F	79.33	3	95	Regular
3770063598	Brenda Cezar Martins Duarte	F	79.33	4	96	Regular
3770025299	Douglas Cavalcante Machado	M	79.33	93	97	Regular
3770054224	Amanda Angelica Costa De Oliveira	F	79.33	5	98	Regular
3770018264	Airton Da Costa Zela Júnior	M	79.33	94	99	Regular
3770002857	Francimario Sergio Damasceno Junior	M	79.33	95	100	Regular
3770039392	Lucélio Pereira Mota Junior	M	79.33	96	101	Regular
3770032697	Alyson De Oliveira Silva	M	79.33	97	102	Regular
3770017631	Halley Handroskowsky Magalhaes Martins	M	79.33	98	103	Regular
3770003857	Alyson Araújo De Carvalho	M	79.33	99	104	Regular
3770053435	Cicero Temoteo Da Fonseca	M	79.33	100	105	Regular
3770052383	Antonio Marcones Lima Lameu	M	79.33	101	106	Regular
3770085697	Filippe Freitas Barbosa	M	79.33	102	107	Regular
3770000337	Welleson Vieira Paiva	M	79.33	103	108	Regular
3770092868	Felipe Marcel Bezerra Dos Santos	M	79.33	104	109	Regular
3770121311	Ricardo Martins Sampaio	M	79.33	105	110	Regular
3770118167	Matteus Ribeiro Carvalho	M	79.33	106	111	Regular
3770100848	Edvanir Araújo De Sousa	M	79.33	107	112	Regular
3770111808	Ramylyson Lima De Freitas	M	79.33	108	113	Regular
3770087254	Edson Braga Pereira	M	79.33	109	114	Regular
3770062342	Robson Cavalcante Sales	M	79.33	110	115	Regular
3770062628	Jefferson Da Cruz	M	79.33	111	116	Regular
3770001216	João Marcos Fulgêncio Silvestre	M	79.33	112	117	Regular
3770022973	Eitor Gomes Da Silva	M	79.33	113	118	Regular
3770027901	Henrique De Oliveira	M	79.33	114	119	Regular
3770000729	Paulo Henrique Pinheiro De Lima Júnior	M	79.33	115	120	Regular
3770026408	Nathalia Morais De Sousa	F	79.33	6	121	Regular
3770000186	Iuri De Oliveira Fiuza	M	79.33	116	122	Regular
3770065644	Luiz Thalysson Jatai Cavalcante Castelo	M	79.33	117	123	Regular
3770002236	Randerson Do Nascimento Batista	M	79.33	118	124	Regular
3770058584	Francisco Magno Soares Do Nascimento	M	79.33	119	125	Regular
3770038664	Luan Almeida Medeiros	M	79.33	120	126	Regular
3770051191	Francisco Moreira Dos Santos Junior	M	79.33	121	127	Regular
3770062221	Manuel Ewerton Ferreira Rodrigues	M	79.33	122	128	Regular
3770126684	Raguel Werbston Bezerra De Oliveira	M	79.33	123	129	Regular
3770103687	Francisco Thiago Vieira	M	79.33	124	130	Regular
3770057770	Francisco Anderson Venuto Da Silva	M	79.33	125	131	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770042499	Antonio Tiago Pereira De Araujo	M	79.33	126	132	Regular
3770020496	Túlio De Araújo Batista	M	79.33	127	133	Regular
3770013187	Thiago Da Silva Alves	M	79.33	128	134	Regular
3770009378	Mariana Da Costa Cunha	F	79.33	7	135	Regular
3770119917	Anderson Freire De Carvalho	M	79.33	129	136	Regular
3770040021	Jose Erielio De Oliveira Araujo	M	79.33	130	137	Regular
3770065608	Jean Wesley Fernandes Vieira	M	79.33	131	138	Regular
3770034409	Rainer Vasconcelos Silveria	M	79.33	132	139	Regular
3770128529	Carlos Henrique Moreira Mendes	M	79.33	133	140	Regular
3770149829	Antônio Elivelton Soares Da Costa	M	79.33	134	141	Sub judge
3770027599	Carlos Rennan Albuquerque De Oliveira	M	78.67	135	142	Regular
3770050165	Jonas Gonçalves Dos Santos	M	78.67	136	143	Regular
3770005521	John Lennon Bandeira Pereira	M	78.67	137	144	Regular
3770025414	Sebastião Elias Lemos Da Silva	M	78.67	138	145	Regular
3770017639	Weidson Rafael Da Silva	M	78.67	139	146	Regular
3770007886	Tiago Moreira Lima	M	78.67	140	147	Regular
3770000234	Igor Oliveira Lima	M	78.67	141	148	Regular
3770009317	Héley Rodrigues Rocha	M	78.67	142	149	Regular
3770107580	Yuri Rocha	M	78.67	143	150	Regular
3770085578	Lucas Martyson Nunes Bastos	M	78.67	144	151	Regular
3770035755	Wenkley De Sousa Lima	M	78.67	145	152	Regular
3770035832	Anderson Leitão Da Silva	M	78.67	146	153	Regular
3770014802	Felipe Guedes Da Silva	M	78.67	147	154	Regular
3770000231	Moisés Machado De Azevedo	M	78.67	148	155	Regular
3770084689	Carlos Henrique Freitas De Sousa	M	78.67	149	156	Regular
3770108534	Kallebe De Meneses Aguiar	M	78.67	150	157	Regular
3770005384	Haroldo Sanders Vieira Junior	M	78.67	151	158	Regular
3770048249	Lindemberg Gomes Dos Santos	M	78.67	152	159	Regular
3770101814	Francisco Tácio Carvalho De Souza	M	78.67	153	160	Regular
3770036848	Antonio Maykon Saraiva Santiago	M	78.67	154	161	Regular
3770130403	Alex Paulo Oliveira	M	78.67	155	162	Regular
3770033809	Dennis Dias Machado	M	78.67	156	163	Regular
3770043606	Francisco Idalberto Fernandes Cruz	M	78.67	157	164	Regular
3770022324	David Lucas Alves Castro	M	78.67	158	165	Regular
3770019190	Italo Jefferson Fernandes Pacheco	M	78.67	159	166	Regular
3770116291	Paulo Lemos Soares	M	78.67	160	167	Regular
3770146611	Andrews Duarte Noronha	M	78.67	161	168	Regular
3770101491	José Fabricio De Moraes Damasceno	M	78.67	162	169	Regular
3770008939	Larissa Bezerra Teixeira	F	78.67	8	170	Regular
3770119254	Arlen Alves Da Silva Scarcela	M	78.67	163	171	Regular
3770045125	Francisco Artur Maciel Rodrigues	M	78.67	164	172	Regular
3770047029	Ronisson De Souza Moura	M	78.67	165	173	Regular
3770005126	Samuel Dias Andrade	M	78.67	166	174	Regular
3770063464	Eloudson Ferreira De Freitas	M	78.67	167	175	Regular
3770004807	Elaine Vanessa Leite De Oliveira	F	78.67	9	176	Regular
3770052658	Henéias Henrique Rômulo Mesquita Alves Batista	M	78.67	168	177	Regular
3770100817	Marcos Henrique Freitas De Araújo	M	78.67	169	178	Regular
3770001811	Jefferson Sousa Da Silva	M	78.67	170	179	Regular
3770005947	Francisco Danilo Martins Melo	M	78.67	171	180	Regular
3770038324	Ailton Honorio Da Silva	M	78.67	172	181	Regular
3770027949	Wallyson Alex Matos De Sousa	M	78.67	173	182	Regular
3770039418	Paulo Henrique De Oliveira Moreira	M	78.67	174	183	Regular
3770014994	Rafael Quaresma De Carvalho	M	78.67	175	184	Regular
3770001292	Jean Bruno Castro Moura	M	78.67	176	185	Regular
3770071364	Luiz Jackson Teixeira Da Silva	M	78.67	177	186	Regular
3770093104	Janison Murilo Coelho	M	78.67	178	187	Regular
3770018133	Roger Water Dantas Ferreira	M	78.67	179	188	Regular
3770040014	Dario Marçal Barroso	M	78.67	180	189	Regular
3770071163	Francisco Clemir Gomes Souza	M	78.67	181	190	Regular
3770106021	Geovane Da Silva Azevedo	M	78.67	182	191	Regular
3770080363	Alexandre Soares De Sousa	M	78.67	183	192	Regular
3770010471	Vanderlei Alves De Araujo	M	78.67	184	193	Regular
3770033556	Raysa Hellen Lopes Da Costa	F	78.67	10	194	Regular
3770048608	Lucas Alves De Souza	M	78.67	185	195	Regular
3770059331	John Lennon Sousa Alves	M	78.67	186	196	Regular
3770023308	Cleildo Lima De Jesus	M	78.67	187	197	Regular
3770040148	Helder Carlos De Sousa	M	78.67	188	198	Regular
3770006392	Lucas Taveira Lima	M	78.67	189	199	Regular
3770001511	Dheyvidi Da Silva Costa	M	78.67	190	200	Regular
3770105350	Elenilson Falcão Da Silva	M	78.67	191	201	Regular
3770106969	Antonio José Gomes Das Chagas	M	78.67	192	202	Regular
3770038225	Maikon Roque Cordeiro	M	78.67	193	203	Regular
3770007046	José Almir De Oliveira Alves	M	78.67	194	204	Regular
3770001163	Wisley De Sousa Brazil Linhares	M	78.67	195	205	Regular
3770008470	Victor Leonardo Matos Rodrigues	M	78.67	196	206	Regular
3770049256	Jandeilson José Dos Santos	M	78.67	197	207	Regular
3770010586	Ismael Rabelo Lopes	M	78.67	198	208	Regular
3770103125	Josue Costa Dos Santos	M	78.67	199	209	Regular
3770035466	Francisco Diones Da Silva Rodrigues	M	78.67	200	210	Regular
3770094639	João Cezar Rodrigues De Paula	M	78.67	201	211	Regular
3770025409	Ismael Pego Chaves	M	78.67	202	212	Regular
3770006538	Herrison Bandeira Campina	M	78.67	203	213	Regular
3770109798	Cicero Renê Matos Azevedo	M	78.67	204	214	Regular
3770040093	Rafael Pereira Andrade	M	78.67	205	215	Regular
3770006262	Dion Alif Cruz De Souza	M	78.67	206	216	Regular
3770019772	Douglas Costa Brandao	M	78.67	207	217	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770012433	Cristiano Mendes Avelino	M	78.67	208	218	Regular
3770111887	Mario Henrique Do Nascimento Cardoso	M	78.67	209	219	Regular
3770013674	Thiago Walison De Araújo Anselmo	M	78.67	210	220	Regular
3770010876	Fernando Alves Bayer Vital	M	78.67	211	221	Regular
3770037867	Francisco Marley Sousa Silva	M	78.67	212	222	Regular
3770109734	Taylon Michel De Sousa Feitosa Pereira	M	78.67	213	223	Regular
3770012527	Fabio Rodrigues Lopes	M	78.67	214	224	Regular
3770090466	Vinicius Menezes Carvalho Cruz	M	78.67	215	225	Regular
3770056130	Raimundo Fagner Sousa Brito	M	78.67	216	226	Regular
3770113346	José David De Sousa Dias	M	78.67	217	227	Regular
3770006189	Caio Cesar Leonel Ferreira De Souza	M	78.67	218	228	Regular
3770037729	Jéfferson Antonio Camara Santos	M	78.67	219	229	Regular
3770003460	Danilo Nunes Da Silva	M	78.00	220	230	Regular
3770003475	Eliardo Dos Santos Leite	M	78.00	221	231	Regular
3770014084	Filipe Atilla Lopes Ferreira	M	78.00	222	232	Regular
3770005890	Paulo Ferreira Lima Neto	M	78.00	223	233	Regular
3770030758	Bruno Lopes Marques	M	78.00	224	234	Regular
3770110136	Francisco Alexandre De Lima Portela	M	78.00	225	235	Regular
3770125255	Natanael Bazilio Da Silva	M	78.00	226	236	Regular
3770014458	Elinardo Dias Alves	M	78.00	227	237	Regular
3770034317	Leonardo Pereira Da Silva	M	78.00	228	238	Regular
3770063780	Jose Ferreira Da Silva Filho	M	78.00	229	239	Regular
3770047624	Bruno De Oliveira Pereira	M	78.00	230	240	Regular
3770053073	Paulo Emmanuel De Castro Gomes	M	78.00	231	241	Regular
3770048296	Francisco Diego Lima Da Silva	M	78.00	232	242	Regular
3770022136	Emerson Da Silva Vieira	M	78.00	233	243	Regular
3770047153	Renato Holanda Regis	M	78.00	234	244	Regular
3770009856	Rogevanni Lopes Dos Santos	M	78.00	235	245	Regular
3770066882	Joyce Souza Neves	F	78.00	11	246	Regular
3770036802	Edvaldo Vieira Do Nascimento Neto	M	78.00	236	247	Regular
3770010237	Nilson Joseph Freire Da Silva	M	78.00	237	248	Regular
3770090301	Lilia Ribeiro Gomes	F	78.00	12	249	Regular
3770013582	Rodrigo Lisboa Da Silva	M	78.00	238	250	Regular
3770034464	Antonio Welinson Da Silva Maciel	M	78.00	239	251	Regular
3770012520	André Nascimento De Araújo	M	78.00	240	252	Regular
3770005497	Carlos Renato Lima Oliveira	M	78.00	241	253	Regular
3770002050	Rauan Macêdo Gonçalves	M	78.00	242	254	Regular
3770050835	Israel Miguel Alves Oliveira	M	78.00	243	255	Regular
3770058230	Naftali Silva Do Nascimento	M	78.00	244	256	Regular
3770114460	Rubens Marley Alexandre Xavier	M	78.00	245	257	Regular
3770057076	Marcus Antonio Cunha Bezerra Junior	M	78.00	246	258	Regular
3770011982	Evaldo Alves De Oliveira	M	78.00	247	259	Regular
3770058810	Victor Maciel Gomes Lima	M	78.00	248	260	Regular
3770002618	Henrique Mendes Dos Santos	M	78.00	249	261	Regular
3770049854	Francisco Katson Mendes Lima	M	78.00	250	262	Regular
3770109183	Alisson Lucas Gomes Linhares	M	78.00	251	263	Regular
3770101020	Natanael Pinheiro De Lima	M	78.00	252	264	Regular
3770047243	Tabajaras Dantas Do Amaral	M	78.00	253	265	Regular
3770044752	Leandro Rocha De Oliveira	M	78.00	254	266	Regular
3770000096	Leonardo Rocha De Araújo	M	78.00	255	267	Regular
3770018069	Mateus Lima Barbosa	M	78.00	256	268	Regular
3770049469	Francisco Mailson Rodrigues Da Silva	M	78.00	257	269	Regular
3770011109	Vinicius De Oliveira Freitas	M	78.00	258	270	Regular
3770107913	Manoela Alves Dos Santos	F	78.00	13	271	Regular
3770000525	Carlos Henrique Nunes Silva	M	78.00	259	272	Regular
3770003307	Waldyr Vanutti Alencar Mendes	M	78.00	260	273	Regular
3770015521	Eliseu Viana Carvalho	M	78.00	261	274	Regular
3770043217	José Alves Ferreira Filho	M	78.00	262	275	Regular
3770056034	José Moreira Cipriano Filho	M	78.00	263	276	Regular
3770013060	Ademar Leite Julião Neto	M	78.00	264	277	Regular
3770005648	Pedro Hugo Do Nascimento Da Silva	M	78.00	265	278	Regular
3770103972	Ennys Vieira Ramalho	M	78.00	266	279	Regular
3770036239	Antonio Olimar Melo Filho	M	78.00	267	280	Regular
3770102743	Martins Raimundo Batista Neto	M	78.00	268	281	Regular
3770073597	James Lucas de Freitas Carneiro	M	78.00	269	282	Regular
3770072833	Leandro Oliveira Andre	M	78.00	270	283	Regular
3770017817	Lindemberg Souza Braga	M	78.00	271	284	Regular
3770002981	José Cleiton Gonçalves Gomes	M	78.00	272	285	Regular
3770011573	Vagner Leimar Bezerra	M	78.00	273	286	Regular
3770001536	Francisco Sheldon Silva De Sousa	M	78.00	274	287	Regular
3770014083	Alisson Braz Mesquita	M	78.00	275	288	Regular
3770079101	Francisco Denis Paiva Gomes	M	78.00	276	289	Regular
3770029189	Samoel Souza Moreira	M	78.00	277	290	Regular
3770054361	Dario Marques Rocha Filho	M	78.00	278	291	Regular
3770051165	Francisco Elson Da Silva Albuquerque	M	78.00	279	292	Regular
3770090629	Paulo Henrique Fernandes Maciel Souza Soares	M	78.00	280	293	Regular
3770010628	Mário Wefferson Castro Santos	M	78.00	281	294	Regular
3770028787	Jose Alberto Da Silva Junior	M	78.00	282	295	Regular
3770095192	Gustavo Pinheiro Braga	M	78.00	283	296	Regular
3770003609	Gerson Micael Vieira Mota	M	78.00	284	297	Regular
3770010701	Marcos Mendes Medeiros	M	78.00	285	298	Regular
3770082211	Francisco Erivelton Do Nascimento Medeiros	M	78.00	286	299	Regular
3770062127	Jefferson Moura De Figueiredo	M	78.00	287	300	Regular
3770044599	Felipe Barbosa Fernandes	M	78.00	288	301	Regular
3770000210	Francisco Kelton Melo Bezerra	M	78.00	289	302	Regular
3770071646	Allan Gabriel Pereira Da Silva	M	78.00	290	303	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770022506	Paulo Ricardo Das Chagas Santos	M	78.00	291	304	Regular
3770038967	Deryck Villeneuve Câmara Noronha	M	78.00	292	305	Regular
3770035146	João Victor Da Costa Bandeira	M	78.00	293	306	Regular
3770085953	Artunes Matheus Guerra Freire	M	78.00	294	307	Regular
3770095263	Michael Douglas Araujo De Souza	M	78.00	295	308	Regular
3770051180	Pedro Henrique Santos Costa	M	78.00	296	309	Regular
3770016184	Italo Silva De Andrade	M	78.00	297	310	Regular
3770015074	Melquisedeque Rodrigues Fonteles Oliveira	M	78.00	298	311	Regular
3770014725	Guilherme Bruno Viana Rocha	M	78.00	299	312	Regular
3770053024	Francisco Benísio Alves Da Silva	M	78.00	300	313	Regular
3770143321	João Marcus Dos Santos Barros Pereira	M	78.00	301	314	Regular
3770125261	Jorge Nilsevan Silva Galdino	M	78.00	302	315	Regular
3770069098	Renato Lopes Santos	M	78.00	303	316	Regular
3770020052	Luan Nascimento Damasceno	M	78.00	304	317	Regular
3770028983	Andrea Cristina Araujo Maia	F	78.00	14	318	Regular
3770067650	Eliaquim Alves De Souza	M	78.00	305	319	Regular
3770038844	Luã Fernandes Da Silva	M	78.00	306	320	Regular
3770009861	Pedro David Ribeiro Silva	M	78.00	307	321	Regular
3770047212	João Vitor Vieira Colares	M	78.00	308	322	Regular
3770080272	Francisco Anderson Marques Da Silva	M	78.00	309	323	Regular
3770076302	João Paulo Soares Nogueira	M	78.00	310	324	Regular
3770000520	Jackson Bruno Dos Santos Miranda	M	78.00	311	325	Regular
3770035420	Uellington Valadares De Oliveira Melo	M	78.00	312	326	Regular
3770100746	Weberson Mikson Guimarães Da Silva	M	78.00	313	327	Regular
3770031768	Gilvan Da Silva Ferreira	M	78.00	314	328	Regular
3770019807	Renan Adriano Jacó De Moraes	M	78.00	315	329	Regular
3770102047	Francisco Gelvane Ferreira Gomes Da Silva	M	78.00	316	330	Regular
3770012564	Emanoel Junio Santos Oliveira	M	78.00	317	331	Regular
3770108019	Lucas De Souza Dias	M	78.00	318	332	Regular
3770014256	Francisco Guilherme Pinheiro Luz	M	78.00	319	333	Regular
3770129725	Ana Paula Siqueira De Oliveira	F	77.33	15	334	Regular
3770009943	Jonas De Oliveira Ramos	M	77.33	320	335	Regular
3770000378	José Ribamar Filho	M	77.33	321	336	Regular
3770045799	Stéfano Iago Gonçalves De Brito	M	77.33	322	337	Regular
3770003096	Jefferson Da Costa Santana	M	77.33	323	338	Regular
3770027715	Marlon De Oliveira Carvalho	M	77.33	324	339	Regular
3770072614	Regis Raulino Da Rocha	M	77.33	325	340	Regular
3770095813	Jose Mariano Andre Filho	M	77.33	326	341	Regular
3770011691	Vandier De Sousa Silva Filho	M	77.33	327	342	Regular
3770002148	Christian Pereira Ribeiro	M	77.33	328	343	Regular
3770093071	Francisco Allef Sousa Barbosa	M	77.33	329	344	Regular
3770010796	Thiago Leal Da Costa	M	77.33	330	345	Regular
3770038567	Abner Assis Bernardo Dos Santos	M	77.33	331	346	Regular
3770035106	Josiberto Santiago Meneses	M	77.33	332	347	Regular
3770000173	Elvis De Lima Silva	M	77.33	333	348	Regular
3770038832	Edson Luiz De Lima Cruz	M	77.33	334	349	Regular
3770011749	Mayra Bianck Canário Rangel Silva	F	77.33	16	350	Regular
3770110183	Francisco Klever Da Silva Sa	M	77.33	335	351	Regular
3770082461	Gaspar Vieira De Macedo	M	77.33	336	352	Regular
3770027166	Ewerton Gurgel Moreira Da Silva	M	77.33	337	353	Regular
3770089721	Luana Feitosa De Andrade	F	77.33	17	354	Regular
3770008797	Silas Gomes Ferreira	M	77.33	338	355	Regular
3770062293	Francisco Erielson De Freitas Moura	M	77.33	339	356	Regular
3770043361	Francisco Helio Monteiro Filho	M	77.33	340	357	Regular
3770010176	Jessica Bezerra Moreira	F	77.33	18	358	Regular
3770006173	Rodrigo Costa Nunes	M	77.33	341	359	Regular
3770053175	Guilherme Freitas Mauricio	M	77.33	342	360	Regular
3770050687	Tiago Roney Lima Da Silva	M	77.33	343	361	Regular
3770048355	Cicero Tairon De Araujo Souza	M	77.33	344	362	Regular
3770057726	Antonio Willian Xavier Soares	M	77.33	345	363	Regular
3770009850	Jonas Regis Neto	M	77.33	346	364	Regular
3770043687	Jackson Veras Pinheiro	M	77.33	347	365	Regular
3770086793	Lucas De Abreu Freitas	M	77.33	348	366	Regular
3770110008	Breno Nunes Ribeiro	M	77.33	349	367	Regular
3770090864	Joel Araujo Sabino	M	77.33	350	368	Regular
3770050389	Diego Oliveira Melo	M	77.33	351	369	Regular
3770107658	Fernando Alencar Feitoza	M	77.33	352	370	Regular
3770008896	Leonardo José Almeida Girão	M	77.33	353	371	Regular
3770004028	Luiz Eduardo Façanha De Lima Silva	M	77.33	354	372	Regular
3770014538	Leonardo Barroso Elias	M	77.33	355	373	Regular
3770001081	Bruno Santiago Da Silva Brito	M	77.33	356	374	Regular
3770041470	Pierre Lamounier Da Silva	M	77.33	357	375	Regular
3770053475	Rafael De Sousa Alves	M	77.33	358	376	Regular
3770011043	Paulo Caue Queiroz Freire	M	77.33	359	377	Regular
3770000018	Atos Paulo Pascoal Silva	M	77.33	360	378	Regular
3770005762	Daniel Silva Santos	M	77.33	361	379	Regular
3770004733	Marcos Taylon Teixeira Praciano	M	77.33	362	380	Regular
3770062417	Rafael Da Silva Nascimento	M	77.33	363	381	Regular
3770041307	Sílvio De Freitas Araújo	M	77.33	364	382	Regular
3770016816	Antonio Diego Candido Da Silva	M	77.33	365	383	Regular
3770049562	Francisco Ribamar Porfirio Lima	M	77.33	366	384	Regular
3770000831	Juderlan Do Nascimento Chaves	M	77.33	367	385	Regular
3770033692	Davi Cavalcante Fernandes	M	77.33	368	386	Regular
3770065828	Claudia Da Silva Oliveira	F	77.33	19	387	Regular
3770034130	Francisco Robson Ramos Pereira	M	77.33	369	388	Regular
3770001612	Francisco Washington Arruda Maia Filho	M	77.33	370	389	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770045760	Jefferson Oliveira Do Nascimento	M	77.33	371	390	Regular
3770089805	Ednaldo De Souza Lima	M	77.33	372	391	Regular
3770038183	Carlos Alberto Dias Andrade	M	77.33	373	392	Regular
3770027159	Gilberto Matheus Gomes Monteiro	M	77.33	374	393	Regular
3770030429	Túlio Jander Frota Torres	M	77.33	375	394	Regular
3770085424	Julio Dantas Lopes	M	77.33	376	395	Regular
3770004577	Ana Leticia Nunes Dos Santos	F	77.33	20	396	Regular
3770010944	Pedro Henrique Bezerra De Freitas	M	77.33	377	397	Regular
3770032672	Erikson Da Silva Braz	M	77.33	378	398	Regular
3770050357	Aldecide Gomes De Oliveira Filho	M	77.33	379	399	Regular
3770117555	Cicero Jackson Silva Lima	M	77.33	380	400	Regular
3770012507	Victor Hugo Ferreira Da Luz	M	77.33	381	401	Regular
3770041198	Elinaldo Bezerra Muniz	M	77.33	382	402	Regular
3770085041	Francisco De Moraes Meneses Neto	M	77.33	383	403	Regular
3770012839	Antonio Placido Barbosa Junior	M	77.33	384	404	Regular
3770012346	José Rafael Pereira Neris	M	77.33	385	405	Regular
3770050893	Bruno Ferreira Gomes	M	77.33	386	406	Regular
3770057971	Antonio Thiago Albuquerque De Queiroz	M	77.33	387	407	Regular
3770004811	Francisco Victor Gomes Do Nascimento	M	77.33	388	408	Regular
3770088098	Haryson Campos Vieira	M	77.33	389	409	Regular
3770120024	Francisco Aleudo De Almeida Gonçalves	M	77.33	390	410	Regular
3770088789	Renan Emerson Oliveira Cavalcante	M	77.33	391	411	Regular
3770041174	Antonio Jucian Domingos Perira	M	77.33	392	412	Regular
3770014653	Michael Wendel Da Silva Moreira	M	77.33	393	413	Regular
3770011952	Lucas Rodrigues Rufino	M	77.33	394	414	Regular
3770104807	Italo Igo De Sousa Marques	M	77.33	395	415	Regular
3770124039	Manoel Edson De Oliveira Costa Neto	M	77.33	396	416	Regular
3770093378	Halysson Neves Freire	M	77.33	397	417	Regular
3770128068	Franciel Gonçalves Ramos	M	77.33	398	418	Regular
3770103949	Rondenis De Moura Rodrigues	M	77.33	399	419	Regular
3770017725	Antonio Leonardo Brito Dos Santos	M	77.33	400	420	Regular
3770002299	Everardo Leitão Lima	M	77.33	401	421	Regular
3770020557	Diewerton Nascimento Da Silva Diogo	M	77.33	402	422	Regular
3770064341	Marcos Paulo Silva Vieira	M	77.33	403	423	Regular
3770004442	Yuri Miranda Fontenele	M	77.33	404	424	Regular
3770107236	Arnaldo Alves Martins Junior	M	77.33	405	425	Regular
3770025566	Bruno Soares Da Silva	M	77.33	406	426	Regular
3770116599	Bruno Victor Sampaio Da Silva	M	77.33	407	427	Regular
3770051415	Francisco Dienio Pereira Viana	M	77.33	408	428	Regular
3770113567	Fernando Dyego Souza Brito	M	77.33	409	429	Regular
3770011611	Adriano Sousa Lima	M	77.33	410	430	Regular
3770115471	Francisco Carlos Vanderley Neto	M	77.33	411	431	Regular
3770098675	Dhiego Cavalcante Dos Santos	M	77.33	412	432	Regular
3770006752	Luiz Willame De Sena	M	77.33	413	433	Regular
3770102582	Alexandre Vieira De Souza	M	77.33	414	434	Regular
3770000983	Raphael Pereira Lisboa	M	77.33	415	435	Regular
3770011286	Leandro Da Silva Carneiro	M	77.33	416	436	Regular
3770092497	Marcos Antonio Dantas De Mesquita	M	77.33	417	437	Regular
3770104154	Paulo Victor Soares Da Fonseca	M	77.33	418	438	Regular
3770000304	Pedro Israel Da Silva	M	77.33	419	439	Regular
3770100356	Antonio Gilberto Sousa Almeida	M	77.33	420	440	Regular
3770125894	Júnior Barbosa Da Silva Salgado	M	77.33	421	441	Regular
3770039127	Fabio Henrique Barros Leite	M	77.33	422	442	Regular
3770002950	Hericle Texeira De Sales	M	77.33	423	443	Regular
3770101611	Felipe Melo De Maria	M	77.33	424	444	Regular
3770094326	Fernando César Rocha Lira Júnior	M	77.33	425	445	Regular
3770030401	Alef Bruno Viana	M	77.33	426	446	Regular
3770002125	Lucas Pedro Creari Inojosa	M	77.33	427	447	Regular
3770130314	Francisco De Assis Lourenço Do Nascimento	M	77.33	428	448	Regular
3770021303	Francisco Vanderson Da Silva Santos	M	77.33	429	449	Regular
3770099508	Eurico Guimarães Machado Neto	M	77.33	430	450	Regular
3770095960	Alyson Ferreira Da Silva	M	77.33	431	451	Regular
3770131848	Thales Girão De Freitas	M	77.33	432	452	Regular
3770076423	José Cassio Costa Nunes Da Silva	M	77.33	433	453	Regular
3770127422	Robertinho Alves Bezerra	M	77.33	434	454	Regular
3770067985	Ariel Brito Silva	M	77.33	435	455	Regular
3770020039	Carlos Janael Sousa Gomes	M	76.67	436	456	Regular
3770025254	Lucas Da Silva Moreira	M	76.67	437	457	Regular
3770060942	Marcos Davi Ribeiro Siqueira	M	76.67	438	458	Regular
3770010345	Sabrina Lynsk Alves Oliveira	F	76.67	21	459	Regular
3770124819	Francisco Iago De Oliveira Gomes	M	76.67	439	460	Regular
3770105648	Natan Teles Silvano	M	76.67	440	461	Regular
3770010249	Francisco Anderson Nunes Da Silva	M	76.67	441	462	Regular
3770121127	Ramon Moreira Lima	M	76.67	442	463	Regular
3770013498	Victor Hugo Soares Dos Santos	M	76.67	443	464	Regular
3770012202	Carlos Henrique Aragão Lima	M	76.67	444	465	Regular
3770003816	Emanuel Bruno Da Costa Dos Santos	M	76.67	445	466	Regular
3770063167	Wesley De Sousa Lima	M	76.67	446	467	Regular
3770008114	Ramon Moreira De Almeida	M	76.67	447	468	Regular
3770037014	Breno Barros Soares	M	76.67	448	469	Regular
3770009927	Paulo Jefferson Sales Lopes	M	76.67	449	470	Regular
3770044494	Jackson Alves Viana	M	76.67	450	471	Regular
3770013079	Italo Caio De Menezes Melo	M	76.67	451	472	Regular
3770071624	Antonio Samarônio Pereira De Sousa Filho	M	76.67	452	473	Regular
3770047572	Micael Do Nascimento Almeida	M	76.67	453	474	Regular
3770014746	Gustavo Diniz Rodrigues De Sousa	M	76.67	454	475	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770040598	Renato De Assis Correia	M	76.67	455	476	Regular
3770085063	Antônio Gleuson Rocha De Sousa	M	76.67	456	477	Regular
3770012536	Francisco Neilton Da Costa Silva	M	76.67	457	478	Regular
3770005221	Jackson De Paula Costa	M	76.67	458	479	Regular
3770011857	Antonio Luiz Oliveira Silva	M	76.67	459	480	Regular
3770078200	Glendon Correia Capistrano	M	76.67	460	481	Regular
3770000181	Rafael Santos Da Silva	M	76.67	461	482	Regular
3770063609	Antonio Alexandre Moraes Silveira	M	76.67	462	483	Regular
3770082499	Antonio Roney Sena Batista	M	76.67	463	484	Regular
3770041383	Gutenberg Santana Dos Santos	M	76.67	464	485	Regular
3770016084	Jonas Ferreira Soares	M	76.67	465	486	Regular
3770091442	Anderson Fonseca Lima	M	76.67	466	487	Regular
3770080228	Diego Mendes Xavier	M	76.67	467	488	Regular
3770045441	Lucas Ribeiro Targino Da Cruz	M	76.67	468	489	Regular
3770119795	Lidia Ribeiro Fernandes	F	76.67	22	490	Regular
3770105241	Hilma Fernanda Lima	F	76.67	23	491	Regular
3770042085	Kassia Paloma Lemos Marques	F	76.67	24	492	Regular
3770094051	Francisco Raimundo Morais Da Silva Junior	M	76.67	469	493	Regular
3770054396	Valdeci Almeida Filho	M	76.67	470	494	Regular
3770120009	Woston Alves Melo	M	76.67	471	495	Regular
3770011342	José Victor Alves Salviano	M	76.67	472	496	Regular
3770120691	Anderson Costa Lima	M	76.67	473	497	Regular
3770058572	Pedro Styven Rocha Cabral	M	76.67	474	498	Regular
3770014509	Marcos Venicius Barbosa Costa	M	76.67	475	499	Regular
3770029767	Carlos Diego Aragão Frota	M	76.67	476	500	Regular
3770000369	Lucas Costa Da Silva	M	76.67	477	501	Regular
3770073138	Jackson Natanael Da Silva	M	76.67	478	502	Regular
3770078636	Sergio Carlos Nascimento Da Silva	M	76.67	479	503	Regular
3770021648	Luan Fabricio Silva Alves	M	76.67	480	504	Regular
3770099365	Raul Dos Santos Goncalves	M	76.67	481	505	Regular
3770023077	Jean Uchoa De Souza	M	76.67	482	506	Regular
3770016614	Victor Hugo Santana Lima	M	76.67	483	507	Regular
3770007128	Afonso Matheus Farias De Almeida	M	76.67	484	508	Regular
3770016112	Danielly Cristina Vasconcelos	F	76.67	25	509	Regular
3770054905	Célio Martins Araújo	M	76.67	485	510	Regular
3770014634	Romario Leite Da Silva	M	76.67	486	511	Regular
3770015243	David Fernandes Barreto	M	76.67	487	512	Regular
3770115818	Meireanny Lima Barbosa	F	76.67	26	513	Regular
3770003439	Andressa Samara Costa De Araujo Bezerra	F	76.67	27	514	Regular
3770038577	Paulo André Dos Santos Nascimento	M	76.67	488	515	Regular
3770009136	Felipe Martins Lopes	M	76.67	489	516	Regular
3770025574	Washington Rodrigo Da Silva Barbosa	M	76.67	490	517	Regular
3770014263	Joel Lima Dos Anjos	M	76.67	491	518	Regular
3770003552	Antonio Amyson Souza Silva	M	76.67	492	519	Regular
3770062998	Leonardo Barbosa De Souza	M	76.67	493	520	Regular
3770043627	Ítalo Pessoa Sotero	M	76.67	494	521	Regular
3770125577	Anderson Avelino Lopes	M	76.67	495	522	Regular
3770066575	Renato Aguiar Façanha Sousa	M	76.67	496	523	Regular
3770036579	Deraldo Marques De Farias Neto	M	76.67	497	524	Regular
3770025926	Antonio Lucas Melo Da Mota	M	76.67	498	525	Regular
3770099135	Daniel Mariano Braga	M	76.67	499	526	Regular
3770103817	Fernando De Sousa Nogueira	M	76.67	500	527	Regular
3770043644	Marcelo Vieira De Souza	M	76.67	501	528	Regular
3770035942	Rhomullo Sampaio Nascimento	M	76.67	502	529	Regular
3770004779	Luiz Diego De Carvalho Bezerra	M	76.67	503	530	Regular
3770039329	Cleilton Silva Da Costa	M	76.67	504	531	Regular
3770010669	Paulo Henrique Vasconcelos Mariano	M	76.67	505	532	Regular
3770102903	Kaio Vinicius Mendonça De Oliveira	M	76.67	506	533	Regular
3770122098	Lucas Gomes Lessa	M	76.67	507	534	Regular
3770005808	Renato Paulo Da Silva	M	76.67	508	535	Regular
3770042368	Ericson Jaime Viana Patricio	M	76.67	509	536	Regular
3770003531	Jefferson Silveira Do Nascimento	M	76.67	510	537	Regular
3770056090	Felipe Siqueira De Araujo	M	76.67	511	538	Regular
3770038056	Robson Luan Vieira Amorim	M	76.67	512	539	Regular
3770022785	Heldo Carvalho De Lima	M	76.67	513	540	Regular
3770074459	Jordan Ramires De Almeida Dantas	M	76.67	514	541	Regular
3770064760	Rafael Araújo Pinho	M	76.67	515	542	Regular
3770047419	Jose Nilton Oliveira Santos	M	76.67	516	543	Regular
3770002688	Francisco Jonhntan Moreira Da Rocha	M	76.67	517	544	Regular
3770027174	Eliomar Silva Ribeiro	M	76.67	518	545	Regular
3770109124	Valderjunior Rodrigues Rabelo	M	76.67	519	546	Regular
3770136177	Jose Antonio Da Silva	M	76.67	520	547	Regular
3770114259	Bertone Lima Pereira	M	76.67	521	548	Regular
3770010781	Jônatas Dos Santos Alves	M	76.67	522	549	Regular
3770006971	Marcelo Sousa Da Silva	M	76.67	523	550	Regular
3770011297	Tatiane Fernandes Pinheiro	F	76.67	28	551	Regular
3770035599	Luciano De Oliveira Menezes	M	76.67	524	552	Regular
3770103033	Nilcássio Lemos De Jesus	M	76.67	525	553	Regular
3770023988	Pedro Witor Gadelha De Souza	M	76.67	526	554	Regular
3770047110	Ruan Matheus Arruda Maciel	M	76.67	527	555	Regular
3770062129	Jameson Da Silva Sena	M	76.67	528	556	Regular
3770030620	Renato Souza De Lima	M	76.67	529	557	Regular
3770101401	Jose Charles Marques Liandro	M	76.67	530	558	Regular
3770063792	Matheus Sousa Rodolfo De Carvalho	M	76.67	531	559	Regular
3770110511	Michel Simplicio De Sousa	M	76.67	532	560	Regular
3770090741	Francisco Váguiston Ferreira Moreira	M	76.67	533	561	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770110721	Jackson Henrique Maia Da Costa	M	76.67	534	562	Regular
3770037450	José Thiago Bezerra Sobreira	M	76.67	535	563	Regular
3770105032	Edson Lucas Leite Siebra	M	76.67	536	564	Regular
3770095113	Allison Nunes Lima	M	76.67	537	565	Regular
3770009687	Luan Gustavo Ferreira Da Silva	M	76.67	538	566	Regular
3770027785	Ismaik De Sousa Lima	M	76.67	539	567	Regular
3770114594	Matheus Amaro Monteiro	M	76.67	540	568	Regular
3770093875	Bruno Álex De Siqueira Moraes	M	76.67	541	569	Regular
3770022041	Fernando Moisés Santos Júnior	M	76.67	542	570	Regular
3770134267	Paulo Henrique Sousa De Aguiar	M	76.67	543	571	Regular
3770015735	Ricardo Melo Dos Santos	M	76.67	544	572	Regular
3770086699	Francisco Jeferson Pereira Cunha	M	76.67	545	573	Regular
3770000410	Francisco Geilson Pereira Da Silva	M	76.67	546	574	Regular
3770008050	Nathanael Pereira Mesquita	M	76.67	547	575	Regular
3770035565	Murilo Batista Silva Neto	M	76.67	548	576	Regular
3770120389	Arthur Windson Cavalcante De Queiros	M	76.67	549	577	Regular
3770086562	Jonnathan Dutra Veras	M	76.67	550	578	Regular
3770026535	Larissa De Oliveira Benevides	F	76.67	29	579	Regular
3770110785	Thiago Araujo Taveira	M	76.67	551	580	Regular
3770029727	Jeimison Barbosa Coutinho	M	76.67	552	581	Regular
3770019786	Antonio Wesley Silva	M	76.67	553	582	Regular
3770056793	Marcus Jullierme Lessa Goncalves	M	76.67	554	583	Regular
3770115844	Ismael Santos Aragão	M	76.67	555	584	Regular
3770063861	Edmar De Sousa Braga Junior	M	76.67	556	585	Regular
3770012257	Carlos Alberto Soares Da Silva	M	76.67	557	586	Regular
3770010321	Romualdo Clemente Da Costa	M	76.00	558	587	Regular
3770043859	Francisco Rui Saraiva Matias	M	76.00	559	588	Regular
3770044839	Yasmin Nunes Da Costa	F	76.00	30	589	Regular
3770074664	Diego Patricio De Souza	M	76.00	560	590	Regular
3770114266	Lucas Vinicius Silva De Oliveira	M	76.00	561	591	Regular
3770070913	Lucas Nóbrega Soares	M	76.00	562	592	Regular
3770011668	Antonio Roberio Dos Santos Braga	M	76.00	563	593	Regular
3770064504	Caio De Castro Bezerra	M	76.00	564	594	Regular
3770085893	Millano Gomes Pereira	M	76.00	565	595	Regular
3770029344	Paulo Henrique Santos De Lima	M	76.00	566	596	Regular
3770005090	Macielio Dos Santos Maciel	M	76.00	567	597	Regular
3770078734	Higor Simão Dias	M	76.00	568	598	Regular
3770098494	Aran Antas Cordeiro	M	76.00	569	599	Regular
3770046512	Ana Tessya Costa Do Nascimento	F	76.00	31	600	Regular
3770009416	José Muller Cunha Ferreira	M	76.00	570	601	Regular
3770075750	Karoliny Carvalho Viana	F	76.00	32	602	Regular
3770042810	Francisco Bruno Ferreira Da Silva	M	76.00	571	603	Regular
3770110602	Gabriel Pereira Nóbrega	M	76.00	572	604	Regular
3770108622	Zailton Teles Rodrigues	M	76.00	573	605	Regular
3770066106	Jorge Vieira Dos Santos Junior	M	76.00	574	606	Regular
3770027339	Getúlio Breno Mendes Maia	M	76.00	575	607	Regular
3770011254	João Carlos Da Silva Pinheiro	M	76.00	576	608	Regular
3770028579	Lucas Victor Lira Costa	M	76.00	577	609	Regular
3770015835	Dayane Rose Chaves Evangelista	F	76.00	33	610	Regular
3770011350	Bruno Bandeira Castro	M	76.00	578	611	Regular
3770019635	Vladimir Menezes De Albuquerque	M	76.00	579	612	Regular
3770041744	Jonathan Carlos Da Silva	M	76.00	580	613	Regular
3770021132	Leonardo Victor Dias Dos Santos	M	76.00	581	614	Regular
3770067813	Felipe Diego Dantas Da Silva	M	76.00	582	615	Regular
3770046270	Carlos Emanuel Nascimento Silva	M	76.00	583	616	Regular
3770002953	Francisco Wladson Da Silva Moura	M	76.00	584	617	Regular
3770031443	Francisco Akarisson Lima Silva	M	76.00	585	618	Regular
3770045592	Jailson Pereira Dos Santos	M	76.00	586	619	Regular
3770000642	Antonio Clementino Dias	M	76.00	587	620	Regular
3770028049	Rogislandia Rodrigues De Sousa	F	76.00	34	621	Regular
3770057056	Francisco José Colares Neto	M	76.00	588	622	Regular
3770036375	Victor Higor Silva Feitosa	M	76.00	589	623	Regular
3770026362	Francisco Alex Gomes Lopes	M	76.00	590	624	Regular
3770004704	Antonio Alex Silva Dos Santos	M	76.00	591	625	Regular
3770016710	Tiago Maia Pereira	M	76.00	592	626	Regular
3770095346	Igor Felix Diniz	M	76.00	593	627	Regular
3770011111	Emanuel Wibson Neves Maciel	M	76.00	594	628	Regular
3770015726	Francisco Domberto Sabino Mendes	M	76.00	595	629	Regular
3770091719	Diego Bezerra Marques	M	76.00	596	630	Regular
3770064078	Eronildo Sampaio De Albuquerque	M	76.00	597	631	Regular
3770092222	Jose Cristiano Ribeiro De Oliveira	M	76.00	598	632	Regular
3770024542	Francisco Tiago De Oliveira	M	76.00	599	633	Regular
3770001650	Jardel Reboças Paiva	M	76.00	600	634	Regular
3770022671	Francisco Jonathan Batista De Souza	M	76.00	601	635	Regular
3770081876	Emerson Sousa Cavalcante	M	76.00	602	636	Regular
3770037287	Alanio Nunes Augusto	M	76.00	603	637	Regular
3770062177	Karla Danielle De Sousa Silva	F	76.00	35	638	Regular
3770004097	Demaías Darc Ferreira Da Silva	M	76.00	604	639	Regular
3770112440	Roque Salomão Ribeiro Moura	M	76.00	605	640	Regular
3770056546	Everton Bruno Pereira	M	76.00	606	641	Regular
3770100173	Sebastião Igor Soares Pereira	M	76.00	607	642	Regular
3770026265	Francisco Leonardo Sales Do Vale	M	76.00	608	643	Regular
3770015174	Eduardo Morais De Araujo	M	76.00	609	644	Regular
3770004196	Iury Bruno De Oliveira Lopes	M	76.00	610	645	Regular
3770053232	Carlos Ítalo Paulino Garcia	M	76.00	611	646	Regular
3770075047	Matheus Araujo De Maria Soares	M	76.00	612	647	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770124019	Isaac Cipriano Rodrigues	M	76.00	613	648	Regular
3770054457	Marden Marques Silva Cavalcante	M	76.00	614	649	Regular
3770098104	Walderson Costa De Oliveira	M	76.00	615	650	Regular
3770061101	David Santos Lopes	M	76.00	616	651	Regular
3770003210	Lindemberg Pereira Barros	M	76.00	617	652	Regular
3770004016	Thiago Araujo Do Nascimento	M	76.00	618	653	Regular
3770144308	Geilson Mota De Souza	M	76.00	619	654	Regular
3770090673	Eldo Nascimento Soares	M	76.00	620	655	Regular
3770018875	Diagledson Pinheiro Lima	M	76.00	621	656	Regular
3770012449	Antonio Vanderlei Lima Sousa	M	76.00	622	657	Regular
3770081174	Matheus Sousa Silva	M	76.00	623	658	Regular
3770017483	Gabriel Martins De Oliveira	M	76.00	624	659	Regular
3770045908	Rafael Ferreira Da Silva	M	76.00	625	660	Regular
3770012563	Francisco Diego Guerra Cavalcante	M	76.00	626	661	Regular
3770087294	Gerlânia Soares Do Nascimento	F	76.00	36	662	Regular
3770008936	José Giusivan Freire De Aquino	M	76.00	627	663	Regular
3770007760	Antonio Helio Melo	M	76.00	628	664	Regular
3770010017	Ethan Brian Brito Lins	M	76.00	629	665	Regular
3770040935	Pedro Rafael Cavalcante Alves	M	76.00	630	666	Regular
3770002213	Francisco Wesley Rocha Souza	M	76.00	631	667	Regular
3770060133	José Lucas Alencar Lima	M	76.00	632	668	Regular
3770062185	Douglas Pohsner	M	76.00	633	669	Regular
3770027738	Alex Leite De Oliveira	M	76.00	634	670	Regular
3770073264	Francisco Cezar Almeida Pascoal Filho	M	76.00	635	671	Regular
3770070033	Eduardo Felipe Gomes Dos Santos	M	76.00	636	672	Regular
3770041368	Glauco Amorim Da Silva Filho	M	76.00	637	673	Regular
3770113507	Matheus Fernando Macedo Candido	M	76.00	638	674	Regular
3770019464	José Evanio De Sousa Filho	M	76.00	639	675	Regular
3770080031	Edizio Amâncio Silva Filho	M	76.00	640	676	Regular
3770047482	Wagner Da Silva Barbosa	M	76.00	641	677	Regular
3770108296	Paulo Henrique Aderaldo Maia	M	76.00	642	678	Regular
3770057167	Gabriel De Lima Oliveira	M	76.00	643	679	Regular
3770012518	Livio Barroso Viana Miranda	M	76.00	644	680	Regular
3770074635	Daniel Araujo De Oliveira	M	76.00	645	681	Regular
3770030050	Jefferson Oliveira Da Silva	M	76.00	646	682	Regular
3770010382	Erisson Paulino Severino	M	76.00	647	683	Regular
3770018919	Luiz Claudio De Sousa Junior	M	76.00	648	684	Regular
3770040896	Pedro Roberto Machado Júnior	M	76.00	649	685	Regular
3770096716	Jose Wilton De Aristides Nobre	M	76.00	650	686	Regular
3770133792	Edvaldo José Da Silva Filho	M	76.00	651	687	Regular
3770017814	Vania Da Costa	F	76.00	37	688	Regular
3770067751	Edvaldo Santana De Souza Filho	M	76.00	652	689	Regular
3770012938	Filipe Prata Franklin	M	76.00	653	690	Regular
3770025133	Antonio Talisson Rodrigues Silva	M	76.00	654	691	Regular
3770094418	Daniel Nascimento De Carvalho	M	76.00	655	692	Regular
3770135460	Andrew Souza De Medeiros	M	76.00	656	693	Regular
3770002518	Ronaldo Guimarães Parente	M	76.00	657	694	Regular
3770019975	José Anailton Rodrigues Da Silva	M	76.00	658	695	Regular
3770130784	Felipe Marques Muniz	M	76.00	659	696	Regular
3770042563	Daniel Henrique Da Costa	M	76.00	660	697	Regular
3770012651	Stenio Carlos Cunha Portacio	M	76.00	661	698	Regular
3770009989	Francisco Julieferson Barroso Sousa	M	76.00	662	699	Regular
3770003660	Jailson Martiniano Dos Santos	M	76.00	663	700	Regular
3770121494	Diogo Soares Da Silva	M	76.00	664	701	Regular
3770130485	José Everton Vital De Sousa	M	76.00	665	702	Regular
3770052888	Carlos Victor De Oliveira Rodrigues	M	76.00	666	703	Regular
3770129640	Alan Barboza De Souza	M	76.00	667	704	Regular
3770042791	Paulo De Tarso De Lima Barros Filho	M	75.33	668	705	Regular
3770023284	Átula Jeferson Oliveira	M	75.33	669	706	Regular
3770031609	Francisco Mateus Bezerra Aguiar Ferreira	M	75.33	670	707	Regular
3770017805	Jefferson Garcia Araujo	M	75.33	671	708	Regular
3770076163	Felipe Cavalcante De Sousa	M	75.33	672	709	Regular
3770006214	Aline Maria De Sousa Santos	F	75.33	38	710	Regular
3770038930	Marcos Carvalho Da Silva	M	75.33	673	711	Regular
3770024297	Rogério Matos Sabóia	M	75.33	674	712	Regular
3770026630	Everton Ambrósio De Moraes	M	75.33	675	713	Regular
3770052295	Genilson Loureiro Da Rocha Junior	M	75.33	676	714	Regular
3770033333	Paulo Pinheiro Pantaleao	M	75.33	677	715	Regular
3770007456	Antonio Klecio Silva Abreu	M	75.33	678	716	Regular
3770033464	Rafael Luis Peixoto De Sousa	M	75.33	679	717	Regular
3770089647	Francisco Alan Mota Vieira	M	75.33	680	718	Regular
3770084241	Samuel De Lima	M	75.33	681	719	Regular
3770064915	Aline Raquelli Silva Fernandes	F	75.33	39	720	Regular
3770090868	Allan Rodrigo Alencar Costa	M	75.33	682	721	Regular
3770034452	Deivid Luis Barbosa Da Silva	M	75.33	683	722	Regular
3770108777	Caroline Carvalho Carneiro	F	75.33	40	723	Regular
3770039159	Johtan De Assis De Sousa	M	75.33	684	724	Regular
3770027900	Francisco Hermeson De Assis Maia	M	75.33	685	725	Regular
3770017185	Olavo Abreu Severo	M	75.33	686	726	Regular
3770101070	Rafael De Araujo Tavares	M	75.33	687	727	Regular
3770059092	Alexandre Araujo Barreto De Lima	M	75.33	688	728	Regular
3770020347	Lucas Almeida Pinto	M	75.33	689	729	Regular
3770019102	Fabricio Ramos Serpa	M	75.33	690	730	Regular
3770035934	Jonathan Menezes De Sousa	M	75.33	691	731	Regular
3770051571	Herlan Dos Santos Silva	M	75.33	692	732	Regular
3770038288	Darlesson Do Nascimento Gomes	M	75.33	693	733	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770122367	Carlos Renato Gomes De Oliveira	M	75.33	694	734	Regular
3770042781	Heverton Gonçalves Da Silva	M	75.33	695	735	Regular
3770006480	Leonardo De Carvalho Leite	M	75.33	696	736	Regular
3770000075	Jose Thyago Diogenes Saldanha De Carvalho	M	75.33	697	737	Regular
3770013010	Alvaro Araujo Moreira Brigido Maia	M	75.33	698	738	Regular
3770111931	Francisco Andrey Lisboa De Freitas	M	75.33	699	739	Regular
3770006780	Marcelo Dos Santos Maciel	M	75.33	700	740	Regular
3770085951	Ana Carline Duarte Silveira	F	75.33	41	741	Regular
3770026607	Jéssica Pereira Jocundo Lemos	F	75.33	42	742	Regular
3770052604	Jose Rodrigues Da Cruz Filho	M	75.33	701	743	Regular
3770079579	Francisco Aquiles Sampaio Do Nascimento	M	75.33	702	744	Regular
3770005219	Michel Albuquerque De Carvalho	M	75.33	703	745	Regular
3770043750	Antonio Edilson De Goes Junior	M	75.33	704	746	Regular
3770079580	Filipi Da Silva Oliveira	M	75.33	705	747	Regular
3770015889	Breno De Oliveira Moura	M	75.33	706	748	Regular
3770012868	Roberto Pereira Alves Filho	M	75.33	707	749	Regular
3770010069	Manoel Lucas De Almeida Filho	M	75.33	708	750	Regular
3770057946	Francisco Willian Xavier De Melo	M	75.33	709	751	Regular
3770047971	Johnantan Gomes De Carvalho	M	75.33	710	752	Regular
3770020011	Célio Alves Moreira	M	75.33	711	753	Regular
3770090768	Victor Gomes Liberato	M	75.33	712	754	Regular
3770008980	Luy Felipe Pinheiro Bastos	M	75.33	713	755	Regular
3770001477	João Paulo Maciel Andrade	M	75.33	714	756	Regular
3770018512	Miguel Felix Da Silva Junior	M	75.33	715	757	Regular
3770041968	Marcos Fernandes Pinheiro Junior	M	75.33	716	758	Regular
3770111712	Josinaldo Ferreira Barbosa Monteiro	M	75.33	717	759	Regular
3770013909	Antonio Helton Nogueira Dos Santos	M	75.33	718	760	Regular
3770002377	Jonathan Alencar Pereira	M	75.33	719	761	Regular
3770093859	Cicero Anderson Da Silva	M	75.33	720	762	Regular
3770106688	Victor Alvino Silva Medeiros	M	75.33	721	763	Regular
3770046981	Paulo Henrique Pitombeira De Assis	M	75.33	722	764	Regular
3770109446	Leonardo Xavier Da Silva	M	75.33	723	765	Regular
3770012393	Fred Silva Souza	M	75.33	724	766	Regular
3770003351	Raimundo Nonato Pereira Da Silva	M	75.33	725	767	Regular
3770115889	Antonio Fernandes De Freitas Filho	M	75.33	726	768	Regular
3770050317	Victor Patricio Sales	M	75.33	727	769	Regular
3770094747	Wakisleu Cicero Augusto De Oliveira Mello	M	75.33	728	770	Regular
3770109980	Ronyérison Soares Dourado	M	75.33	729	771	Regular
3770003699	Jardel Bezerra Da Silva	M	75.33	730	772	Regular
3770027527	Kaio Henrique Eufrazio Paiva	M	75.33	731	773	Regular
3770026237	Johnny Jairo Miranda De Oliveira	M	75.33	732	774	Regular
3770002883	Felipe Simões De Oliveira	M	75.33	733	775	Regular
3770070767	Alex Ladislau Cavalcante	M	75.33	734	776	Regular
3770006573	Bruno Felismino De Oliveira	M	75.33	735	777	Regular
3770105408	Jefferson Kaliel Da Silva	M	75.33	736	778	Regular
3770003461	Antonio Neudvan Rodrigues Dos Santos	M	75.33	737	779	Regular
3770080157	Vadson Rodrigues Barros	M	75.33	738	780	Regular
3770039214	Antonio Gabriel Rodrigues Silva	M	75.33	739	781	Regular
3770111194	Riccardo Victor Nóbrega De Carvalho	M	75.33	740	782	Regular
3770021479	José Márcio Carneiro Almada	M	75.33	741	783	Regular
3770004373	Davi Da Silva Feitosa	M	75.33	742	784	Regular
3770033948	José Daniel Pereira Sampaio	M	75.33	743	785	Regular
3770003193	Francisco Das Chagas Guimaraes Parente	M	75.33	744	786	Regular
3770023960	Joathan Fontenele Frota	M	75.33	745	787	Regular
3770000190	Thiago Gomes Bezerra	M	75.33	746	788	Regular
3770011678	Mayara Kelly Melo Mota	F	75.33	43	789	Regular
3770000434	Iago Braga De Sousa	M	75.33	747	790	Regular
3770004111	Francisco Tiago Do Nascimento Vasconcelos	M	75.33	748	791	Regular
3770112041	Thales De Tarso De Sena Lopes	M	75.33	749	792	Regular
3770003736	David Silva Pereira	M	75.33	750	793	Regular
3770091713	Aderson Gomes Aguiar	M	75.33	751	794	Regular
3770122777	Elanno Luis Firmino Lima	M	75.33	752	795	Regular
3770030780	Alysson Raphael Ferreira Barros	M	75.33	753	796	Regular
3770000180	José Augusto Ribeiro De Sousa	M	75.33	754	797	Regular
3770010615	Everton Minetto	M	75.33	755	798	Regular
3770089634	Renato Souza Terceiro Muniz	M	75.33	756	799	Regular
3770034529	Jefferson Oliveira Do Nascimento	M	75.33	757	800	Regular
3770098556	Francisco Ediran Alves Da Rocha Filho	M	75.33	758	801	Regular
3770008053	Arlenilson Gomes Da Silva	M	75.33	759	802	Regular
3770016439	Eumadan Abner Caetano De Medeiros	M	75.33	760	803	Regular
3770094059	Lucas Lima Silva	M	75.33	761	804	Regular
3770071074	Bruno Bezerra Lima	M	75.33	762	805	Regular
3770003563	Ailson Cunha Da Silva	M	75.33	763	806	Regular
3770137754	Francisco José De Carvalho Júnior	M	75.33	764	807	Regular
3770038382	José Mauro Pereira Júnior	M	75.33	765	808	Regular
3770051383	Andre Luiz Silva Rodrigues	M	75.33	766	809	Regular
3770012488	Kildery Muniz De Sousa	M	75.33	767	810	Regular
3770121394	Jefferson Duarte Pinto	M	75.33	768	811	Regular
3770038632	Maxuel Muniz Helvecio	M	75.33	769	812	Regular
3770043144	Kledson Azevedo De Carvalho	M	75.33	770	813	Regular
3770007032	Francisco Shelton Rodrigues Sales	M	75.33	771	814	Regular
3770089987	Mário Batista De Souza	M	75.33	772	815	Regular
3770133177	Ecleison Sousa Cavalcante	M	75.33	773	816	Regular
3770130425	Naftali Brito Silva	M	75.33	774	817	Regular
3770066732	Bruno Anderson Ambrosio De Melo	M	75.33	775	818	Regular
3770123211	Ícaro Bruno Costa Jales	M	75.33	776	819	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770097231	Diogo Barbosa Da Silva	M	75.33	777	820	Regular
3770055454	Leojuncio Bezerra Do Nascimento	M	75.33	778	821	Regular
3770020788	Gabriel Almeida Da Silva	M	75.33	779	822	Regular
3770114804	Dhiêgo Vinicius Silva Furtado	M	75.33	780	823	Regular
3770108014	Erielton De Vasconcelos Santana	M	75.33	781	824	Regular
3770010463	Caio Henrique Dantas Amorim	M	75.33	782	825	Regular
3770067349	Antonio Soares Lima Júnior	M	75.33	783	826	Regular
3770044294	Ezivan Gonçalves Dos Santos Júnior	M	75.33	784	827	Regular
3770020742	Fernando Victor Pinheiro	M	74.67	785	828	Regular
3770007920	Francisco Eduardo Araujo De Sousa	M	74.67	786	829	Regular
3770020766	Alison Ferreira Oliveira	M	74.67	787	830	Regular
3770061274	Jose Vitor Da Silva Filho	M	74.67	788	831	Regular
3770078789	Breno Lima Da Costa	M	74.67	789	832	Regular
3770114530	Marcos Cezar Nunes Leite	M	74.67	790	833	Regular
3770044226	Maria Dayane Feitosa De Sousa	F	74.67	44	834	Regular
3770035262	Francisco Gaspar Da Silva Soares	M	74.67	791	835	Regular
3770013592	Jair Rocha Fontenele	M	74.67	792	836	Regular
3770056904	Antonio Carlos Da Rocha Junior	M	74.67	793	837	Regular
3770003626	Timoteo De Castro Rocha	M	74.67	794	838	Regular
3770015778	Jonas Félix Caetano	M	74.67	795	839	Regular
3770110411	Jose Willa Da Silva Lustosa	M	74.67	796	840	Regular
3770139777	Lucas Alves Dos Santos Reis	M	74.67	797	841	Regular
3770013460	Denis Rodrigues Da Cruz Lima	M	74.67	798	842	Regular
3770108659	José Ricardo Ferreira E Silva	M	74.67	799	843	Regular
3770090061	Josivaldo Da Silva Andreilino	M	74.67	800	844	Regular
3770048778	Israel Martins Moura	M	74.67	801	845	Regular
3770022180	Francisco Erick Barros Bandeira	M	74.67	802	846	Regular
3770014970	Antonio Thiago Acacio De Paiva	M	74.67	803	847	Regular
3770057522	Sebastião Dias De Carvalho Neto	M	74.67	804	848	Regular
3770092418	Claudio Nascimento Freitas	M	74.67	805	849	Regular
3770125556	Wendel Lauriano Cavalcante	M	74.67	806	850	Regular
3770008069	Matheus Paulo Da Silva Costa	M	74.67	807	851	Regular
3770006871	Jonathan Lucas De Jesus Pires	M	74.67	808	852	Regular
3770000824	Elias Costa Nunes	M	74.67	809	853	Regular
3770015577	Josimar Carvalho Oliveira Filho	M	74.67	810	854	Regular
3770000499	Samuel Eli Maia Da Silva	M	74.67	811	855	Regular
3770086554	Jean Bessa Matias	M	74.67	812	856	Regular
3770035098	Luiz Abílio Da Silva Neto	M	74.67	813	857	Regular
3770017657	Levi Jordão Memória Paiva Ribeiro	M	74.67	814	858	Regular
3770030397	Francisco Crislemberg Sousa Silva	M	74.67	815	859	Regular
3770054705	Walter Fernandes Dos Santos	M	74.67	816	860	Regular
3770078924	John Gleison Moreira Batista	M	74.67	817	861	Regular
3770081916	Arthur Victor Tabosa Cipriano	M	74.67	818	862	Regular
3770017392	Gabriel Victor Bezerra Holanda	M	74.67	819	863	Regular
3770030761	João Paulo Costa Moreno	M	74.67	820	864	Regular
3770090862	Julianny Jéssyca Sousa Da Fonseca Mendonça	F	74.67	45	865	Regular
3770006393	Lucas Lauriano Xavier	M	74.67	821	866	Regular
3770006000	David Wellington Bandeira Dos Santos	M	74.67	822	867	Regular
3770045170	Mário David De Araújo Do Nascimento	M	74.67	823	868	Regular
3770014569	Jose Flavio De Oliveira Junior	M	74.67	824	869	Regular
3770003890	Carlos Cesar Nogueira Nascimento	M	74.67	825	870	Regular
3770023710	Diego Gomes De Moura	M	74.67	826	871	Regular
3770009870	Fernando Ribeiro Siqueira	M	74.67	827	872	Regular
3770025606	Lucio Gustavo Aragao Melo	M	74.67	828	873	Regular
3770098090	Breno Herbert Alves Teixeira	M	74.67	829	874	Regular
3770015664	Yago Brener Saraiva Teixeira	M	74.67	830	875	Regular
3770134666	Eder Da Cunha Pontes	M	74.67	831	876	Regular
3770051004	Anderson De Oliveira Sousa Lima	M	74.67	832	877	Regular
3770064573	Mateus Inacio Barbosa Batista	M	74.67	833	878	Regular
3770118976	Matheus Da Silva Gomes	M	74.67	834	879	Regular
3770078050	Ricardo Felix De Souza	M	74.67	835	880	Regular
3770031591	Tarcisio Pereira Da Silva Neto	M	74.67	836	881	Regular
3770029711	Alex Cordeiro Machado	M	74.67	837	882	Regular
3770126357	Felipe Barros Ferreira	M	74.67	838	883	Regular
3770014164	Renann Marinho Ramalho	M	74.67	839	884	Regular
3770010323	João Frederico Bezerra Filho	M	74.67	840	885	Regular
3770037369	Wesley De Sousa Vasconcelos	M	74.67	841	886	Regular
3770122376	Luis Olavo Furtado Viana Filho	M	74.67	842	887	Regular
3770074081	Alex Pedro Da Silva	M	74.67	843	888	Regular
3770004652	Victor Correia Colares	M	74.67	844	889	Regular
3770048676	José Wesley Dos Santos Oliveira	M	74.67	845	890	Regular
3770086263	Jose Lochaidler Lima Magalhaes	M	74.67	846	891	Regular
3770018398	Mario Rene Maia Cavalcante	M	74.67	847	892	Regular
3770067137	Thalison Da Silva Vitoriano	M	74.67	848	893	Regular
3770012650	Antonio Leonardo Rodrigues De Almeida	M	74.67	849	894	Regular
3770063069	Karine Monteiro Rebouças	F	74.67	46	895	Regular
3770089507	Rocielio Rodrigues Damasceno	M	74.67	850	896	Regular
3770119969	José Do Egito Simião Veloso	M	74.67	851	897	Regular
3770001910	Luendson Paulo De Souza Morais	M	74.67	852	898	Regular
3770013516	Diego Victor Do Nascimento Costa	M	74.67	853	899	Regular
3770000615	Francisco Bruno Lima Alcantara	M	74.67	854	900	Regular
3770099749	Romario José De Oliveira Magalhães	M	74.67	855	901	Regular
3770086987	Paulo Henrique Pereira Cruz	M	74.67	856	902	Regular
3770000028	Abilio Arruda Sousa	M	74.67	857	903	Regular
3770025109	Josué Hederson De Lima	M	74.67	858	904	Regular
3770114467	Wesley Vitor Oliveira Silveira	M	74.67	859	905	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770010305	Kauê Pedro Peixoto De Lima	M	74.67	860	906	Regular
3770005387	Antonio Reis Silva Júnior	M	74.67	861	907	Regular
3770118200	Tassio Ferreira De Souza	M	74.67	862	908	Regular
3770019171	Bruno Oliveira Dos Santos	M	74.67	863	909	Regular
3770074300	Ronney Ellinton Ferreira De Oliveira	M	74.67	864	910	Regular
3770013350	João Cleuton Germano Soares	M	74.67	865	911	Regular
3770005943	Wesley Felicio Da Costa	M	74.67	866	912	Regular
3770037703	Joacilio Alexandre Oliveira Júnior	M	74.67	867	913	Regular
3770003875	Johnathan Lopes Da Silva	M	74.67	868	914	Regular
3770000354	Jose Xavier De Lima Junior	M	74.67	869	915	Regular
3770104766	Rafael Santos De Lima	M	74.67	870	916	Regular
3770091210	Ermeson Leandro Nunes E Silva	M	74.67	871	917	Regular
3770058777	Jefferson Soares Pinheiro	M	74.67	872	918	Regular
3770139430	Bruno Rebouças Freire	M	74.67	873	919	Regular
3770002364	Wanick Lima De Medeiros Junior	M	74.67	874	920	Regular
3770048570	Jackson Andre Melo Aragao	M	74.67	875	921	Regular
3770066272	Carlos Eduardo Maciel De Souza	M	74.67	876	922	Regular
3770104180	Ivan Oliveira Do Amaral Júnior	M	74.67	877	923	Regular
3770011920	João Victor De Souza Castro	M	74.67	878	924	Regular
3770063990	Wesley Da Silva Andrade	M	74.67	879	925	Regular
3770007440	Francisco Ramon Sampaio De Brito	M	74.67	880	926	Regular
3770004651	Alexandre Magno De Freitas Ribeiro	M	74.67	881	927	Regular
3770125995	Deleon Rodrigo Queiroz De Sousa	M	74.67	882	928	Regular
3770120133	Wesley Coelho Silva	M	74.67	883	929	Regular
3770005969	Alleson Leão Rodrigues	M	74.67	884	930	Regular
3770074335	Andersson De Brito Pereira	M	74.67	885	931	Regular
3770111608	Thiago Cordeiro Alves	M	74.67	886	932	Regular
3770090187	Pedro Danillo Morais Da Silva	M	74.67	887	933	Regular
3770011005	Ronaldo Soares Luna	M	74.67	888	934	Regular
3770000471	Aricélio Pereira Dos Santos	M	74.67	889	935	Regular
3770009451	Íbeny Pereira Moreira	M	74.67	890	936	Regular
3770016052	Juscênio Bezerra De Lima	M	74.67	891	937	Regular
3770013827	Leon Ellan Martins Valentim	M	74.67	892	938	Regular
3770096500	Phernando Henrique Nogueira Holanda	M	74.67	893	939	Regular
3770113990	Rafael De Melo Freitas	M	74.67	894	940	Regular
3770023441	Thiago Moura E Silva	M	74.67	895	941	Regular
3770006354	Éwerton Roberto Rodrigues Alves	M	74.67	896	942	Regular
3770006097	Thiago De Oliveira Mesquita	M	74.67	897	943	Regular
3770017191	Hugo Deleon Da Silva Germano	M	74.00	898	944	Regular
3770036145	Felipe Brasileiro Vasconcelos	M	74.00	899	945	Regular
3770009764	Paulo Italo De Souza Maneco	M	74.00	900	946	Regular
3770016505	Francisco Alan De Souza Monteiro	M	74.00	901	947	Regular
3770014027	Allan Alencar Araújo	M	74.00	902	948	Regular
3770111083	Rafael Araujo De Castro	M	74.00	903	949	Regular
3770011144	Deyvison Rodrigues Lima	M	74.00	904	950	Regular
3770000015	Paulo Ramon Lima Braga	M	74.00	905	951	Regular
3770073452	Raquel Sousa Rodrigues	F	74.00	47	952	Regular
3770037169	José Rodrigo Rodrigues Marques	M	74.00	906	953	Regular
3770011731	Douglas Do Nascimento Amaro	M	74.00	907	954	Regular
3770082420	Edelene Nunes Pereira	F	74.00	48	955	Regular
3770125247	Lucas Rodrigues De Lima	M	74.00	908	956	Regular
3770078781	Jean Pereira Sousa	M	74.00	909	957	Regular
3770095773	Paulo Cesar Vieira De Oliveira	M	74.00	910	958	Regular
3770103379	Alvaro Henrique De Campos Valerio	M	74.00	911	959	Regular
3770119756	Paulo José Teixeira Do Monte	M	74.00	912	960	Regular
3770007452	Ricardo Soares De Sousa	M	74.00	913	961	Regular
3770013316	Luiz Paulo Cordeiro Fernandes	M	74.00	914	962	Regular
3770037629	Francisco Thiago Da Silva Fernandes	M	74.00	915	963	Regular
3770069829	Geovany Demetrius Saboia Marques	M	74.00	916	964	Regular
3770082002	Cicero Abner Sousa Brito	M	74.00	917	965	Regular
3770054222	Lucivaldo Bezerra Sousa	M	74.00	918	966	Regular
3770044642	Gustavo Da Costa Maciel	M	74.00	919	967	Regular
3770014671	Paulo Rafael Lima Rocha	M	74.00	920	968	Regular
3770000370	Danilo Francisco Bastos	M	74.00	921	969	Regular
3770065629	Natanael Nascimento Rodrigues	M	74.00	922	970	Regular
3770027509	Dhaniel Franklin Cardoso	M	74.00	923	971	Regular
3770084836	Rennan Reuben Magalhães De Castro	M	74.00	924	972	Regular
3770013599	José Sabino Da Silva	M	74.00	925	973	Regular
3770038411	Jean Oliveira Aguiar	M	74.00	926	974	Regular
3770073440	Pamela Bruna Silva Guimaraes	F	74.00	49	975	Regular
3770086576	Bruno Sena Oliveira	M	74.00	927	976	Regular
3770131153	Bruno Souza Lopes	M	74.00	928	977	Regular
3770014068	Luiz Arthur Alves De Rubim Costa	M	74.00	929	978	Regular
3770049051	Pedro Mario Da Silva Magalhães	M	74.00	930	979	Regular
3770045932	Jose Wellington Guimaraes Vieira Filho	M	74.00	931	980	Regular
3770027460	Romario Fontenele De Souza	M	74.00	932	981	Regular
3770086579	José Jeilson Da Silva Guimarães	M	74.00	933	982	Regular
3770007133	Carlos Wallace Ferreira Da Silva	M	74.00	934	983	Regular
3770053347	José Israel Fernandes Pinheiro	M	74.00	935	984	Regular
3770076928	Jucerly Oliveira Dos Santos	M	74.00	936	985	Regular
3770087843	Brendon Levinne Correia Capistrano	M	74.00	937	986	Regular
3770022404	Dálisson Lima Gonçalves	M	74.00	938	987	Regular
3770030658	Felipe Martins Da Silveira	M	74.00	939	988	Regular
3770115623	Alexandre De Souza Duarte	M	74.00	940	989	Regular
3770070261	Eric William De Assis Ribeiro	M	74.00	941	990	Regular
3770035995	Felipe Rocha Da Silva	M	74.00	942	991	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770034336	Priscila Gonçalves Braga	F	74.00	50	992	Regular
3770019361	Dinael Freire Da Silva	M	74.00	943	993	Regular
3770104618	Alfredo De Oliveira Ferreira	M	74.00	944	994	Regular
3770110334	Lucas De Oliveira Huon	M	74.00	945	995	Regular
3770068653	Carlos Talys Fonseca Silva	M	74.00	946	996	Regular
3770093958	Abimael Lucas Gomes De Oliveira	M	74.00	947	997	Regular
3770051763	Emanuel José Raulino Santos	M	74.00	948	998	Regular
3770098704	Julio Alessandro Dos Santos Rodrigues	M	74.00	949	999	Regular
3770016934	Victor Menezes	M	74.00	950	1000	Regular
3770070666	Mateus Renan Silva De Siqueira	M	74.00	951	1001	Regular
3770008590	Reginaldo Freitas Bessa	M	74.00	952	1002	Regular
3770000027	Isaquiél Barbosa Rego	M	74.00	953	1003	Regular
3770033602	Francisco Glecio Camelo Cabral	M	74.00	954	1004	Regular
3770071502	Leonardo Vasconcelos Nascimento	M	74.00	955	1005	Regular
3770023708	Deyvid De Aquino Silveira	M	74.00	956	1006	Regular
3770032869	Samuel Vitor Siqueira Lopes Gomes	M	74.00	957	1007	Regular
3770029030	Cícero Ranilson Sousa De Malta	M	74.00	958	1008	Regular
3770039985	Aleister Edward Alexander Lennon Gomes Sampaio De Araujo	M	74.00	959	1009	Regular
3770056697	Sherlian Rodrigues Da Silva	M	74.00	960	1010	Regular
3770027168	Bruno Pinto Pereira	M	74.00	961	1011	Regular
3770114392	Carlos Diego José Campos Dos Santos	M	74.00	962	1012	Regular
3770056230	Rafael Bruno Ferreira Castro	M	74.00	963	1013	Regular
3770015358	Lindemberg Vieira Lopes	M	74.00	964	1014	Regular
3770089145	Antonio Edinardo Holanda Pereira Filho	M	74.00	965	1015	Regular
3770002548	Weila Oliveira Noronha Nojosa	F	74.00	51	1016	Regular
3770006666	Filipe Miguel Da Silva	M	74.00	966	1017	Regular
3770102368	Jackson Dias Da Silva	M	74.00	967	1018	Regular
3770038181	Gecildo Valentim De Sousa	M	74.00	968	1019	Regular
3770136412	Geansetton Jandy Santos Costa	M	74.00	969	1020	Regular
3770014623	Antonio Fabricio Do Nascimento	M	74.00	970	1021	Regular
3770001050	Diego Ricardo Martins Rocha	M	74.00	971	1022	Regular
3770036122	Jose Afonso Parente Feijo Junior	M	74.00	972	1023	Regular
3770012196	Hermano De Lima Gois	M	74.00	973	1024	Regular
3770105718	Willises Jorge Bessa Barbosa	M	74.00	974	1025	Regular
3770094344	João Cláudio De Alencar Martins Filho	M	74.00	975	1026	Regular
3770001541	Pedro Ferreira Leitão Júnior	M	74.00	976	1027	Regular
3770036384	Robson Vieira De Andrade	M	74.00	977	1028	Regular
3770141967	Romeu Freire Linard Barbosa	M	74.00	978	1029	Regular
3770046087	Akacio Da Silva Varela	M	74.00	979	1030	Regular
3770042527	André Leite Da Conceição	M	74.00	980	1031	Regular
3770029062	Ruan Klain Gomes Araújo	M	74.00	981	1032	Regular
3770012747	Eduardo Da Silva Alves	M	74.00	982	1033	Regular
3770124192	Jabner Iury Sales Teixeira	M	74.00	983	1034	Regular
3770105334	Tiago Carvalho	M	74.00	984	1035	Regular
3770075173	Wellington Costa Lima	M	74.00	985	1036	Regular
3770039839	Bruno Cristian Fonseca Nunes	M	74.00	986	1037	Regular
3770104617	Davidisaac Feitosa Nogueira	M	74.00	987	1038	Regular
3770019727	Will Bastos Mota	M	74.00	988	1039	Regular
3770047273	Rudney Dos Santos Albuquerque	M	74.00	989	1040	Regular
3770038892	Jose Carlos Gomes De Azevedo	M	74.00	990	1041	Regular
3770057347	Antonio Carlos Lima Souza Filho	M	74.00	991	1042	Regular
3770135015	Francisco Romeu Martins Pontes	M	74.00	992	1043	Regular
3770108451	Antonio Thyago Boto Landim	M	74.00	993	1044	Regular
3770087697	Caio De Oliveira Gadelha De Goes	M	74.00	994	1045	Regular
3770056478	Lucas Caldas Oliveira	M	73.33	995	1046	Regular
3770010396	Nilcilanio Gomes Da Silva	M	73.33	996	1047	Regular
3770030934	Caio Guedes De Lima	M	73.33	997	1048	Regular
3770039138	Pedro Dias Dos Santos	M	73.33	998	1049	Regular
3770057662	Francisco Antunes Vieira De Oliveira	M	73.33	999	1050	Regular
3770052516	Nara Lorena Batista Do Nascimento	F	73.33	52	1051	Regular
3770002822	Antonio Fabricio Justino De Sousa	M	73.33	1000	1052	Regular
3770025959	Pedro Felipe Coelho Da Silva	M	73.33	1001	1053	Regular
3770025699	Francisco Tiago Lima Santos	M	73.33	1002	1054	Regular
3770001433	Atanael Satiro Silva	M	73.33	1003	1055	Regular
3770091552	Darlan Fraga Falcão	M	73.33	1004	1056	Regular
3770117452	Ícaro Râmalo Gomes Da Mata	M	73.33	1005	1057	Regular
3770017670	Tiago Sousa Silva	M	73.33	1006	1058	Regular
3770027039	Davi Xavier Carvalho	M	73.33	1007	1059	Regular
3770001688	Francisco Roberlane Feitoza De Macena	M	73.33	1008	1060	Regular
3770007091	Cleison Medeiros Dos Santos	M	73.33	1009	1061	Regular
3770052637	Cícero Eduardo Fontes Lima	M	73.33	1010	1062	Regular
3770065237	Felipe Ferreira De Sousa Bastos	M	73.33	1011	1063	Regular
3770096485	Valmir Galdino De Queiroz Sobrinho	M	73.33	1012	1064	Regular
3770125482	Erica Maria Pereira Luciano	F	73.33	53	1065	Regular
3770005689	Jonas Amaro Garcia De Oliveira	M	73.33	1013	1066	Regular
3770000702	Alisson Lopes Aguiar	M	73.33	1014	1067	Regular
3770004119	David Barbosa Tavares	M	73.33	1015	1068	Regular
3770003807	Aurigelson Paula Da Costa	M	73.33	1016	1069	Regular
3770053224	Larissa Florencio Dos Santos	F	73.33	54	1070	Regular
3770135022	Antonio Reginaldo Maia De Oliveira Filho	M	73.33	1017	1071	Regular
3770089557	Wesley Mateus Melo	M	73.33	1018	1072	Regular
3770020142	Roniele Sousa De Medeiros	M	73.33	1019	1073	Regular
3770123333	Joao Ricardo Bezerra Freire Da Silva	M	73.33	1020	1074	Regular
3770103869	Luiz Bruno Sousa Gomes Da Silva	M	73.33	1021	1075	Regular
3770035222	Mateus De Azevedo Prado Pinheiro	M	73.33	1022	1076	Regular
3770036180	Pedro Victor Santos Ferreira	M	73.33	1023	1077	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770038465	Francisco Edson Ferreira Angelo	M	73.33	1024	1078	Regular
3770030182	Julio Cesar Arruda Dos Santos	M	73.33	1025	1079	Regular
3770037982	José Renan Da Costa Furtado	M	73.33	1026	1080	Regular
3770056938	Rennan Lourenço Dos Santos	M	73.33	1027	1081	Regular
3770000421	Nielson Franca Junior	M	73.33	1028	1082	Regular
3770027613	William Ferreira Barbosa	M	73.33	1029	1083	Regular
3770079504	Marcio Emilio Veras Braga	M	73.33	1030	1084	Regular
3770059158	Allison Da Silva Ricardo	M	73.33	1031	1085	Regular
3770086142	Antony Ellberty Lima Grangeiro	M	73.33	1032	1086	Regular
3770057050	Gilson De Oliveira Paz	M	73.33	1033	1087	Regular
3770011138	Francisco Da Silva Carneiro Junior	M	73.33	1034	1088	Regular
3770114058	João Paulo Bezerra Teixeira	M	73.33	1035	1089	Regular
3770078928	Antonio Israel Dos Santos	M	73.33	1036	1090	Regular
3770108089	José Vicente Filho	M	73.33	1037	1091	Regular
3770095815	Sebastião De Azevedo Damasceno	M	73.33	1038	1092	Regular
3770006406	Cristiano De Sousa Holanda	M	73.33	1039	1093	Regular
3770086494	Marcos Felipe Freitas Do Monte E Silva	M	73.33	1040	1094	Regular
3770006626	José Silgeanio Silva Da Costa Júnior	M	73.33	1041	1095	Regular
3770013068	Francisco Hudson Ferreira Da Silva	M	73.33	1042	1096	Regular
3770028930	Jose Domingos De Almeida Junior	M	73.33	1043	1097	Regular
3770148234	Wemerson Carvalho Sena	M	73.33	1044	1098	Regular
3770100219	Eduardo De Oliveira Nascimento	M	73.33	1045	1099	Regular
3770019438	Rodrigo Barreto De Almeida Pinho	M	73.33	1046	1100	Regular
3770057012	Adelia Paula Damasceno Gonçalves	F	73.33	55	1101	Regular
3770015450	Nataníel Ribeiro Dos Santos	M	73.33	1047	1102	Regular
3770091509	Carlos Henrique Martins Mendes	M	73.33	1048	1103	Regular
3770000042	Antonio Artur Da Silva Farias	M	73.33	1049	1104	Regular
3770024198	Flavio Roberto Da Silva	M	73.33	1050	1105	Regular
3770120031	Douglas Fontenele Carneiro	M	73.33	1051	1106	Regular
3770012499	Danyvan Robert Souza Da Silva	M	73.33	1052	1107	Regular
3770102055	Jairton Cajazeiras Pinto	M	73.33	1053	1108	Regular
3770086418	Marcos Vinicius Oliveira Souza	M	73.33	1054	1109	Regular
3770002768	Arthur Cristian Da Silva Linguinho	M	73.33	1055	1110	Regular
3770005459	Alisson Silva Lopes	M	73.33	1056	1111	Regular
3770086169	Naftali Da Cruz Lopes	M	73.33	1057	1112	Regular
3770100232	Francisco Vinicius Bezerra	M	73.33	1058	1113	Regular
3770022177	Hendyo De Jesus Torres	M	73.33	1059	1114	Regular
3770017151	Diego De Sa Ferreira	M	73.33	1060	1115	Regular
3770030621	Bruno Mendes De Oliveira	M	73.33	1061	1116	Regular
3770008957	Lucas Pereira Da Silva	M	73.33	1062	1117	Regular
3770033764	Marley David Sousa Abreu De Mesquita	M	73.33	1063	1118	Regular
3770071705	Rafael Pinto Costa	M	73.33	1064	1119	Regular
3770125710	Kauã Guimarães Gondim	M	73.33	1065	1120	Regular
3770016311	Lenilson Rodrigues De Oliveira	M	73.33	1066	1121	Regular
3770005013	Jhordan Da Silva Costa	M	73.33	1067	1122	Regular
3770081546	Rodrigo Inacio De Lima	M	73.33	1068	1123	Regular
3770038848	Pedro Torquato Lima Junior	M	73.33	1069	1124	Regular
3770003309	Iure Klerton Teixeira Lima	M	73.33	1070	1125	Regular
3770028182	Elenilson Campos De Pontes Junior	M	73.33	1071	1126	Regular
3770007758	Antonio José Nicolau Nógimo	M	73.33	1072	1127	Regular
3770019459	Moisés Fontenele Magalhães	M	73.33	1073	1128	Regular
3770052092	Ismael Bezerra Dos Santos	M	72.67	1074	1129	Regular
3770002842	Fernando Rildery Do Nascimento Mesquita	M	72.67	1075	1130	Regular
3770086953	Elvis Gabriell Lopes Da Costa	M	72.67	1076	1131	Regular
3770044999	Kilvia Marcia Rodrigues Da Silva	F	72.67	56	1132	Regular
3770002146	Francisco Helder Lourenço Sousa	M	72.67	1077	1133	Regular
3770093461	Diogo Jefferson Almeida De Assis	M	72.67	1078	1134	Regular
3770000158	Francisco Darlandio Carneiro Cardoso	M	72.67	1079	1135	Regular
3770093901	Paulo Henrique Freitas De Castro	M	72.67	1080	1136	Regular
3770081430	Thiago Soares Da Silva	M	72.67	1081	1137	Regular
3770015774	Nippur Batista Higuíta	M	72.67	1082	1138	Regular
3770078595	Francisco Alailton Da Silva Oliveira	M	72.67	1083	1139	Regular
3770007572	Robby Santos Fernandes	M	72.67	1084	1140	Regular
3770030849	Israel Bandeira Almeida	M	72.67	1085	1141	Regular
3770001080	Antonio Jackson Santos Souto	M	72.67	1086	1142	Regular
3770064027	Julianne Bezerra Rodrigues	F	72.67	57	1143	Regular
3770070778	Erico Carvalho Viana Filho	M	72.67	1087	1144	Regular
3770065470	Max Mesquita Carneiro	M	72.67	1088	1145	Regular
3770039249	Iago Kayan De Lima Vale	M	72.67	1089	1146	Regular
3770095976	Jonathan Cardoso De Sousa	M	72.67	1090	1147	Regular
3770120341	Maria Vitoria Passos Teixeira	F	72.67	58	1148	Regular
3770043997	Dieyson Brito Fernandes	M	72.67	1091	1149	Regular
3770072623	Diego Duarte Mendes Leite	M	72.67	1092	1150	Regular
3770003968	José Heitor Dos Santos Silva	M	72.67	1093	1151	Regular
3770022923	Francisco Walbens Chagas De Sousa	M	72.67	1094	1152	Regular
3770016606	Mauri Angelo Rocha Gurgel	M	72.67	1095	1153	Regular
3770028131	Pedro Gabriel Reis De Souza	M	72.67	1096	1154	Regular
3770107148	Antonio Gleison Araujo	M	72.67	1097	1155	Regular
3770074315	Jose Golbery Pereira Dos Santos	M	72.67	1098	1156	Regular
3770035827	Cláudio Almeida Virginio	M	72.67	1099	1157	Regular
3770100855	Caio Breno De Araújo Teixeira	M	72.67	1100	1158	Regular
3770005379	Aluizio Rodrigues Do Nascimento Neto	M	72.67	1101	1159	Regular
3770005718	Cleberon Aragao Farias	M	72.67	1102	1160	Regular
3770022399	Rafael Melchisedechy Furtado Machado	M	72.67	1103	1161	Regular
3770037102	Jorge De Jesus Rodrigues Da Cruz	M	72.67	1104	1162	Regular
3770026169	Maria Laura Miranda Peixoto De Mesquita	F	72.67	59	1163	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770107520	Jefferson Leandro Soares Silva	M	72.67	1105	1164	Regular
3770012818	Roberto Gleidson Ferreira	M	72.67	1106	1165	Regular
3770052684	Wellington Da Silva Sales	M	72.67	1107	1166	Regular
3770060507	Francisco Keoma Gonzaga Lopes	M	72.67	1108	1167	Regular
3770079157	Wanderson Cruz Rodrigues	M	72.67	1109	1168	Regular
3770000453	Leandro Lemos Sousa	M	72.67	1110	1169	Regular
3770031279	Francisco Isau De Menezes Saldanha	M	72.67	1111	1170	Regular
3770126352	Rafael Sousa De Lima	M	72.67	1112	1171	Regular
3770061299	Tiago Joel Mesquita Dos Santos	M	72.67	1113	1172	Regular
3770111893	Railson Bernardo De Sousa Campos	M	72.67	1114	1173	Regular
3770117350	Airtoclarico Emiliano De Sousa Nogueira	M	72.67	1115	1174	Regular
3770035672	Augusto Da Silva Brasil	M	72.67	1116	1175	Regular
3770002339	Paulo Henrique Almeida De Sousa	M	72.67	1117	1176	Regular
3770013384	Warbenio Telmo Rodrigues Filho	M	72.67	1118	1177	Regular
3770062265	Thiago Monteiro Da Costa	M	72.67	1119	1178	Regular
3770099726	Tiago Araujo Cisne	M	72.67	1120	1179	Regular
3770108267	Marcos Antonio Ximenes Rodrigues Filho	M	72.67	1121	1180	Regular
3770102661	Diego Da Cruz Souza	M	72.67	1122	1181	Regular
3770135914	Wanderson De Abreu Lima	M	72.67	1123	1182	Regular
3770115228	Moabe Henrique Xavier De Sousa	M	72.67	1124	1183	Regular
3770058209	Geamisson Mendo Parente E Sá Sampaio	M	72.67	1125	1184	Regular
3770006686	Brenda Hellen Da Silva Alves	F	72.00	60	1185	Regular
3770080261	David Henagio Da Silva Martins	M	72.00	1126	1186	Regular
3770031483	Francisco Jayr Ferreira Do Nascimento	M	72.00	1127	1187	Regular
3770011985	Rafael Esteves Cavalcante	M	72.00	1128	1188	Regular
3770039691	Francisco Arlen De Oliveira Carneiro	M	72.00	1129	1189	Regular
3770044115	Juliana Monteiro Sales Pinheiro	F	72.00	61	1190	Regular
3770071339	Francisco Rafael Soares Sales	M	72.00	1130	1191	Regular
3770009207	Francisco Helton Mota De Oliveira	M	72.00	1131	1192	Regular
3770001051	Luan Cardoso Barcelos	M	72.00	1132	1193	Regular
3770028954	Antonio Walisson Paulino De Morais	M	72.00	1133	1194	Regular
3770087315	Robert Herison Fernandes De Aragao	M	72.00	1134	1195	Regular
3770045938	Carlos Natanael Alves Matos	M	72.00	1135	1196	Regular
3770048205	Tiago Fernandes Da Silva	M	72.00	1136	1197	Regular
3770120588	Yago Machado Lima	M	72.00	1137	1198	Regular
3770086542	Lorena Martins Inacio	F	72.00	62	1199	Regular
3770022479	Levi Mendonca Da Silva	M	72.00	1138	1200	Regular
3770059197	José Wemerson Bezerra Monteiro	M	72.00	1139	1201	Regular
3770003902	Tiago Santiago La Banca	M	72.00	1140	1202	Regular
3770037293	Luis Augusto De Sousa Cardoso	M	72.00	1141	1203	Regular
3770010296	Paulo Emerson Do Nascimento Sampaio	M	72.00	1142	1204	Regular
3770081842	Pedro Alexandre Alcantara	M	72.00	1143	1205	Regular
3770005054	Jorge Lucas Souza Rodrigues	M	72.00	1144	1206	Regular
3770085756	Artur Italo Felix Pinheiro	M	72.00	1145	1207	Regular
3770134383	Diego De Pádua Mendonça Ferrere	M	72.00	1146	1208	Regular
3770079137	Paulo André De Aquino Pereira	M	72.00	1147	1209	Regular
3770120219	Luiz Eduardo Chacon	M	72.00	1148	1210	Regular
3770098019	Thais Nara Amorim Da Silva	F	72.00	63	1211	Regular
3770003847	Natanael Vidal Oliveira	M	72.00	1149	1212	Regular
3770062823	Sofonias Evangelista Paulino	M	72.00	1150	1213	Regular
3770039300	Rondinele Atacio De Sousa Silva	M	72.00	1151	1214	Regular
3770000263	Ranier Hideki Sato Duarte	M	72.00	1152	1215	Regular
3770036380	Sandy Moura Vilar	F	72.00	64	1216	Regular
3770056561	Milton Joza Da Silva Filho	M	72.00	1153	1217	Regular
3770109992	Raonir Kennedy De Melo	M	72.00	1154	1218	Regular
3770059337	Moises Gaiao Do Nascimento Junior	M	72.00	1155	1219	Regular
3770108187	Levino Duperron Alencar Parente Neto	M	72.00	1156	1220	Regular
3770010903	Valber Sousa Barros	M	72.00	1157	1221	Regular
3770024176	Francisco Weyner Silva De Oliveira	M	72.00	1158	1222	Regular
3770101383	Eduardo Do Nascimento Silva	M	72.00	1159	1223	Regular
3770110867	Gleibiano Cicero Da Silva	M	72.00	1160	1224	Regular
3770118508	Jose Jonas Soares Da Silva	M	72.00	1161	1225	Regular
3770047201	Eronildo Antonio Da Costa	M	72.00	1162	1226	Regular
3770130438	Marivaldo Pereira Rodrigues Junior	M	72.00	1163	1227	Regular
3770038080	Marcelo Veiga Xavier Araújo	M	72.00	1164	1228	Regular
3770086123	Agnaldo De Souza Silva	M	72.00	1165	1229	Regular
3770149827	Wagner Prata Silva	M	72.00	1166	1230	Regular
3770047041	José Anderson Sales	M	71.33	1167	1231	Regular
3770005680	Elanno Ferreira Queiroz	M	71.33	1168	1232	Regular
3770099618	Edemberg Santos Regis	M	71.33	1169	1233	Regular
3770011320	Francisco Jonatas Moreira Da Silva	M	71.33	1170	1234	Regular
3770089555	Rodrigo Lucca Lopes De Sousa	M	71.33	1171	1235	Regular
3770002694	Beatriz Barbosa De Souza	F	71.33	65	1236	Regular
3770080806	Ronei Alves Jacinto	M	71.33	1172	1237	Regular
3770015779	Jessika Guedes Freitas De Oliveira	F	71.33	66	1238	Regular
3770093629	Antonio Filipe Vieira Menezes	M	71.33	1173	1239	Regular
3770002153	Jair Silva Menezes	M	71.33	1174	1240	Regular
3770097940	Felipe Maciel De Oliveira	M	71.33	1175	1241	Regular
3770000988	Leandro Augusto De Oliveira	M	71.33	1176	1242	Regular
3770057672	Carlos Felipe Rocha De Araujo	M	71.33	1177	1243	Regular
3770054567	Gibson Feitosa Da Silva Maciel	M	71.33	1178	1244	Regular
3770022103	Rodrigo Beserra Da Silva	M	71.33	1179	1245	Regular
3770007787	Francisco Wellington Tomé Lima	M	71.33	1180	1246	Regular
3770037688	Verissimo Torres Da Silva	M	71.33	1181	1247	Regular
3770117779	Giemison Naftale Frota Aguiar	M	71.33	1182	1248	Regular
3770075389	Pedro Paulo Freitas Ferreira	M	71.33	1183	1249	Regular



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770105197	Aryel Mesquita Cordeiro	M	71.33	1184	1250	Regular
3770053470	Luidney De Araujo Farias	M	71.33	1185	1251	Regular
3770062099	Claudio De Carvalho Accioly Toscano Filho	M	71.33	1186	1252	Regular
3770044491	Villar Aguiar Souza	M	71.33	1187	1253	Regular
3770149824	Felipe Pinho Freire	M	71.33	1188	1254	Sub judice
3770032965	Samara Lino De Brito	F	70.67	67	1255	Regular
3770038725	Ramires Torres Lemos	M	70.67	1189	1256	Regular
3770098160	Hélio Victor Siebra De Sousa	M	70.67	1190	1257	Regular
3770026322	Yuri Saboia Rodrigues	M	70.67	1191	1258	Regular
3770039312	Antonio Michelin Julião Da Silva	M	70.67	1192	1259	Regular
3770109701	Sam Bryan Maciel Da Costa	M	70.67	1193	1260	Regular
3770035007	Italo Hugo Alves De Sousa	M	70.67	1194	1261	Regular
3770004785	Everardo Cicero Dos Santos De Carvalho	M	70.67	1195	1262	Regular
3770106945	Antonio Rafael Alves Moura	M	70.67	1196	1263	Regular
3770046381	Luan Mateus Ferreira Maciel	M	70.67	1197	1264	Regular
3770051550	Anderson Oliveira Pontes	M	70.67	1198	1265	Regular
3770002348	Kaio Aragão Marinho	M	70.67	1199	1266	Regular
3770000550	José Alesi Lins André	M	70.67	1200	1267	Regular
3770000297	Vinicius Mendes Martins	M	70.67	1201	1268	Regular
3770019608	Bruno Robson De Sousa Vasconcelos	M	70.67	1202	1269	Regular
3770041711	Raimundo Jose De Matos Neto	M	70.67	1203	1270	Regular
3770020246	Marcelo De Sousa Soares	M	70.67	1204	1271	Regular
3770100138	Rayllan Queiroz Rodrigues	M	70.67	1205	1272	Regular
3770030575	Hugo Leonardo Gonçalves Bezerra	M	70.67	1206	1273	Regular
3770005451	José Barbosa De Oliveira Filho	M	70.67	1207	1274	Regular
3770003782	George De Souza Macedo	M	70.67	1208	1275	Regular
3770064276	Mário Jorge Magalhães Barbosa	M	70.67	1209	1276	Regular
3770002136	Giordano Bruno Martins De Souza	M	70.67	1210	1277	Regular
3770136698	Freud Francelino Dantas De Moura	M	70.67	1211	1278	Regular
3770018558	Francisco Jadsom Teixeira Da Silva	M	70.67	1212	1279	Regular
3770076779	Francisco Wesley Da Rocha	M	70.67	1213	1280	Regular
3770058197	Francisco Edyson Dos Santos Sales	M	70.67	1214	1281	Regular
3770112492	Wanderley Pereira De Oliveira	M	70.67	1215	1282	Regular
3770090596	Júlio Hanry Bernardino De Freitas Barreto	M	70.67	1216	1283	Regular
3770006247	Eduardo Moreira De Sousa Júnior	M	70.00	1217	1284	Regular
3770025525	Antonio Flavio Dos Santos	M	70.00	1218	1285	Regular
3770008378	Marcony Johnson Andrade Da Fonseca	M	70.00	1219	1286	Regular
3770011983	José Victor Mesquita Paiva	M	70.00	1220	1287	Regular
3770000746	José Anuque Mendes De Sousa Neto	M	70.00	1221	1288	Regular
3770039730	Glaudecio Reis De Moraes	M	70.00	1222	1289	Regular
3770058511	Amon Rael Pires Morais	M	70.00	1223	1290	Regular
3770007949	Arlone Silva Siqueira	M	70.00	1224	1291	Regular
3770037019	Alysson Ricarte Batista Albuquerque	M	70.00	1225	1292	Regular
3770005443	Etyenny Everly Pereira Lima	M	70.00	1226	1293	Regular
3770100722	Antonio Yury Rodrigues Da Silva	M	70.00	1227	1294	Regular
3770010506	Raimundo Lailson Silva Brandão	M	70.00	1228	1295	Regular
3770057324	Cicero Francisco Daniel Carlos Ferreira	M	70.00	1229	1296	Regular
3770072094	Vitor Pereira Alves	M	70.00	1230	1297	Regular
3770061305	Wendell Diogenes Gois	M	70.00	1231	1298	Regular
3770092574	Lucas Alves Segundo Paulino	M	70.00	1232	1299	Regular
3770094874	Antonio Henrique Gomes De Araujo	M	70.00	1233	1300	Regular
3770028943	Marcos Aurelio Freitas Da Silva	M	70.00	1234	1301	Regular
3770070263	Talyson Nascimento Sousa	M	70.00	1235	1302	Regular
3770011395	José Breno Da Silva Araújo	M	70.00	1236	1303	Regular
3770052114	Julio Alves De Souza Neto	M	70.00	1237	1304	Regular
3770033355	Yuri De Lima Albuquerque	M	70.00	1238	1305	Regular
3770011225	Anderson Felipe Viana De Sousa	M	69.33	1239	1306	Regular
3770011544	Adriano Reinaldo Dos Santos	M	69.33	1240	1307	Regular
3770017654	Gabriel Da Silva Xavier	M	69.33	1241	1308	Regular
3770061098	José Heriberto Do Nascimento Lima	M	69.33	1242	1309	Regular
3770052507	Luiz Paulo Pereira Dos Santos	M	69.33	1243	1310	Regular
3770105093	Lenilson De Oliveira Lira	M	69.33	1244	1311	Regular
3770017816	Vinicius Moraes De Oliveira	M	69.33	1245	1312	Regular
3770100453	Francisco Anderson Raquel Soares	M	69.33	1246	1313	Regular
3770003949	William Gerson Souza Da Silva	M	69.33	1247	1314	Regular
3770054138	Raphael Araripe Magalhães	M	69.33	1248	1315	Regular
3770085303	Marcela Maria Chaves Dos Santos	F	69.33	68	1316	Regular
3770003936	Arthur Camilo Lima Pereira	M	69.33	1249	1317	Regular
3770015768	Caio Rodrigo Fernandes Lima	M	69.33	1250	1318	Regular
3770123192	Valmir Coutinho Clemente	M	69.33	1251	1319	Regular
3770106178	Lucas De Paula Da Silva Lima	M	69.33	1252	1320	Regular
3770064583	Ramom Duarte De Castro	M	69.33	1253	1321	Regular
3770015234	Rodrigo Fernandes Pereira	M	69.33	1254	1322	Regular
3770099307	Paulo Pereira De Brito Neto	M	69.33	1255	1323	Regular
3770053757	Carlos Eugenio Ferreira Abreu	M	68.67	1256	1324	Regular
3770014203	Pedro Victor Gonçalves Alves	M	68.67	1257	1325	Regular
3770103486	Carlos Henrique De Sousa Oliveira	M	68.67	1258	1326	Regular
3770017564	Francisco Robério Maia Pereira Da Silva	M	68.67	1259	1327	Regular
3770051393	Leonardo Vieira Da Silva	M	68.67	1260	1328	Regular
3770080740	Washington Barbosa Cunha	M	68.67	1261	1329	Regular
3770000192	Silvano Maxuel De Sousa Monteiro	M	68.67	1262	1330	Regular
3770028240	Marcelo Mastroianes Oliveira Lima	M	68.00	1263	1331	Regular
3770003040	Silvio Nascimento De Sousa	M	68.00	1264	1332	Regular
3770001379	Francisco Romario Duarte Mendes	M	68.00	1265	1333	Regular
3770050141	Francisco Vinicius Arruda Bezerra	M	68.00	1266	1334	Regular
3770002638	Germano Gomes Almeida Da Costa	M	68.00	1267	1335	Regular

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO POR SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
3770027661	Francisco Tiago Sousa Do Nascimento	M	68.00	1268	1336	Regular
3770124587	Jose Ricardo Furtado	M	68.00	1269	1337	Regular
3770004151	Victor Siddharta Sousa Ferro	M	68.00	1270	1338	Regular
3770055271	Aristeu Rebouças Maia Junior	M	68.00	1271	1339	Regular
3770031366	Edson Moraes Rodrigues	M	68.00	1272	1340	Regular
3770009316	Edmundo Alisson Damasceno Coelho	M	68.00	1273	1341	Regular
3770029926	Mardônio Amorim De Oliveira	M	68.00	1274	1342	Regular
3770149826	Joao Batista da Silva	M	68.00	1275	1343	Regular
3770047176	Francisco Davi Ribeiro Lima	M	67.33	1276	1344	Regular
3770114826	Pedro Paulo Pereira Do Nascimento	M	67.33	1277	1345	Regular
3770027315	Kleber Ferreira Da Silva	M	66.67	1278	1346	Regular
3770022002	Brendo Lucas Cordeiro Liberato	M	66.67	1279	1347	Regular
3770102561	Francisco Robert Kennedy Almeida Da Silva	M	66.67	1280	1348	Regular
3770002485	Gildean Pereira Santos	M	66.67	1281	1349	Regular
3770021647	Paulo Ruan Barboza Gomes	M	66.00	1282	1350	Regular
3770140683	Thalles Yago Silva De Oliveira Teixeira	M	66.00	1283	1351	Regular
3770031589	Breno Batista Tavares	M	66.00	1284	1352	Regular
3770104880	Frank Dellano De Almeida Nunes	M	66.00	1285	1353	Regular
3770047039	Rafael Soares Sousa	M	66.00	1286	1354	Regular
3770111588	Inácio Rainer Alexandre Barbosa	M	66.00	1287	1355	Regular
3770059009	Cicero Felipe Galvao Santana	M	66.00	1288	1356	Regular
3770032170	Fransoaldo Feitoza Da Silva	M	65.33	1289	1357	Regular
3770149823	Edinaldo Peixoto de Freitas	M	64.67	1290	1358	Sub judge
3770042174	Manoel Moreno De Lima Jales	M	64.00	1291	1359	Regular
3770149825	Iaskaro Moreira Rodrigues	M	61.33	1292	1360	Regular

3.2 Fica divulgado neste Edital, o RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, dos candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2016, referente à 1ª Turma, conforme os critérios estabelecidos no item 17 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016.

3.3 Os candidatos poderão acessar o link do BOLETIM DE DESEMPENHO FINAL do Concurso, em que visualizarão os seguintes dados: nota da ACFP, nota da NAC, nota final, conhecimentos específicos, língua portuguesa, informática, matemática, atualidades, raciocínio lógico e classificação geral.

3.3.1 Para acesso ao Boletim de Desempenho Final, os candidatos oriundos de outros certames, deverão acessar o link com os seguintes dados: número de inscrição deste edital e número de CPF do candidato.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho final através do link Boletim de desempenho final, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

4.2 O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª TURMA (item 3, deste Edital) será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data provável de 25/09/2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº32/2017 – PMCE, de 25 de setembro de 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para o ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE) – 1ª Turma, regulamentado pelo Edital nº 001/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, e suas alterações, e considerar aprovados os candidatos pela ordem e classificação do Edital nº 31/2017 – PMCE, datado de 25 de setembro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2015 (SACC 950917); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes n.º 581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: JB2 ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. Dom Luís, nº 300, sala 1228, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Folha de Informação e Despacho nº 83/2017-CELOG/COSOL/SSPDS, datada de 09/08/2017, (VIPROC nº 5324158/2017) e Folha de Informação e Despacho nº 92/2017-CELOG/COSOL/SSPDS, datada de 29/08/2017, (VIPROC nº 5546134/2017); VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: REPLANILHAMENTO DE SUPRESSÃO de materiais e serviços na obra referente ao Contrato nº 004/2015 (SACC nº 950917), cujo objeto contratual constituiu-se da OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA PADRÃO TIPO III, EM FORTALEZA NO BAIRRO BOM JARDIM E LIMOEIRO DO NORTE – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, com a consequente supressão do valor, correspondente a 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento), do valor conforme Sétimo Aditivo ao Contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor da presente supressão é de R\$ 10.373,03 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos), sendo R\$ 2.762,79 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) para a Delegacia de Bom Jardim, e R\$ 7.610,24 (sete mil, seiscentos e dez reais e vinte quatro centavos) para a Delegacia de Limoeiro do Norte, distribuídos conforme as seguintes dotações orçamentárias: DELEGACIA DO BOM JARDIM - MAPP 667: - 10100001.06.122.003.17393.14.449051.28282.1 – R\$ 7.610,24; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 26/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 26/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. João Batista da Silva Filho, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2017 - FDS

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA SOCIAL - FDS - CNPJ Nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA – CNPJ Nº 11.828.753/0001-06. OBJETO: Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias, ferroviárias, serviços de reservas de hotéis, veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), no âmbito nacional e internacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 001/2017 – Casa Civil do Ceará, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº 20170001 da Casa Civil do Estado do Ceará e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 20/09/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),

fixo e irrevogável, pagos em parcelas mensais em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 102000 16.06.128.500.17519.03.339033.27000.1.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Defesa Social e Edgar de Castro Nunes – Representante Legal da CONTRATADA

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7240627/2013-VIPROC e, considerando o Ofício nº 9999/2013 -CGD, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, datado de 30 de outubro de 2013, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 29 de outubro de 2013, do Ato datado de 23 de outubro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2013, a servidora SÔNIA RODRIGUES DA SILVA, que ocupa o cargo de Inspetor de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 167955-1-3, lotada na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, requisitada, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 29 de outubro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR do Ato Governamental datado de 10 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2014, os candidatos relacionados no anexo único deste Ato, nomeados para exercer em caráter efetivo, o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo, em razão de não terem tomado posse no prazo legal, nos termos do § 2º do art. 20 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	657
MARCELO DE SOUSA PIRES	660
LEONARDO LOPES LEANDRO	716
ANDERSON DE OLIVEIRA DUARTE CAVALCANTE	741
WAGNER LUIZ DE LIMA	866
FRANCISCO EDUARDO PEREIRA ALVES	886
ADEMAR LOPES DE FARIAS	917
MAIRTON LAURINO DE LIMA	964
TOTAL	8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TERESA CRISTINA CRUZ, matrícula 404558-17, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL - DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS, matrícula 126874-19, lotado(a) no(a) GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 12 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA, matrícula 198375-13, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL - DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia do 30º Distrito Policial, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 23 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DIONISIO AMARAL DA PAZ, matrícula 198765-19, lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ - DELEGACIAS METROPOLITANAS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Metropolitana de Maracanaú, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA CANDIDA BRUM, matrícula 126913-19, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL - DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia do 9º Distrito Policial, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RICARDO ROMAGNOLI DO VALE, matrícula 198742-14, lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL - DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia do 2º Distrito Policial, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DIONISIO AMARAL DA PAZ, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL- DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 05 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RICARDO ROMAGNOLI DO VALE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL- DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 02 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ- DELEGACIAS METROPOLITANAS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 15 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE- DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 23 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VALDIR CAVALCANTE DE PAULA PASSOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, símbolo



DAS-1 lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL- DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 12 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841, de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO
LOTAÇÃO: DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL	DAS-4
TERESA CRISTINA CRUZ	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 003/2017 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E PAULO ALEXANDRE PEREIRA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: PAULO ALEXANDRE PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 382.957.503-30; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora Aparecida nº 470, Bairro Esplanada Mondubim - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FÓRO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 097/2014, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do 14º Distrito Policial, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais) e o valor mensal R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.10.2017, com seu término em 30.09.2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 097/2014. Firmado em 01/10/2014; XII - DATA: 14 de setembro de 2017; XIII - SÍGNATARIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Paulo Alexandre Pereira - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8119832/2014-VIPROC, e considerando o Ofício GAB/PMM nº 086/2014, da Prefeitura Municipal de Milagres, datado de 08 de dezembro de 2014, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de novembro de 2014, do Ato datado de 2 de julho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2013, que autorizou a CESSÃO do militar ANTONIO SIMPLICIO NETO, que ocupa o cargo de Subtenente da PM, folha nº 0783, matrícula nº 011910-1-2, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, cedido, para exercer o cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal e DEMUTRAN, no município de Milagres, com ônus para origem, a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. TIAGO COELHO PONTE, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 301.433-1-0, tomou posse no cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe "D" nível I do Estado do Ceará, a partir de 07/12/2016 conforme consta no Processo nº 8058251/2016-VIPROC, e com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, c/c art. 42, § 1º da Constituição Federal/88 e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE demiti-lo ex-offício e transferi-lo para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. EGBERTO SETUBAL FREITAS, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 587.724-1-0, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe "D" nível I do Estado do Ceará, a partir de 07/12/2016 conforme consta no Processo nº 8070944/2016-VIPROC, e com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, c/c art. 42, § 1º da Constituição Federal/88 e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE demiti-lo ex-offício e transferi-lo para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. Clebiano Barbosa Vale, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 302.850-1-8, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº 5778920/2016-VIPROC, e com fundamento no art. 142, § 1º c/c art. 42, § 3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE demiti-lo ex-offício e transferi-lo para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. ANTONIO ADJANE LIMA DIAS, 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 136.408-1-5, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe "D" nível I do Estado do Ceará, a partir de 07/12/2016 conforme consta no Processo nº 8152452/2016-VIPROC, e com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, c/c art. 42, § 1º da Constituição Federal/88 e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE demiti-lo ex-offício e transferi-lo para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. BRUNO PEREIRA MAGALHAES, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 301.670-1-5, tomou posse no cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe "D" nível I do Estado do Ceará, a partir de 07/12/2016 conforme consta no Processo nº 8156199/2016-VIPROC, e com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, c/c art. 42, § 1º da Constituição Federal/88 e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE demiti-lo ex-offício e transferi-lo para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. Carlos da Silva Moraes, Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 301.373-1-0, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará, a partir de 29/08/2016 conforme consta no Processo nº 5666951/2016-VIPROC, e com fundamento no art. 142, § 1º c/c art. 42, § 3º, inciso II da Constituição Federal/88 e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE demiti-lo ex-offício e transferi-lo para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. FRANCISCO PAULO FERREIRA, 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 136.472-1-6, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe "D" nível I do Estado do Ceará, a partir de 07/12/2016 conforme consta no Processo nº 8071053/2016-VIPROC, e com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, c/c art. 42, § 1º da Constituição Federal/88 e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE demiti-lo ex-offício e transferi-lo para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Sr. CLEYTON MOURA DE SA, 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 134.663-1-9, tomou posse no cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe "D" nível I do Estado do Ceará, a partir de 07/12/2016 conforme consta no Processo nº 8070693/2016-VIPROC, e com fundamento no art. 142, § 3º, inciso II, c/c art. 42, § 1º da Constituição Federal/88 e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE demiti-lo ex-offício e transferi-lo para a reserva, sem qualquer remuneração ou indenização a contar de sua posse no cargo público civil permanente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do § 1º do art. 6º, do decreto nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997., RESOLVE dispensar do serviço ativo da Polícia Militar do Ceará e do Batalhão de Segurança Patrimonial e, consequentemente retornar em caráter definitivo à Inatividade, por ter sido julgado Incapaz Definitivamente, pela Coordenadoria de Perícia Médica da SEPLAG, o militar estadual abaixo identificado



POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	NOME
Cabo PM	301.233-1-X	Francisco Soares de Castro

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 5º, § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE desligar a pedido, do Batalhão de Segurança Patrimonial e conseqüentemente retornar definitivamente à inatividade, o militar estadual abaixo identificado.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
Subten PM	029910-1-2	Francisco Finézio Ferreira de Azevedo

Palácio da Abolição do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 5º, § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE desligar a pedido, do Batalhão de Segurança Patrimonial e conseqüentemente retornar definitivamente à inatividade, o militar estadual abaixo identificado.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º Sargento PM	000709-1-2	Rubini Gomes de Santana

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e conseqüentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	DATA
1º Sargento PM	Francisco de Sena Nery	16/12/2014

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e conseqüentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	DATA
Subten PM	Raimundo Nonato Alves de Sousa	22/01/2015

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e conseqüentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	DATA
3º Sargento PM	Raimundo Nonato Alves da Silva	23/03/2015

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	DATA
Subten PM	José Vieira de Sousa	09/09/2015

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 5º, § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE desligar a pedido, do Batalhão de Segurança Patrimonial e consequentemente retornar definitivamente à inatividade, o militar estadual abaixo identificado, a partir de 01/03/2016.

GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME
Subten BM	001861-1-2	Aurimar Paulo da Silva

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	DATA
Subten PM	Francisco Izaias Rodrigues	15/10/2015

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, o 2º Sargento PM – Manoel da Silva Flôr, MF. 116.513-1-5 e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	DATA
3º Sargento PM	Edvardo Silva de Oliveira	08/02/2015

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, o 2º Sargento PM – Manoel da Silva Flôr, MF. 116.513-1-5 e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	DATA
3º Sargento BM	Mairton Gomes Barbosa	23/12/2015

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 5º, § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE desligar a pedido, do Batalhão de Segurança Patrimonial e consequentemente retornar definitivamente à inatividade, o militar estadual, Capitão PM - Paulo da Silva, MF. 587.198-1-1. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 5º, § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE desligar a pedido, do Batalhão de Segurança Patrimonial e consequentemente retornar definitivamente à inatividade, o militar estadual abaixo identificado. 1º Sargento PM RR - Francisco José Dias, MF. 587.198 - 1-1. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	DATA
3º Sargento PM	Raimundo Nonato do Nascimento	10/06/2016

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 5º, § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE desligar a pedido, do Batalhão de Segurança Patrimonial e consequentemente retornar definitivamente à inatividade, o militar estadual abaixo identificado.

GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME
Subten PM	124.703-1-2	Pedro Ernesto de Sousa

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD	NOME	DATA
3º Sargento PM	Francisco de Assis Pereira	03/11/2014

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD.	NOME	DATA
3º Sargento PM	Antônio Carmêlo de Freitas	20/10/2015

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD	NOME	DATA
3º Sargento PM	Francisco Vieira da Costa	20/03/2015

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figuerêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD	NOME	DATA
3º Sargento PM	Antônio Osmundo Botelho Vieira	09/02/2015

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figuerêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD	NOME	DATA
Subten PM	José Alves de Farias	19/09/2015

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figuerêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo da Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial, os militares estaduais da reserva remunerada da PMCE/BM, abaixo identificado, e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a partir de 05/11/2016.

POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME
Subten PM	127.742-1-4	Francisco Ivan Brasil

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 5º, § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE desligar a pedido, do Batalhão de Segurança Patrimonial e consequentemente retornar definitivamente à inatividade, o militar estadual abaixo identificado, a partir de 01/01/2017.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
Subten PM	151.493-1-0	Antônio Alves de Araújo

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere Art.178, inciso VIII c/c o Art.203 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, RESOLVE excluir do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, por haver falecido em data de 04/01/2016.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º Sargento PM	307.859-1-6	Antônio Célio Leite de Oliveira

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figuerêdo Junior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 178, Inciso VIII c/c o Art. 203 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, RESOLVE excluir do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, por haver falecido em data de 03/01/2015.

GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME
1º Sargento PM	151.362-1-9	Ilo Lopes de Araújo

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 178, Inciso VIII c/c o Art. 203 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, RESOLVE excluir do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, por haver falecido em data de 12/11/2014.

GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME
Capitão PM	301.268-1-5	Joaquim Soares Leite

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7751764/2014-VIPROC, e considerando o Ofício nº 13168/2014-CEGEP/CGD, da Controladoria Geral de Disciplina-CGD, datado de 28 de novembro de 2014, RESOLVE, EXCLUIR, a partir de 01 de dezembro de 2014, do Ato datado de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de março de 2014, o militar ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA, Capitão, matrícula nº 127.944-1-X, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, requisitado, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerados para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 05 de março de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRALADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº 0895971/2017 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor JOSÉ LURTIZEU LUCENA, do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência, nível 6, matrícula nº 028.634-13, lotado na Polícia Militar do Ceará, a partir de 08/02/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art. 3º, III, § 3º, I, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, conforme Solução de Comissão de Meritoriedade nº 003/2016-GC, publicada no Boletim do Comando Geral nº 100, de 31 de maio de 2016, e ainda, conforme Despacho Nº 1407/2016, da Procuradoria Geral do Estado no processo nº. 3827753/2016(VIPROC), resolve: **PROMOVER**, post mortem, ao posto de 2º Tenente PM, do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 31 de julho de 2015, o Ex-SUBTENENTE PM JESSÉ DE MOURA FREIRE NETO, M.F.: 104.886-1-3 (falecido). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10282669-2-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO - DISCIPLINAR", do SOLDADO PM - JOSÉ HOLANDA PINHEIRO, Matrícula Funcional nº 028.871-1-8, da Polícia Militar do Estado do Ceará, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais da mesma graduação, a partir de 31/03/2010, fundamentado nos dispositivos dos art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, e do art. 196, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia que se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - 86,39%	
Lei nº 14.180, de 30/07/2008.	62,65
Gratificação Militar - 86,39%	
Lei nº 14.183, de 30/07/2008.	605,98
Gratificação de Qualificação Policial - 86,39%	
Lei nº 14.180, de 30/07/2008	509,28
TOTAL	1.177,91

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 041263804, relativo à Reforma “ex officio”, por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 105.956-1-4 – JOSÉ HAROLDO MARCOLINO DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/02/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso II, 96 inciso IV e 97, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976(Estatuto da PMCE), combinado com o art. 76 inciso IV, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.333 de 22/07/2003	55,93	671,16
Gratificação Militar Lei nº 13.333 de 22/07/2003	326,64	3.919,68
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.333 de 22/07/2003	454,68	5.456,16
TOTAL	837,25	10.047,00

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº067, datado de 08/04/2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08579907-6-SPU, relativo à REFORMA ex officio, por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.654-1-3 – JOSAFÁ CORDEIRO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/11/2007, data em que foi desligado do Batalhão de Segurança Patrimonial, conforme tornou público o DOE nº 218, de 14/11/2008, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	109,78	1.317,36
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	32,93	395,16
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	723,36	8.680,32
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	657,09	7.885,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	15,90	190,80
TOTAL	1.539,06	18.468,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09272459-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.134-1-8 – FRANCISCO BOULANGER BRUNO, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo no atual posto, a partir de 12/08/2008, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, acrescido de 1/3(um terço), fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, 188 inciso I alínea a da Lei nº 13.729 de 13/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.180, de 30/07/2008	258,93	3.107,16
Gratificação 1/3 do soldo Lei nº 10.485/81	86,31	1.035,72
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	77,68	932,16
Gratificação Militar Lei nº 14.183, de 30/07/2008	3.127,44	37.529,28
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.180, de 30/07/2008	3.146,11	37.753,32
TOTAL	6.696,47	80.357,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 16109964-5-SPU, relativo à REFORMA “EX-OFFÍCIO” “POST MORTEM” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.429-1-3 – LUIZ AMÉRICO GOMES, RESOLVE reformá-lo na graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/05/1986, fundamentado nos dispositivos dos artigos 49, inciso II, parágrafo único, 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:



HISTÓRICO (EM 15/05/86, DATA EM COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE).	IMPORTÂNCIA (CZ\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	860,00	10.320,00
Lei nº 11.165 de 20/12/1985.		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 9.660 de 06/12/1972.	258,00	3.096,00
Gratificação de Função Categoria I – 40% Lei nº 10.669, de 29/05/1982.	344,00	4.128,00
SUBTOTAL	1.462,00	17.544,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 10.632 de 23/03/1982.	731,00	8.772,00
TOTAL	2.193,00	26.316,00

*Moeda do período: Cruzado – Cz\$, de 28/02/1986 à 15/01/1989.

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000).	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº 12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,40
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/00	324,00	3.888,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/00	438,00	5.256,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	10,60	127,20
TOTAL	867,73	10.412,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09161654-9-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 107.152-1-0 – JOSÉ MURILO DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/03/2009, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, 188 inciso II, 190 inciso IV, 191 e 193 inciso II da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	72,52	870,24
Lei nº 14.180, de 30/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço Lei nº 11.167, de 07/01/1986	3,63	43,56
Gratificação Militar Lei nº 14.183, de 30/07/2008	701,45	8.417,40
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.180, de 30/07/2008	589,51	7.074,12
TOTAL	1.367,11	16.405,32

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 16/11/2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 09325248-0/SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter sido julgado incapaz, o 1º SGT PM – FRANCISCO ANSELMO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 027.176-1-1, da Polícia Militar do Estado do Ceará, RESOLVE reformá-lo, no atual Graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/04/2009, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, Inciso II, 190, Inciso V, e 193, Inciso II, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia que se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo	129,49
Lei nº 14.180, de 30/07/2008	
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	25,90
Gratificação Militar Lei nº 14.183, de 30/07/2008	919,56
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.180, de 30/07/2008	776,99
TOTAL	1.851,94

FICA SEM EFEITO A MINUTA DE Nº 1258163. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs 3669093/2017 e 4031181/2017-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, art.19, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, autorizar a REQUISICÃO do militar, CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES, Major PM, Matrícula nº 111.055-1-3, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará-



PMCE, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará-CGD, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 12 de junho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 15385225-9-SPU relativo ao retorno ao SERVIÇO ATIVO DA PMCE da SD PM Reformada nº 16.368 Cláudia Sales Rodrigues, matrícula funcional nº 108.588-1-X da Polícia Militar do Estado do Ceará, RESOLVE retorná-la ao serviço ativo da Corporação, na mesma graduação que detinha na ativa. (Soldado PM), nos termos do art. 194, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124530206, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO MOESIO COELHO ANDRADE, matrícula funcional nº 00003115, CPF nº 24346616372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	170,70
Gratificação por Tempo de Serviço 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	25,61
Gratificação Militar - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 15.285, de 08/01/2013.	971,53
TOTAL	3.426,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 085799327, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 025.563-1-6 – LUIZ CORREIA CAMPOS, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/04/2009, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.180 de 30/07/2008	129,49	1.553,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,42	233,04
Gratificação Militar Lei nº 14.183 de 30/07/2008	919,56	11.034,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.180 de 30/07/2008	776,99	9.323,88
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011	194,29	2.331,48
TOTAL	2.039,70	24.476,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10740454-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA “ex-officio”, do TENENTE CORONEL PM da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 027.889-1-8 – RONALDO DA SILVA CARACAS, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada “ex-officio” daquela corporação, no atual posto de Tenente Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 08/12/2010, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, do art. 180, inciso II e 182, inciso V, da Lei 13.729/06, combinado com o Decreto nº 33.395/2010, na quantia de :

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.759, de 30/07/2010	259,00	3.108,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	38,85	466,20
Gratificação Militar Lei nº 14.759 de 30/07/2010	2.785,00	33.420,00



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.759, de 30/07/2010	2.800,94	33.611,28
TOTAL	5.883,79	70.605,48

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 96166412-6-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 094.779-1-8 – JOSÉ ORLANDO FERNANDES FARIAS, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 04/09/2009, tendo em vista a sua alteração para incluir o art. 76, inciso IV, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o relatório contido no processo nº 00624/2012-3 oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que verificou erro de grafia no nome do interessado no ato de nomeação ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, publicado no D.O.E nº 169, de 08 de setembro de 2010, Resolve corrigi-lo nos seguintes termos, onde se lê: [...] DANIEL DE SOUZA [...] **Leia-se:** [...] DANIEL DE SOUZA FEITOZA [...]. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No D.O.E nº 139, de 29 de julho de 2009, que trata das nomeações dos Candidatos ao Cargo de Soldado da PMCE, **onde se lê:** Raimundo Micael da Sila Linhares, classificação nº 744, **leia-se:** Raimundo Micael da Silva Linhares. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No D.O.E nº 139, de 29 de julho de 2009, que trata das nomeações dos Candidatos ao Cargo de Soldado da PMCE, **onde se lê:** José Amaury Souza Monte Junior, classificação nº 1.524, **leia-se:** José Amaury Souza Monte Junior, classificação nº 1.524. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No D.O.E nº 023, de 01 de fevereiro de 2013, que trata das nomeações dos Candidatos ao Cargo de Soldado da PMCE, **onde se lê:** Marcos Deivison Vidal Matos, classificação nº 694, **leia-se:** Marcos Deivison Vidal de Matos, classificação nº 694. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 202, de 25 de outubro de 2013, datado de 24 de outubro de 2013, que nomeou, de acordo com a Lei nº 13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008, ROMOLO DE ARAUJO MEDEIROS, para exercer o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará. **Onde se lê:** ROMULO DE ARAUJO MEDEIROS. **Leia-se:** ROMOLO DE ARAUJO MEDEIROS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº023, de 01 de fevereiro de 2013, que nomeou, de acordo com a Lei nº 13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 14.931, de 02 de junho de 2011, combinado com o art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008, José Raimundo dos Santos Neto, para exercer a graduação de Soldado da Polícia Militar do Ceara. **Onde se lê:** José Raimundo dos Santos. **Leia-se:** José Raimundo dos Santos Neto. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No D.O.E nº 139, de 29 de julho de 2009, que trata das nomeações dos Candidatos ao Cargo de Soldado da PMCE, onde se lê: Rômulo Taderu de Sousa Rabelo Teixeira, classificação nº 744, leia-se: Rômulo Tadeu de Sousa Rabelo Teixeira, classificação nº 744. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No D.O.E nº 023, de 01 de fevereiro de 2013, que trata das nomeações dos Candidatos ao Cargo de Soldado da PMCE, onde se lê: Kleydson kenney da Costa, classificação nº 214, leia-se: Kleydson Kennedy da Costa Ferreira, classificação nº 214. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1531005/2015-VIPROC, e considerando o Ofício nº 1894/2015 -/CGD, da Controladoria Geral de Disciplina-CGD, datado de 11 de março de 2015, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS, a partir de 13 de março de 2015, do Ato datado de 22 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de outubro de 2014, que autorizou a REQUISICÃO do Militar, ROBERTO CARLOS GONÇALVES LOPES, que ocupa o cargo de Sargento BM, Matrícula nº 100.933-1-7, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará-CBMCE, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará-CGD, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerados para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 9 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 188, § 1º da lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE desligar do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, abaixo identificado, e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos a contar da data citada e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

POSTO/GRAD	NOME	DATA
3º Sargento BM	José Bento Filho	26/01/2016

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana De Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6684273/2014-VIPROC, e considerando o Ofício nº 10916/2014- CEGEP/CGD, da Controladoria Geral de Disciplina -CGD, datado de 13 de outubro de 2014, RESOLVE, EXCLUIR, a partir de 13 de outubro de 2014, do Ato datado de 23 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de outubro de 2012, os servidores, JOSÉ SÍLVIO GIRÃO JÚNIOR, Capitão BMCE, matrícula nº 125.964-1-3 e ALAN LÚCIO DE ANDRADE, 1º Tenente BMCE, matrícula nº 167.554-1-9, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, requisitos, para prestarem serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerados para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, com vigência a partir de 02 de abril de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 98273360-7 / SPU, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, relativo a Reforma "Ex-Officio" do SOLDADO BM – MARCOS FABIO DE CASTRO GOMES, Matrícula Funcional nº 113.941-1-6, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/06/1998, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts, 93,94 inciso II, 96 inciso V e 99 inciso II da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), do art. 76 inciso IV da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO/PROVENTOS Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	43,48	521,76
INDENIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO - CFSDF 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,87	130,44
INDENIZAÇÃO DE FUNÇÃO BOMBEIRO MILITAR - 80% Lei nº 11.941, de 25/09/1992	34,78	417,36
INDENIZAÇÃO DE MORADIA - 8% Lei nº 11.195/86	3,48	41,76
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E SAÚDE - 50% Lei nº 11.941 de 25/09/92	21,74	260,88
INDENIZAÇÃO ADICIONAL DE INATIVIDADE - 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	45,74	548,88
TOTAL	160,09	1.921,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CMCB Nº022 /2017 - O ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) militar(es) relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de um intercâmbio e experiências culturais, através de visita técnica ao sistema gestão do Colégio Militar de Brasília – CMB, bem como participar do II Desafio Golbal do Conhecimento do Sistema Colégio Militar do Brasil, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, durante os dias 02 a 06 de outubro de 2017, Concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com o art. 1º, 3º, e § 1º, alínea "b" do art. 4º, art. 6º, art. 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social (2370 - 10200011.06.122.500.2252 3.03.33901500.2.70.1.2) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Marcelo Santos Sampaio – Maj QOBM
ORDENADOR DE DESPESAS DO COLÉGIO MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº 022/2017 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRES	TOTAL			
José Nildson de Oliveira (DAS-1) – Matrícula Nº 099.468-1-0	Cel QOBM	IV	02 a 06 de Outubro de 2017	FORTALEZA – BRASÍLIA/DF - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 189,25	60,00%	R\$ 1.362,60	R\$ 302,80	R\$ 2.196,03	R\$ 3.861,43
Francisco Zélio Martins de Menezes Júnior - Matrícula Nº 106.498-1-1	TEN CEL QOBM	IV	02 a 06 de Outubro de 2017	FORTALEZA – BRASÍLIA/DF - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	60,00%	R\$ 1.198,71	R\$ 266,38	R\$ 2.196,03	R\$ 3.661,12
Walter Célio Lima de Oliveira - Matrícula nº 108.024-1-5	TEN CEL QOBM	IV	02 a 06 de Outubro de 2017	FORTALEZA – BRASÍLIA/DF - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	60,00%	R\$ 1.198,71	R\$ 266,38	R\$ 2.196,03	R\$ 3.661,12
Ana Paula Pereira da Silva Godinho - Matrícula nº 126.659-1-1	MAJ QOBM	IV	02 a 06 de Outubro de 2017	FORTALEZA – BRASÍLIA/DF - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	60,00%	R\$ 1.198,71	R\$ 266,38	R\$ 2.196,03	R\$ 3.661,12

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021 / 2017

PROCESSO Nº: 5896984 / 2017 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: A inscrição de 10 (dez) servidores da Coordenadoria de Análise Laboratorial Forense – CALF, da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, nos MINICURSOS ofertados no XXIV Congresso Nacional de Criminalística que será realizado pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e pelo Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina (SINPOSC). JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários, dentre outros, os princípios da legalidade e eficiência, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência aos Princípios não se concentra na obediência irrestrita da Lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito. Nesse sentido, apresenta-se como um desafio a conscientização do servidor público à se atualizar tendo em vista os constantes avanços na área forense devido as rápidas mudanças que ocorrem no modus operandis, dos delitos analisados, o que demanda treinamentos regulares. Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em congressos, cursos, seminários, oficinas e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da Gestão do Governo do Estado do Ceará e da Perícia Forense do Ceará. Considerando que o XXIV Congresso Nacional de Criminalística, que será promovida pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e realizado pelo Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina (SINPOSC) nos dias 02 a 06 de outubro/2017 em Florianópolis - SC, com o tema central "A Perícia na busca da verdade para a garantia da justiça", será o maior e o mais importante evento da Criminalística Latino-Americana, uma vez que congregará peritos oficiais estaduais e federais, nacionais e internacionais, além de pesquisadores reconhecidos mundialmente, para um intercâmbio de conhecimentos e experiências profissionais na área da criminalística forense em prol da garantia constitucional e da justiça. Bem como que durante o evento haverá a XXIV Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística, com a apresentação das inovações e tecnologias para a solução de crimes, sendo voltada ao público composto por profissionais que atuam diretamente na área pericial (Peritos Médicos-Legistas, Peritos Criminais, Peritos Bioquímicos, Peritos Odontologistas); aos profissionais vinculados indiretamente, como, Magistrados, Promotores, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Advogados, Engenheiros, pesquisadores de áreas correlatas e demais interessados nas especialidades contempladas. Justifica-se a presente contratação, que tem por objetivo prover o servidor com mais conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios deste Órgão. VALOR : R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA : SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA - SINPOSC. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFCE. RATIFICAÇÃO : Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral da PEFCE.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 022 / 2017

PROCESSO Nº : 6379053 / 2017 Inexigibilidade de Licitação;OBJETO: a inscrição de 03 (três) servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, ofertados no XXIV Congresso Nacional de Criminalística que será realizado pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e pelo Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina (SINPOSC); JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários, dentre outros, os princípios da legalidade e eficiência, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência aos Princípios não se concentra na obediência irrestrita da Lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito. Nesse sentido, apresenta-se como um desafio a conscientização do servidor público à se atualizar tendo em vista os constantes avanços na área forense devido as rápidas mudanças que ocorrem no modus operadis, dos delitos analisados, o que demanda treinamentos regulares. Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em congressos, cursos, seminários, oficinas e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da Gestão do Governo do Estado do Ceará e da Perícia Forense do Ceará. Considerando que o XXIV Congresso Nacional de Criminalística, que será promovida pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e realizado pelo Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina (SINPOSC) nos dias 02 a 06 de outubro/2017 em Florianópolis - SC, com o tema central “A Perícia na busca da verdade para a garantia da justiça”, será o maior e o mais importante evento da Criminalística Latino-Americana, uma vez que congregará peritos oficiais estaduais e federais, nacionais e internacionais, além de pesquisadores reconhecidos mundialmente, para um intercâmbio de conhecimentos e experiências profissionais na área da criminalística forense em prol da garantia constitucional e da justiça. Bem como que durante o evento haverá a XXIV Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística, com a apresentação das inovações e tecnologias para a solução de crimes, sendo voltada ao público composto por profissionais que atuam diretamente na área pericial (Peritos Médico-legistas, Peritos Criminais, Peritos Bioquímicos, Peritos Odontolegistas); aos profissionais vinculados indiretamente, como, Magistrados, Promotores, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Advogados, Engenheiros, pesquisadores de áreas correlatas e demais interessados nas especialidades contempladas. Justifica-se a presente contratação, que tem por objetivo prover o servidor com mais conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios deste Órgão. VALOR : R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES ULTERIORES. CONTRATADA : SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA - SINPOSC; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Atila Einstein de Oliveira -Secretário Executivo da PEFUCE. RATIFICAÇÃO : Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral da PEFUCE.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 023 / 2017

PROCESSO Nº : 6675230 / 2017 Inexigibilidade de Licitação.OBJETO: contratação do SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA - SINPOSC, tendo como objeto a Inscrição dos servidores Julio Cesar Rodrigues Rocha e Francisco de Assis Oliveira Filho - Perito Criminal e Perito Criminal Adjunto da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE no XXIV Congresso Nacional de Criminalística - FLORIPAFORENSE que será promovida pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e realizado pelo Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina - SINPOSC; JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários, dentre outros, os princípios da legalidade e eficiência, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência aos Princípios não se concentra na obediência irrestrita da Lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito. Nesse sentido, apresenta-se como um desafio a conscientização do servidor público à se atualizar tendo em vista os constantes avanços na área forense devido as rápidas mudanças que ocorrem no modus operadis, dos delitos analisados, o que demanda treinamentos regulares. Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em congressos, cursos, seminários, oficinas e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da Gestão do Governo do Estado do Ceará e da Perícia Forense do Ceará. Considerando que o XXIV Congresso Nacional de Criminalística será promovida pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e realizado pelo Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina (SINPOSC) nos dias 02 a 06 de outubro/2017 em Florianópolis - SC, com o tema central “A Perícia na busca da verdade para a garantia da justiça”, esse evento é o maior e o mais importante da Criminalística Latino-Americana, pois congregará peritos oficiais estaduais e federais, nacionais e internacionais, além de pesquisadores reconhecidos mundialmente, para um intercâmbio de conhecimentos e experiências profissionais na área da criminalística forense em prol da garantia constitucional e da justiça. Durante o evento haverá a XXIV Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística, com a apresentação das inovações e tecnologias para a solução de crimes. A exposição é voltada ao público composto por profissionais que atuam diretamente na área pericial (Peritos Médicos-Legistas, Peritos Criminais, Peritos Bioquímicos, Peritos Odontolegistas), bem como aos profissionais vinculados indiretamente, como Magistrados, Promotores, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Advogados, Engenheiros, pesquisadores de áreas correlatas e demais interessados nas especialidades contempladas. Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, que tem por objetivo prover o servidor com mais conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios deste Órgão. VALOR : R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.14.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações ulteriores; CONTRATADA : SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA - SINPOSC; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Atila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFUCE; RATIFICAÇÃO : Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral da PEFUCE.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 024 / 2017

PROCESSO Nº : 6631410 / 2017 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Inscrição do Perito Geral desta Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, Dr. Ricardo Antonio Macêdo Lima, no XXIV Congresso Nacional de Criminalística – FLORIPAFORENSE, que será promovida pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e realizado pelo Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina - SINPOSC. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários, dentre outros, os princípios da legalidade e eficiência, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência aos Princípios não se concentra na obediência irrestrita da Lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito. Nesse sentido, apresenta-se como um desafio a conscientização do servidor público à se atualizar tendo em vista os constantes avanços na área forense devido as rápidas mudanças que ocorrem no modus operadis, dos delitos analisados, o que demanda treinamentos regulares. Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em congressos, cursos, seminários, oficinas e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da Gestão do Governo do Estado do Ceará e da Perícia Forense do Ceará. Considerando que o XXIV Congresso Nacional de Criminalística, que será promovida pela Associação Brasileira de Criminalística (ABC) e realizado pelo Sindicato dos Peritos Oficiais de Santa Catarina (SINPOSC) nos dias 02 a 06 de outubro/2017 em Florianópolis - SC, com o tema central “A Perícia na busca da verdade para a garantia da justiça”, será o maior e o mais importante evento da Criminalística Latino-Americana, uma vez que congregará peritos oficiais estaduais e federais, nacionais e internacionais, além de pesquisadores reconhecidos mundialmente, para um intercâmbio de conhecimentos e experiências profissionais na área da criminalística forense em prol da garantia constitucional e da justiça. Bem como que durante o evento haverá a XXIV Exposição de Tecnologias Aplicadas à Criminalística, com a apresentação das inovações e tecnologias para a solução de crimes, sendo voltada ao público composto por profissionais que atuam diretamente na área pericial (Peritos Médicos-Legistas, Peritos Criminais, Peritos Bioquímicos, Peritos Odontolegistas); aos profissionais vinculados indiretamente, como, Magistrados, Promotores, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Advogados, Engenheiros, pesquisadores de áreas correlatas e demais interessados nas especialidades contempladas. Diante do exposto, justifica-se a presente contratação, que tem por objetivo prover o servidor com mais conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios deste Órgão. VALOR : R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA : SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA - SINPOSC. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Atila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFUCE. RATIFICAÇÃO : Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral da PEFUCE.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº736/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, que têm a função de instrutores, a **viajarem** às cidades de SOBRAL-CE e JUAZEIRO DO NORTE - CE, com a finalidade de ministrar aulas práticas da Disciplina de Direção Veicular aplicada à Atividade Policial Militar, do CFPPM - 2017 - Turma II, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e ½ (meia), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 736/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRESCIMO (%)	VALOR	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	MAJ PMCE (Assessor Técnico da CEFOC)	117.023-1-7	III	23/10 A 27/10/2017	FORTALEZA/CE SOBRAL/CE JUAZEIRO DO NORTE/ CE	4,5	R\$ 346,90	20%	R\$ 69,38	R\$ 416,28
JOSÉ DE CASTRO NETO	TEN QOAPM RR	003.075-1-3	IV	23/10 A 27/10/2017	FORTALEZA/CE SOBRAL/CE JUAZEIRO DO NORTE/ CE	4,5	R\$ 291,73	20%	R\$ 58,35	R\$ 350,08
EDUARDO WILLAME VALENTIM	1º SGT PMCE RR	087.999-1-1	V	23/10 A 27/10/2017	FORTALEZA/CE SOBRAL/CE JUAZEIRO DO NORTE/ CE	4,5	R\$ 275,98	20%	R\$ 55,20	R\$ 331,18
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	1º SGT PMCE	110.774-1-2	V	23/10 A 27/10/2017	FORTALEZA/CE SOBRAL/CE JUAZEIRO DO NORTE/ CE	4,5	R\$ 275,98	20%	R\$ 55,20	R\$ 331,18
MARCELO JOSÉ DE ABREU MORAIS	CB PMCE	300.718-1-6	V	23/10 A 27/10/2017	FORTALEZA/CE SOBRAL/CE JUAZEIRO DO NORTE/ CE	4,5	R\$ 275,98	20%	R\$ 55,20	R\$ 331,18
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	SD PM	306.106-1-X	V	23/10 A 27/10/2017	FORTALEZA/CE SOBRAL/CE JUAZEIRO DO NORTE/ CE	4,5	R\$ 275,98	20%	R\$ 55,20	R\$ 331,18
FELIPE VASCONCELOS FROTA	SD PM	304.228-1-3	V	23/10 A 27/10/2017	FORTALEZA/CE SOBRAL/CE JUAZEIRO DO NORTE/ CE	4,5	R\$ 275,98	20%	R\$ 55,20	R\$ 331,18
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	IPC	168.995-1-8	V	23/10 A 27/10/2017	FORTALEZA/CE SOBRAL/CE JUAZEIRO DO NORTE/ CE	4,5	R\$ 275,98	20%	R\$ 55,20	R\$ 331,18

*** **

PORTARIA Nº748/2017 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/TURMA IV/2017. Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE – Respondendo, considerando a Portaria de Matrícula nº 300/2017, publicada em DOE nº 088, de 11 de maio de 2017, a portaria de desligamento que instrui o processo VIPROC nº 6011986/2017, bem como os desligados que figuram no processo VIPROC nº 6012940/2017 e processo VIPROC nº 5512310/2017 e o processamento das informações contidas no Ofício nº 1248/2017 – AJUD/BPRAIO de 07 de agosto de 2017, apura, afere e oficial o resultado do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/TURMA IV/2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
05337551310	THALES TORRES DE MORAIS	9,067	1º
04861824362	EDIMAS BEZERRA MENDES FILHO	9,000	2º
65317050359	JOÃO IVO FELIX GOMES	8,933	3º
03125141311	MARCOS DEIVISON VIDAL DE MATOS	8,933	4º
01342661370	DIEGO MENDONÇA SOUSA	8,933	5º
04966924375	ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA	8,800	6º
02734741385	IURI ALVES COSTA NOGUEIRA	8,800	7º
05881671341	JEOVÁ JOÃO DIAS SAMPAIO NETO	8,800	8º
03054544397	ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA JÚNIOR	8,800	9º
05609563470	DANILO CORDEIRO DA SILVA	8,733	10º
07394980456	FRANCISCO HILDONELIO DE MORAIS	8,667	11º
04767995388	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	8,667	12º
04299681320	ROSEBERG DE MOURA RODRIGUES	8,667	13º
00664925308	ANTÔNIO GOMES DA FONSECA FILHO	8,600	14º
03294484399	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	8,600	15º
83142614320	FRANCISCO IVAN SILVA JUNIOR	8,533	16º
04144855309	ALLISON SILVA DO CARMO	8,533	17º
73086118334	ANTÔNIO LINDEMBERG MARTINS ROCHA	8,467	18º
80503861391	NATANAEEL GONÇALVES LEANDRO	8,467	19º
04875292430	FRANCISCO LEODÉCIO DA SILVA	8,467	20º
03065899310	ANTÔNIO JOELTON DE LIMA ROCHA	8,467	21º
02850781355	FRANCISCO EDIVANDO ALEXANDRE DA SILVA	8,400	22º
86741691391	FRANCISCO CLODOALDO SILVA FREITAS	8,400	23º
00985019417	DÉCIO BRITO NETO	8,400	24º
03548246354	BISMARCK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA	8,400	25º
02358907316	JOSÉ TAVARES ARAÚJO	8,267	26º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº749/2017 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLÍCIAL MILITAR – CHST/PM/2017 - RECLASSIFICAÇÃO. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria nº 595/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 167, de 04 de setembro de 2017, a qual figurou a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2017, bem como considerando o teor da Comunicação Interna nº 124/2017 – CEDIS/COENI/AESP de 11 de setembro de 2017, resolve: 1 – Revogar a Portaria nº 595/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 167, de 04 de setembro de 2017, referente a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2017; 2 – Apurar, retificar, reclassificar e oficial os concludentes do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
561447505-25	JOSE DEMONTIER GUEDES	10,000	1º
443159373-04	FRANCISCO MACEDRANIO MOREIRA DE MORAES	10,000	2º
558728403-49	CLEBER ARAUJO FONTINELE	10,000	3º
558714023-72	MARCOS ROGERIO UCHOA RODRIGUES	9,992	4º
472447203-00	FRANCISCO LUIZ DE CASTRO ABREU	9,985	5º
419983753-15	FRANCISCO JOSE FEITOSA DOS SANTOS	9,985	6º
385346303-72	FRANCISCO JOSE ELOI DE SOUZA	9,985	7º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
370880253-53	FRANCISCO MEIRA DE SOUSA RABELO	9,985	8º
480396403-34	FRANCISCO JOSEMBERG TERTO MARQUES	9,985	9º
510689233-34	ALEX SANDRO DIAS MARTINHO	9,977	10º
613391723-72	RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	9,977	11º
479952543-34	FRANCISCO JERONIMO OLIVEIRA SOUSA	9,970	12º
707122203-72	FRANCISCO JOSE LOPES DE SOUSA	9,970	13º
425936113-91	FRANCISCO JAQUICIVAN RODRIGUES LIMA	9,970	14º
473249103-00	FRANCISCO JOSE LIMA SILVA	9,970	15º
505990033-91	FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA	9,970	16º
589923243-91	FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	9,970	17º
541714903-91	ANTONIO CESAR RODRIGUES DE LIMA	9,962	18º
729573873-87	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	9,962	19º
580194483-49	RUBENS VITAL FEITOSA	9,959	20º
544324133-87	FRANCISCO EDVAR AVELINO	9,955	21º
525213383-20	FABIANE INES LIMA DE OLIVEIRA	9,955	22º
385691753-53	FRANCISCO OCAMPOS	9,955	23º
440893923-49	HAMILTON SAVIO LEANDRO	9,947	24º
477567563-04	ANTONIO ALEXSANDRO AGOSTINHO LIMA	9,939	25º
477499383-20	MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	9,939	26º
500644363-49	FRANCISCO LEITE DE ARAUJO	9,939	27º
692978003-00	FRANCISCO JANDUIL DOMINGOS FERREIRA	9,939	28º
473093853-49	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	9,938	29º
454639803-49	ANTONIO GERARDO FILHO	9,932	30º
408563803-34	MARIA ZELIA FERREIRA RODRIGUES	9,932	31º
692877243-34	FRANCISCO ANDRE DE MESQUITA OLIVEIRA	9,932	32º
555971223-04	JAIME PEREIRA DOS SANTOS FILHO	9,932	33º
531821383-91	ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	9,924	34º
543409773-49	FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA	9,924	35º
422310353-91	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	9,924	36º
510119133-72	ANDRE LUCIO ELOI DE SOUZA	9,924	37º
434298743-00	ALUIZIO XAVIER FILHO	9,921	38º
464337083-15	ANTONIO JUNIOR FELIX DE CASTRO	9,921	39º
463522603-49	FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA	9,917	40º
517855523-68	ANDRE CAZE MOREIRA	9,915	41º
423014163-72	JURANDIR BEZERRA DA SILVA	9,909	42º
492500003-91	RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA	9,909	43º
484639303-87	PAULO CELIO RODRIGUES SOUSA	9,909	44º
510830943-00	SAMIA WALESKA SOMBRA MAIA	9,909	45º
692984163-34	FRANCISCO JOSE DELMIRO DA SILVA	9,909	46º
469026603-44	RAVIANO FONTELES DE SOUSA	9,909	47º
382643823-04	ELIANE MARIA NEPOMUCENO GOMES	9,909	48º
713416333-49	JOAO BATISTA DE SOUSA REGES	9,909	49º
440733483-53	FRANCISCO MARCELIO MIRANDA DO NASCIMENTO	9,909	50º
377599573-00	ALEX SANDRO LIMA SOUSA	9,906	51º
615803843-15	KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUSA	9,903	52º
524769793-68	FRANCISCO ATILA BARBOSA FIRMINO	9,902	53º
517818753-91	GILSON PEREIRA GONCALVES	9,902	54º
683893373-04	LUCIANA SILVA NOGUEIRA	9,898	55º
491157743-68	EDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA	9,898	56º
465478433-00	LUCIVALDO MARINHO DE SOUZA	9,897	57º
404250533-34	AMAURY GUEDES BARROSO	9,894	58º
477534983-04	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,894	59º
389168003-15	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MESQUITA	9,894	60º
456094113-00	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	9,886	61º
710718573-04	JOSE OTAVIO ALEIXO BESERRA	9,886	62º
457641313-91	JOAQUIM GUEDES JUNIOR	9,886	63º
716099543-00	FRANCISCO ROBERTO DIAS LIMA	9,886	64º
465703303-49	JOSIMAR GUEDES PEREIRA	9,883	65º
717062083-91	ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA	9,883	66º
556640753-68	FRANCISCO GILSON PEREIRA CAMARA	9,879	67º
390797673-87	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	9,879	68º
531868773-34	ALAN KARDEC MACEDO PIRES	9,876	69º
574705103-20	LAERCIO JOSE DA SILVA SOUSA	9,875	70º
613942203-59	GENARO ALVES DA SILVA FILHO	9,874	71º
682165723-87	ALEXSANDRO FARIAS CORREIA	9,873	72º
433894733-00	JUSCIER VIEIRA LOPES	9,871	73º
388200053-87	FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA	9,864	74º
540738473-68	ANA VALERIA ALVES DA SILVA	9,864	75º
616029653-15	CARLOS HENRIQUE MARTINS SILVA	9,864	76º
457459193-53	ALDENOR MIRANDA DA SILVA	9,858	77º
445800293-72	RICARDO SOUSA DE CARVALHO	9,856	78º
478415083-87	MARCONDES DA SILVA GOMES	9,856	79º
491963593-15	ELIOENAE FERREIRA DA SILVA	9,856	80º
496099553-04	FRANCISCO GILMAR FERREIRA	9,856	81º
633137745-04	NARDO JEAN DE CASTRO GOMES	9,855	82º
430566603-00	JOSE FLAVIO FERREIRA DA SILVA	9,848	83º
381144373-91	FRANCISCO LUCIO DA COSTA	9,848	84º
473032473-00	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	9,848	85º
549351303-00	TARCISIO MOREIRA SANTANA	9,848	86º
507532903-91	AMILTON JOSE LOPES	9,848	87º
416904863-68	SERGIO RONER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,848	88º
503242173-15	ERLANE MARIA MARTINS DE SOUSA	9,848	89º
413912763-53	INES CECILIA GOIANA DA SILVA	9,848	90º
673301343-68	ANTONIO ROBERTO ABREU NERI	9,848	91º
514142363-87	FRANCISCO JOSE RODRIGUES	9,848	92º
616029573-04	ALDERI SILVA RODRIGUES	9,848	93º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
441045533-87	MOACIR BARBOSA PEREIRA	9,847	94º
510613503-63	GEANIA NEPOMUCENO RODRIGUES	9,847	95º
674766433-72	ALCIDES ODENILDO ALVES DE OLIVEIRA	9,845	96º
461622323-87	RICARDO SANTOS DA SILVA	9,841	97º
461433193-91	VALDEMIR COSME TAVARES	9,841	98º
463849443-91	JOEL GONCALVES RODRIGUES	9,841	99º
560563383-04	FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	9,841	100º
478322823-04	JOAO ARISTENIO ROCHA	9,833	101º
580919633-00	JEAN DE CASTRO BRASIL	9,833	102º
559426013-72	RAIMUNDO DE SOUSA SOARES	9,833	103º
514335403-04	ANTONIO JARBAS SOARES CORREIA	9,833	104º
582428133-53	FRANCISCO JAIME DA SILVA	9,833	105º
613574133-00	SERGIO RODRIGUES BRITO	9,827	106º
466227133-91	JOÃO DE SOUSA MAURICIO	9,826	107º
416641753-34	ERNANDO MOREIRA DE SOUSA	9,826	108º
440993633-68	GLAUCIO FRANCELINO VARELA	9,823	109º
507315803-20	GERARDO MAGELA BEZERRA MARROCOS FILHO	9,820	110º
469013703-00	JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM	9,818	111º
427556892-34	ANA RAQUEL SILVEIRA PINTO	9,818	112º
457485513-49	CARLOS RODRIGUES DA SILVA NETO	9,818	113º
461625693-49	FRANCISCO JOSE DA SILVA GOMES	9,818	114º
385758333-91	ERIVAN CORDEIRO PEREIRA	9,818	115º
466176983-04	MARIA REGINA RODRIGUES DE SOUSA MARTINS	9,818	116º
534045563-72	FRANCISCO REGIVANIO MARTINS FREIRE	9,818	117º
477628293-34	SANDOVAL ALVES DA SILVA	9,815	118º
464962383-91	FRANCISCO CLAUDENE FARIAS	9,811	119º
485951103-44	KELBER BARBOSA DE QUEIROZ	9,811	120º
511145933-20	CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO	9,811	121º
480122703-15	ANTONIO CESAR DE SOUSA SILVA	9,811	122º
463585873-15	FLAVIO PEREIRA SILVA	9,809	123º
511019123-91	FREDSON MARTINS DE SOUSA	9,808	124º
527844443-68	CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	9,803	125º
416196683-00	VALDECIO GUIMARAES HOLANDA	9,803	126º
469200803-20	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9,803	127º
524861843-68	FRANCISCO JOSE CARVALHO BALICA	9,803	128º
434842043-20	FRANCISCO ERANILDO DE SOUSA CRUZ	9,803	129º
479936423-53	ANTONIO EDUARDO LIMA FERREIRA	9,803	130º
518115613-49	DIMAS LIMA DA SILVA	9,803	131º
486852833-53	FRANCISCO ALVES DA SILVA	9,803	132º
367309393-20	ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES	9,803	133º
457468503-49	RIVELINO BERNARDO DA SILVA	9,803	134º
437365133-72	MAURICIO FERREIRA DE AGUIAR	9,803	135º
441003613-00	GEVANO MARTINS SILVA	9,802	136º
518686013-15	ALEXANDRE DE AGUIAR COSTA	9,800	137º
472707133-91	GILBERTO DOMINGOS DA SILVA	9,795	138º
678135853-72	LUIZ ANDRE GALDINO DA SILVA	9,795	139º
449040103-53	JIANNINO DIANGELES RODRIGUES	9,795	140º
714611243-87	ANTONIO ALESSANDRO MARTINS DE SOUSA	9,795	141º
613735083-53	CICERO ARLINDO DOS SANTOS	9,788	142º
518625143-72	FRANCISCA SOCORRO GOMES FERREIRA	9,788	143º
461888783-49	MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	9,788	144º
457472883-34	FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	9,788	145º
486802493-00	ELCIO CARLOS GOMES	9,788	146º
445696373-53	MARIA LINDECY ALVES DA SILVA	9,788	147º
371643253-91	JOSE CICERO RODRIGUES	9,788	148º
367278573-34	IDENIO PEREIRA DE ARAUJO	9,788	149º
457512503-20	EDNARDO DOS REIS ARRUDA	9,788	150º
368044103-78	FRANCISCO JOSE PEREIRA DE SOUSA	9,788	151º
505998793-00	FRANCISCO ROGERIO LIMA DO CARMO	9,788	152º
506083393-34	GLAUCIO CIDRACK DO VALE ALCANTARA	9,788	153º
454635493-20	EDMILSON TORRES BARBOSA	9,788	154º
439207483-87	EVALDO MENDES COELHO	9,788	155º
546242823-53	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO	9,788	156º
507336133-49	JOAQUIM AROLDO BRASIL DE LIMA	9,788	157º
567387653-04	GEORGE LIMA GONDIM	9,788	158º
379905513-49	LEONARDO VIEIRA DE LIMA	9,786	159º
461762503-82	GERSON NOGUEIRA DA SILVA	9,785	160º
455828233-87	HELENA DA COSTA CUNHA	9,785	161º
614023033-00	JOSE WILLIAN ALVES BANDEIRA	9,784	162º
490931343-53	EDMO PEREIRA	9,780	163º
465793113-04	CRISTIANE ALMEIDA DE SOUSA	9,780	164º
558887983-04	DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES	9,780	165º
492045133-49	JEFFERSON RIBEIRO SILVA	9,780	166º
585048003-00	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	9,780	167º
385151483-15	FERNANDO ANTONIO GUIMARAES	9,780	168º
461996833-15	SANDOVAL BARROSO MARQUES	9,780	169º
613736053-91	GERSON ROMUALDO DO NASCIMENTO	9,780	170º
424478793-34	JOAO RODRIGUES DA SILVA	9,780	171º
480167723-15	SANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,780	172º
289245093-49	LEILA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	9,780	173º
461640493-34	CLAUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,780	174º
264541903-82	PAULO SERGIO FERREIRA LIMA	9,773	175º
549339863-04	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA NOBRE	9,773	176º
439088613-49	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA	9,773	177º
477246763-72	FRANCISCO EDILSON ARAGAO PAIVA	9,773	178º
442330513-53	JOSE MARTINS MONTEIRO FILHO	9,773	179º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
456007593-04	FRANCISCO ANTONIO DO REGO PEREIRA	9,773	180º
385437453-49	FRANCISCO SOUSA RODRIGUES	9,773	181º
674769023-00	FLAVIO BARROSO SALES	9,771	182º
409897043-00	JOAQUIM ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,770	183º
613693573-20	ANTONIO CARLOS ALVES	9,770	184º
429972083-00	AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	9,765	185º
443586953-53	JOAQUIM AMANCIO DE OLIVEIRA NETO	9,765	186º
560683363-87	HERNANDO FREIRE DIOGENES	9,765	187º
448733873-53	FRANCISCO HÉLIO BARBOSA DE FREITAS	9,765	188º
295040743-91	MARCOS ANTONIO FILGUEIRAS DA SILVA	9,765	189º
316579823-00	ANTONIO VALTER MARTINS BARROS	9,765	190º
391483273-87	HEXIANO GOMES GURGEL	9,765	191º
447574253-68	FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	9,765	192º
722646913-87	JEAN CARLOS MONTEIRO VIEIRA	9,765	193º
433930983-49	JOSE RAIMUNDO DA COSTA	9,765	194º
500764853-15	JOSE ROGERIO DOS SANTOS WILSON	9,762	195º
507041413-53	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	9,758	196º
422913993-49	CICERO MARCONDES DE ANDRADE NUNES	9,758	197º
455702483-15	AURICELIO TABOSA DA SILVA	9,758	198º
580238103-59	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	9,758	199º
481320473-20	JOSE EVALDO DE ALMEIDA	9,758	200º
370677963-34	JOSE ANSELMO PEREIRA NETO	9,758	201º
545781403-34	ADRIANO REGIS CUNHA CARNEIRO	9,758	202º
457446533-68	JOSE LAELSON SOUZA PESSOA	9,758	203º
457444083-04	FORLAN CARLOS DE SOUSA	9,756	204º
445387153-87	HELENIO DO NASCIMENTO TORRES	9,753	205º
430530413-91	CICERO GRACIANO LOPES DA SILVA	9,750	206º
435302653-49	PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA	9,750	207º
696773283-87	JOSE NASCIMENTO LIONEL	9,750	208º
480768133-87	ERINALDO OLIVEIRA MUNIZ	9,750	209º
714224983-87	PAULO SERGIO RODRIGUES	9,750	210º
690505113-68	ANTONIO ALBERTO ALVES	9,750	211º
512426993-68	ELTON GOIANA DA SILVA	9,750	212º
391388103-44	JOSE CARLOS BEZERRA	9,747	213º
567415293-49	MANOEL LOBO RODRIGUES	9,744	214º
674668183-15	DELICE MARTINS DE OLIVEIRA	9,742	215º
613733973-49	FRANCISCO TARCIZO BRITO VIEIRA	9,742	216º
506531563-91	FLAVIO ARIDIO SOUSA ALBUQUERQUE	9,742	217º
507638063-15	FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	9,742	218º
555451573-87	ANTONIO MARINALDO CASTELO DA SILVA	9,742	219º
729310433-20	ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	9,742	220º
377610563-15	JOSE IRAN DE LIMA SANTOS	9,742	221º
368870053-87	HELADIO ASCENDINO DAMASCENO DE FREITAS	9,739	222º
390471643-34	SERGIO PAULO DO NASCIMENTO	9,739	223º
416419493-68	FRANCISCO CESAR BARROSO SENA	9,735	224º
461648393-00	FRANCISCO FILECLERTO DE SOUSA	9,735	225º
465007743-53	FRANCISCO ZANATA MOTA TEIXEIRA	9,730	226º
425947903-20	JOSE DE ARIMATEIA FEITOSA	9,727	227º
685179203-68	CICERO POLICARPIO DE SOUSA	9,727	228º
400280543-34	JOSE VILAMAR RODRIGUES VIDAL	9,727	229º
510574843-34	MARIA DIANA PEREIRA DE FREITAS	9,727	230º
679753133-00	RADGER CARCLES BATALHA DOS SANTOS	9,727	231º
549334983-34	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOBRINHO	9,727	232º
461260743-00	FRANCISCO NARCELIO DOS SANTOS COELHO	9,727	233º
558707913-91	FRANCISCO JOSE QUEIROZ GOMES	9,727	234º
703490103-15	JOSE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	9,727	235º
388340903-06	FRANCISCO EVANILSON VIANA	9,727	236º
678638923-68	MARIA GENILRA FERNANDES DE OLIVEIRA	9,720	237º
511150343-91	CARLOS HENRIQUE SANTIL DE OLIVEIRA	9,720	238º
382768013-15	FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS	9,720	239º
480135013-53	MESSIAS ALVES DA SILVA	9,720	240º
393378983-49	EDSON SOUZA LOPES	9,720	241º
479760393-34	JOSE REGINALDO SILVA DE SOUSA	9,720	242º
389752973-49	ANTONIO CLAUDIO ESTEVAO SOUSA	9,720	243º
461070533-87	EDNEY MATIAS	9,720	244º
319389063-49	PEDRO PAIVA DE OLIVEIRA FILHO	9,720	245º
580589663-04	ANA VERONICA MEDEIROS BERNARDES	9,718	246º
423940903-91	FRANCISCO ADRIANO GONCALVES BRITO	9,717	247º
675620603-63	IVANILDO MARIANO SILVA	9,716	248º
448085343-04	EDUARDES MOREIRA FLORENCIO	9,712	249º
480379313-15	JOSCELI PEREIRA DE OLIVEIRA	9,712	250º
468301463-72	JOSE FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	9,712	251º
445817183-68	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	9,712	252º
383572913-68	GABRIEL AILTON DE SOUSA LIMA	9,712	253º
442510763-20	EDVALDO RIBEIRO DA SILVA	9,712	254º
690643183-87	DALVANIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	9,712	255º
323381713-49	FRANCISCO JULIENIO LIMA VASCONCELOS	9,712	256º
414771203-78	MARIO RINALDO DE SOUSA	9,712	257º
477788063-04	AIRTON BERNARDO DE OLIVEIRA	9,712	258º
767338823-53	CHEILA PATRICIA DOS SANTOS LEMOS	9,712	259º
501876943-20	FRANCISCO RICARDO SILVEIRA NETO	9,712	260º
455990333-68	ANTONIO FRANCO LIMA JUNIOR	9,711	261º
457827683-04	FERNANDO JORGE VIEIRA DE AVELAR	9,711	262º
555944763-34	JOSE ARILDO MARTINS	9,709	263º
458728483-15	KATIA SARAIVA ARRUDA	9,708	264º
368899973-87	ANDRE LUIZ ANSELMO NOGUEIRA	9,708	265º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
435256953-49	ROGERIO FEITOSA DE MIRANDA	9,708	266º
506508743-15	FRANCISCO GLAUTER DE OLIVEIRA	9,705	267º
506096613-53	MESSIAS JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	9,705	268º
468824483-53	EDUARDO ELOI DE SOUZA	9,705	269º
531904243-49	ALBENAGO BANDEIRA DE LIMA	9,705	270º
300360703-00	JOAO RIBEIRO DA COSTA FILHO	9,705	271º
440998863-87	FRANCISCO FLAVIO ALEIXO BESERRA	9,705	272º
707945533-20	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA NETO	9,705	273º
510794103-68	JOSÉ MARCILIO SALES DOS SANTOS	9,702	274º
441962373-04	OSSIAN AURELIO DA ROCHA	9,697	275º
484614663-49	LEANDRO PAIVA DOS SANTOS	9,697	276º
484692623-00	FRANCISCO GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO	9,697	277º
461724833-15	MARIA VALERIA BARBOSA DA SILVA ARIMATEIA	9,697	278º
119963918-44	ANTONIO BATISTA MARQUES	9,697	279º
555315633-53	MARCOS SANTOS DE MIRANDA	9,695	280º
714407203-04	SERGIO BARBOSA DE ARAUJO	9,694	281º
360435673-34	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	9,689	282º
912505104-06	ANTONIO DA SILVA	9,689	283º
422342203-00	FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS	9,689	284º
389141663-68	CINTYA MACIEL LIMA MACENA	9,689	285º
548536303-25	WILTON FORTES MOURA	9,689	286º
581586263-00	RAIMUNDO VALDEREZ ANDRADE CHAGAS	9,689	287º
320648373-53	FRANCISCO IVONILDO DE LIMA	9,689	288º
468641563-20	FRANCISCO IRANETO PEREIRA JOSINO	9,689	289º
613712893-87	SERGIO MURILO XAVIER	9,686	290º
477943803-91	GERALDO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,682	291º
519693353-00	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA	9,682	292º
381469593-34	FRANCISCO LOPES DA SILVA	9,682	293º
477351043-91	FRANCISCO ARNALDO QUEIROZ ARAUJO	9,682	294º
389342803-87	MARTIRIO SILVA CAMPELO	9,682	295º
410033143-68	MAURO CESAR ARAUJO MONTENEGRO	9,682	296º
613734353-72	EDIVAL ALVES DO NASCIMENTO	9,682	297º
580347493-20	LUIZ ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	9,682	298º
464960683-72	RANIO DE ALENCAR MOTA	9,682	299º
472342533-00	NATANIEL ELIAS ALVES GOMES	9,680	300º
465809803-20	MARIA JOSE BEZERRA CAVALCANTE	9,679	301º
697193303-68	ANGELO EUGENIO BRAGA SOUSA	9,679	302º
511017853-49	JOSE RONALDO ALENCAR ALVES	9,677	303º
457499573-49	RONALDO SANTOS NUNES	9,676	304º
463945593-34	FRANCISCO HELIO ANDRADE SOUSA	9,674	305º
356989343-04	MARCOS DE SOUZA RIBEIRO	9,674	306º
391871363-68	FRANCISCO BRENO DA COSTA	9,674	307º
408465203-20	LENILSON RODRIGUES BATISTA	9,674	308º
567684603-82	ANTONIO FABIO GOMES UCHOA	9,674	309º
465062683-87	JOSE EDIANO MOREIRA PIRES	9,674	310º
463870643-68	FRANCISCO ROBERVAL SOARES DO NASCIMENTO	9,674	311º
444529503-53	FRANCISCO AZEVEDO BELARMINO SOUSA	9,673	312º
415156093-91	GILDENOR ALVES CONSERVA PRIMO	9,671	313º
457807493-53	ANTONIO CARLOS FELICIO SOUSA	9,671	314º
425889363-34	FRANCISCO ANTONIO NUNES SILVA	9,671	315º
680511403-97	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO GOMES	9,671	316º
414655123-49	ITAEZO GONCALVES TEIXEIRA	9,670	317º
371491053-00	ANTONIO UBIRATAN DA SILVA FREITAS	9,667	318º
567393973-68	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	9,667	319º
510020353-68	FRANCISCO DJALMA SILVA DE BRITO	9,667	320º
377290713-04	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	9,667	321º
367403223-68	ANTONIO MARCOS MONTEIRO LOPES	9,667	322º
408584053-34	CARLOS OSNAIK FRANCA RIOS	9,665	323º
385039643-68	JOSE WALTER DE SOUZA JUNIOR	9,662	324º
730983103-91	CARLOS CEZAR ALVES BEZERRA	9,659	325º
495876923-49	JOSE HERTZ VIANA	9,659	326º
725189523-49	JOSE DE ARIMATEA FEITOSA	9,659	327º
548448783-87	VICENTE DA SILVA COELHO	9,659	328º
362411303-82	FRANCISCO EUGENIO LOPES TEIXEIRA	9,659	329º
524956803-30	FRANCISCO ROBERIO SANTOS MARÇAL	9,659	330º
442584533-15	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA	9,659	331º
431075243-87	JOSE EDILSON DE SOUSA BENTO	9,659	332º
685598283-20	FRANCISCO JACINTO SILVA	9,659	333º
448391203-82	SULIANO VALDELIGIO TEIXEIRA FERNANDES	9,659	334º
692190283-87	ANTONIO DENILSON AMARAL DA CRUZ	9,658	335º
613734783-49	LUIZ LUCAS DA SILVA	9,655	336º
410226963-00	LEUDENIR GOMES DE FREITAS	9,655	337º
209475692-00	ANTONIO TEIXEIRA MOURA	9,652	338º
426995503-10	BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	9,652	339º
445676773-15	GILBERTO FERREIRA DA COSTA	9,652	340º
441018133-53	RENALDO MENEZES SOARES	9,652	341º
525099073-87	VENCESLAU CARNEIRO DA FROTA NETO	9,652	342º
613912803-00	LUCIVALDO SANTANA DA SILVA	9,652	343º
496102363-91	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	9,652	344º
433727323-91	REGINALDO RODRIGUES MAGALHAES	9,652	345º
410158783-34	ARIALBO TEIXEIRA DA SILVA	9,652	346º
479818653-87	JOSE DOMISSIUM ALVES RODRIGUES	9,652	347º
410327483-20	MARIA JULIENE MOREIRA DO NASCIMENTO	9,650	348º
464213193-00	ANGELINA CUNHA MENDONCA	9,648	349º
510572713-49	JOVANILTON MACIEL XAVIER	9,648	350º
699595443-20	JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	9,644	351º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
464331123-15	GILDO PEREIRA DOS SANTOS	9,644	352º
358698953-91	JOSE ODILON BARROS COSMO	9,644	353º
486187133-68	BEETHOVEN DA CRUZ DE SOUZA	9,644	354º
464399353-72	FRANCISCO GEOVANE DE SOUSA SILVA	9,644	355º
567715683-34	ANTONIO CARLOS DA SILVA BEZERRA	9,644	356º
720810903-68	FRANCISCO EDNALDO DA SILVA	9,644	357º
463843083-04	EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	9,636	358º
443199673-72	ANTONIO DE SOUSA AGUIAR	9,636	359º
55525203-20	MANUEL CARLOS PEREIRA	9,636	360º
549242193-04	FRANCISCO WAGNER CUNHA DE SOUSA	9,636	361º
393597603-82	JOSE CAMILO DOS SANTOS	9,636	362º
514139813-72	SERGIO ROSEIRA DOS SANTOS	9,636	363º
540236453-20	FRANCISCO WILLIAM PAULINO DE QUEIROZ	9,636	364º
724390173-53	ERIVANDO MENEZES	9,636	365º
382323593-15	PAULO EUGENIO DA SILVA	9,636	366º
502109043-72	GEORGE GLADSON DA SILVA	9,633	367º
519027533-72	FRANCISCO WAGNER ALVES DE ARAUJO	9,629	368º
426429813-04	ANTONIO CARLOS BESERRA DE SOUSA	9,629	369º
233731803-68	LUZARDO ROCHA DE OLIVEIRA	9,629	370º
559388763-20	FRANCISCO EGINALDO GONCALVES DE LIMA	9,629	371º
500941653-00	JOSE VAGNER SESARIO TEIXEIRA	9,629	372º
519433603-91	FLAVIO NOBERTO DE LIMA	9,629	373º
381153103-44	CARLOS GEOVANE ARRUDA	9,629	374º
575917503-30	ALDAIR JOSE COSTA DA SILVA	9,627	375º
721851983-00	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	9,624	376º
426694483-72	FRANCISCO RINALDO NERES DOS SANTOS	9,621	377º
531726473-15	CRISTIANO MENEZES DE ABREU	9,621	378º
711100543-00	MARIA ELIANA ARRUDA DO NASCIMENTO	9,621	379º
510702273-15	FRANCISCO MARLONIO CASTRO DE LIMA	9,621	380º
614044893-04	FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA	9,618	381º
388789093-00	WAGNER JOSE DOS SANTOS BARBOSA	9,614	382º
410861633-20	RIUEMBRILE BRAGA GOIS	9,614	383º
524760143-20	UBERTINO FERNANDES DE SOUSA	9,614	384º
437308253-72	JOSE DE ARIMATEIA SILVEIRA CAMPOS	9,614	385º
512570333-87	GLAYDSTON FARIAS LEITAO	9,611	386º
437304343-49	SABINO DA CONCEICAO BARROSO	9,607	387º
464684713-20	ANTONIO LUIS LUCAS DA COSTA	9,606	388º
371736263-15	FRANCISCO NILO DA ROCHA JUNIOR	9,606	389º
431365833-53	ROGERIO PEREIRA DE FIGUEIREDO	9,606	390º
692292603-04	ARI JOSE DOS SANTOS MARINHO	9,606	391º
499855073-04	FRANCISCO JOSE DA COSTA FILHO	9,606	392º
556419463-20	JOAO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	9,606	393º
416891513-15	FRANCISCO NAZARENO MOURA LOPES	9,606	394º
399094173-91	LINDEMBERG NOGUEIRA FELIX	9,602	395º
506898273-34	ANTONIO DAGOBERTO DE LIMA RODRIGUES	9,598	396º
506497873-15	WILNARD WLADIMIR DA SILVA	9,598	397º
423889703-00	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	9,598	398º
459335293-20	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	9,598	399º
464132003-91	CARLOS WELLINGTON SILVA BERNARDINO	9,598	400º
549350753-68	FRANCISCO PEDRO PONTES DE ANDRADE	9,598	401º
193405348-16	GILBERTO VICENTE FERREIRA	9,598	402º
389487103-20	MARDONIO SOUSA DE ABREU	9,598	403º
426865203-53	FRANCISCO CLAILSON DE SOUSA RIBEIRO	9,598	404º
464064093-53	JOSE MILTON FERREIRA FILHO	9,598	405º
694709103-97	ODACILIO JOSE LIMA DE SOUSA	9,598	406º
368036183-15	JOSE TORRES DO NASCIMENTO	9,595	407º
125183188-52	FELIPE TADEU BESERRA DE OLIVEIRA	9,591	408º
567384553-72	EDIGILDO OLIVEIRA DA SILVA	9,591	409º
410143593-68	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	9,591	410º
580008953-15	JOAO RODRIGUES JUSTINO	9,591	411º
709722303-00	PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	9,591	412º
430527113-34	EVANDRO MOTA DA SILVA	9,591	413º
484952393-53	DANIEL VENTURA DA SILVA	9,591	414º
393047953-20	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ALMEIDA	9,591	415º
362813873-68	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	9,591	416º
555209443-34	FRANCISCO ALBINO JUNIOR	9,591	417º
399395023-20	ADAILTON GERMANO PEREIRA	9,591	418º
426154373-72	CLAUDIO BARRETO FELIX	9,591	419º
429533403-00	JOSE ALBERTO GOMES DOS SANTOS	9,591	420º
506006133-72	JUSSIER AZEVEDO DE SOUZA	9,591	421º
507621843-53	RAIMUNDO GOMES DE PAULA FILHO	9,591	422º
472313783-15	JOAO EVANGELISTA FERREIRA FEITOSA	9,591	423º
423010253-49	NEWTON CESAR DOS SANTOS	9,591	424º
711081303-72	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE LIMA	9,589	425º
589343753-53	VILDOMAR DA LUZ BRAGA	9,588	426º
695021373-53	ROGERIO MENEZES DA SILVA	9,585	427º
458940353-68	LUCIENE SOARES DE SOUSA	9,583	428º
435177063-53	MURILO DA SILVA PINTO	9,583	429º
370208383-91	LUCINASIO LIMA MELO	9,583	430º
486834003-44	EDIVANDRO SIEBRA MOURA	9,583	431º
541451633-20	FRANCISCO INACIO DE ARAUJO	9,583	432º
695667553-68	FRANCISCO FABIO SOUTO GUERRA	9,583	433º
442160333-34	ANTONIO DE FREITAS	9,580	434º
326575013-20	FRANCISCO EDSON MAURICIO DE SOUSA	9,576	435º
468321063-00	JOAQUIM ERINES GOMES RODRIGUES	9,576	436º
441915703-82	JOSE MARCIO LOPES COELHO	9,576	437º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
559785923-49	EDIVAN MOTA BENEVIDES	9,576	438º
477638683-68	FRANCISCO CARLOS DE FREITAS SOUZA	9,576	439º
294167603-15	JOSE ALDEMIR SILVA DE ARAUJO	9,576	440º
506100403-59	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	9,576	441º
463741403-20	FRANCISCO WILDEMAR FERREIRA BROTA	9,576	442º
548239603-78	ANTONIO JOELSON FERNANDES DE SOUZA	9,574	443º
477555633-91	JOSE ARIMATEIA EVARISTO ARARIPE	9,573	444º
382101263-34	ANTONIO MARCILIO MARQUES BARBOSA	9,568	445º
473119163-72	JOSE HELIO ARCANJO	9,568	446º
404054003-49	TIBERIO JOSE SOUSA SALES	9,568	447º
315488653-20	CLAUDIO ELIDIO BATISTA DE LIMA	9,568	448º
478356133-87	FRANCISCO DE ASSIS ALVES CRUZ	9,568	449º
463465703-15	MARIA EDENICE LIMA SILVA	9,561	450º
35836431353	FRANCISCO JOSE CLAUDIO VIRGINIO	9,561	451º
407242393-91	JOSE RAIMUNDO SANTOS PIMENTA	9,561	452º
464169513-04	CLEUTON BARBOSA PEREIRA	9,561	453º
693466233-49	JOSE MARCIO DE SOUZA BRAGA	9,561	454º
457935903-82	PEDRO ARISTONIO ROCHA	9,561	455º
549049273-20	WLADIMIR CRISTIANO GARCIA	9,561	456º
693838713-34	MARCOS ALVES DA SILVA	9,561	457º
413960143-49	ROGERIO FIUZA BARBOSA	9,559	458º
409801463-72	RONALDO MENDES MESQUITA	9,558	459º
469095673-15	JOSE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	9,558	460º
518824003-30	ANTONIO CEZAR VIEIRA DE SOUSA	9,558	461º
463495613-68	GLAUBERTE DE SALES BEZERRA	9,558	462º
370749463-20	JOAO DE DEUS ACACIO DE LIMA	9,556	463º
513509983-20	ADRIANA SOBREIRA LIMA	9,556	464º
692948953-00	FRANCISCO ELIAS NERY SILVA	9,553	465º
443888533-72	FRANCISCO SANTO ROGERIO MARTINS	9,553	466º
519104893-87	ANTONIO EDSO DANTAS FALCAO	9,553	467º
362619393-49	ORLEANS MESQUITA PINHEIRO FILHO	9,553	468º
477502783-20	FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS	9,553	469º
500133603-10	FRANCISCO SANDRO SOUZA FREIRE	9,553	470º
506996523-91	RAIMUNDO NONATO FREITAS DOS SANTOS	9,553	471º
378993843-20	TARCISIO TEIXEIRA ROCHA	9,553	472º
204141022-15	EDILSON BATISTA DE SOUSA	9,553	473º
696705873-87	FRANCISCO RUFINO DE SOUSA	9,553	474º
388011083-20	ALVENI DA SILVA	9,553	475º
540023623-53	EDMILSON SIQUEIRA BRAZ	9,553	476º
466324173-53	JOSE PROFIRO DOS SANTOS	9,550	477º
525230473-49	ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS	9,550	478º
613575703-25	FABIANO JOSE PEREIRA GOMES	9,545	479º
310434373-04	FERNANDO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	9,545	480º
360407973-04	MICHAEL AGUIAR	9,545	481º
512484413-20	DAGMAURO CLEYTON LEITAO GONCALVES	9,545	482º
506473343-72	FRANCISCO DO NASCIMENTO MOTA ALCANTARA	9,545	483º
502903713-68	TELMA REGILDA PEREIRA COSTA	9,545	484º
506466723-04	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	9,545	485º
275641503-00	JOSE EDIMAR FERREIRA PIRES JUNIOR	9,545	486º
500550383-87	GILMARIO BRITO DE OLIVEIRA	9,542	487º
370871343-53	MARCIO GLEYK UCHOA DE LIMA	9,538	488º
540144333-15	BONIFABIO ALVES DOMINGOS	9,538	489º
567426653-00	ELCIO CIPRIANO HERCULANO	9,538	490º
457843613-68	JEAN CLEYTON FELIX GALVAO	9,538	491º
580591133-72	FRANCISCO EDVANDO LIMA DA ROCHA	9,538	492º
426740773-87	FRANCISCO EVALDO DIOGO PAULINO	9,538	493º
410531253-72	ANTONIO VALBER DE SA BEZERRA	9,538	494º
724916203-91	REGINALDO DE SALES	9,538	495º
513936463-87	EULER SOUSA SANTOS	9,538	496º
464314893-49	FRANCISCO VALDEZ COSTA DE AMORIM	9,530	497º
369794653-68	BERLENNE VASCONCELOS DA SILVA	9,530	498º
454448113-91	LEILSON RODRIGUES GOMES	9,530	499º
484260913-34	CARVILHO PEREIRA DA SILVA	9,530	500º
371232623-87	CHARLES DA SILVA FERREIRA	9,530	501º
409924463-68	FRANCISCO CLERITON MARTINS SOARES	9,530	502º
445715423-72	JACKSON NEY DE SOUSA MAGALHÃES	9,530	503º
448378103-06	ANTONIO WANDERLON DE SOUSA	9,530	504º
318304043-34	FRANCISCO CARLOS BATISTA DA SILVA	9,529	505º
465727243-87	ERANDIR ALVES DE QUEIROZ	9,523	506º
389131273-34	DIOCLECIANO DE ALMEIDA CHAGAS	9,523	507º
566683173-91	MARCONI SOUZA BEZERRA	9,523	508º
676249363-72	OZEIAS MOURA DO REIS	9,523	509º
472195643-68	MANOEL ARCANJO MOTA RODRIGUES	9,523	510º
685833893-49	STEPHESON MACIEL CABRAL	9,523	511º
392415303-59	OZIMA RODRIGUES NEVES	9,523	512º
390340623-68	JOSE EUDES ALVES DE SOUSA	9,523	513º
314094153-68	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	9,523	514º
423921363-00	CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	9,523	515º
568949453-49	MARCOS ANTONIO DA COSTA ROCHA	9,520	516º
358903393-20	MARDÔNIO FURTUOSO DE PAIVA	9,515	517º
540825013-04	ELMAR MARQUES ALBUQUERQUE	9,515	518º
466051773-04	FRANCISCO UITEMBERGUE FAUSTINO LIMA	9,515	519º
478349003-15	CLAUDEMIR DE SOUSA LOURENCO	9,515	520º
414618433-91	JOSE ARISMAR PEREIRA	9,512	521º
359856583-68	ROBERIO NUNES DE SOUSA	9,508	522º
484979833-00	VALDENIA MARIA DE LIMA	9,508	523º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
388147063-87	FRANCISCO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	9,508	524º
359077973-04	CARLOS CESAR TEIXEIRA	9,508	525º
480835003-30	FRANCISCO OLIMPIO DOS SANTOS NETO	9,508	526º
503175713-20	MARIO RUBENS LOBATO	9,508	527º
378608793-87	FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR	9,500	528º
525462173-72	CLAUDENOR DE SOUSA CAMARA	9,500	529º
387836143-20	FRANCISCO WALSUELE DE MENDONÇA BORGES	9,500	530º
691084473-49	JOSE MARIA CALDAS PEREIRA	9,500	531º
706471353-53	JORGE LUIS PRAXEDES DE SOUSA	9,500	532º
392378853-34	MANOEL TRINDADE DA SILVA	9,497	533º
457907363-00	JOSE WILL LINO MARTINS	9,492	534º
514058813-72	JOSE ROBERTO DE PAIVA SANTIAGO	9,492	535º
510012503-97	FRANCISCO DECIO MENEZES DE OLIVEIRA	9,492	536º
371793223-34	ANTONIO CLEBER DIAS DE CASTRO	9,492	537º
502901503-53	EPNOR GOMES DE OLIVEIRA	9,492	538º
455569113-04	JOAO PEREIRA DA SILVA	9,492	539º
691730603-72	RAIMUNDO HELDO DE ALBUQUERQUE	9,492	540º
403992493-20	DOURIVALDO GOMES DOS SANTOS	9,492	541º
464512263-00	JOSE DENILSON BATISTA DOS SANTOS	9,492	542º
943379694-20	PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	9,492	543º
568268933-04	CLAUDIO ALVES DE ABREU	9,492	544º
362388213-53	LOURIVAL RODRIGUES DE SOUSA FILHO	9,489	545º
377521893-91	LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA	9,489	546º
580250303-34	JAIR CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,489	547º
426504703-30	FRANCISCA CLÁUDIA NASCIMENTO DO CARMO	9,485	548º
715954653-91	ANTONIO MOTA SANTOS	9,485	549º
480547713-04	JORGE EVANDRO ALVES SABINO	9,485	550º
679434703-20	JOSÉ NILSON DO NASCIMENTO JÚNIOR	9,485	551º
702615393-53	JOSE VALDENIR DE LIMA	9,485	552º
327161413-04	FRANCISCO HELBER NUNES	9,485	553º
567353753-00	FERNANDO CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	9,482	554º
685884453-87	AGENILDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	9,482	555º
379411783-20	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	9,477	556º
456258753-91	CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	9,477	557º
538217503-91	ANTONIO LUIZ BEZERRA DE CASTRO	9,477	558º
691026943-87	JORGE BEZERRA DOS SANTOS	9,477	559º
674230273-91	LUCIANO DA ROCHA ALMEIDA	9,477	560º
567509003-72	JOSE MARCILIO MAGALHAES	9,477	561º
458581523-68	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	9,477	562º
481049223-00	FRANCISCO VALDEMIRO MARREIRO SANTOS	9,477	563º
492771113-72	ANTONIO MARTINS DE SOUSA	9,477	564º
554953463-00	EDUARDO MANOEL DE LIMA FILHO	9,477	565º
468972243-91	FRANCISCO GLEISON FRANCA DOS SANTOS	9,477	566º
678748943-91	JAIME GLAIRTON HOLANDA VALOES	9,477	567º
721333093-49	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	9,474	568º
422852833-34	FRANCISCO PAULO DE MATOS	9,470	569º
318106403-34	ATILA ANDRE DANTHEIAS NOGUEIRA	9,470	570º
682158863-53	JOAO IDEUSIMAR DA SILVA	9,470	571º
852284004-00	ELILDA LIMA DE AQUINO	9,462	572º
380060903-78	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	9,462	573º
327094043-20	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	9,462	574º
694677653-49	NAIRTON GONZAGA DA SILVA	9,462	575º
469953233-00	FRANCISCO IRAN SOARES VIEIRA	9,462	576º
409790323-34	ARILENIO TAVARES DA SILVA	9,462	577º
184890198-43	LUCIANO NAZIO DE OLIVEIRA COELHO	9,462	578º
416589063-49	EDNA MARIA MOREIRA PEREIRA	9,462	579º
456114833-72	ADRIANO MARQUES MARTINS	9,456	580º
392851203-00	PAULO EDSON FREITA FELIX	9,455	581º
462019713-00	JOSE ERIVAN DA SILVA	9,455	582º
580506203-87	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA	9,455	583º
463950913-87	JOSE PEREIRA SALES JUNIOR	9,455	584º
465102903-59	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	9,455	585º
549371833-20	SANDRO MARCELO DA ROCHA	9,455	586º
525568833-91	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	9,452	587º
613522763-72	JAISON VITORIANO	9,450	588º
430922923-91	MAXISTEYNER PINHEIRO DA SILVA	9,447	589º
309244993-20	JOSE KLEBER LEITE MONTEIRO	9,447	590º
464595373-72	JOAO MOREIRA FILHO	9,447	591º
423834983-00	ROGERIO ALVES DA SILVA	9,444	592º
441935643-04	MARCOS LUIZ CAPISTRANO LIMA	9,439	593º
719700963-49	WELLINGTON GOMES SOARES	9,439	594º
436732013-87	FRANCISCO GILDEMBERGUE CRISPIM BESSA	9,439	595º
456144233-20	CARLOS JOHNSON DE SOUSA PINHEIRO	9,439	596º
484406043-00	FRANCISCO EDNALDO DE OLIVEIRA ROCHA	9,439	597º
410956933-87	FRANCISCO ROBERTO SIQUEIRA FREIRE	9,439	598º
411165003-10	MARCELO DE SOUSA GOMES	9,439	599º
424426803-00	METON TAVARES CAVALCANTE	9,439	600º
246435803-72	JOSE EDNARDO ANASTACIO QUEIROZ	9,432	601º
419293573-20	JOSE KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA	9,432	602º
454682493-91	FRANCISCO ERIBERTO DE FREITAS SILVA DE ABREU	9,432	603º
379386733-15	PEDRO PAULO DE ALMEIDA FILHO	9,432	604º
398928323-53	JOSE ALFREDO SANTOS REBOUCAS	9,432	605º
466213853-15	FRANCISCO FIGUEIREDO JANUARIO	9,432	606º
418731653-15	MAURICELIO SANTOS RIBEIRO	9,430	607º
430897633-20	JOSE WELLINGTON FERREIRA MOURA	9,429	608º
423571603-49	CARLOS WAGNER DA SILVA	9,424	609º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
442768263-49	PEDRO MOURA DA SILVA	9,424	610º
023544027-24	AURELIANO DA SILVA CASTRO JUNIOR	9,424	611º
512710103-30	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA ARAUJO	9,424	612º
491204843-72	ORLANDO BARBOSA LIMA FILHO	9,423	613º
378850733-00	SANDRA HELENA DE MENEZES	9,421	614º
704007094-49	EDMILSON BEZERRA SAMPAIO	9,417	615º
445354063-91	LAZARO CESAR LIMA AGUIAR	9,417	616º
417267233-72	EDVALDO JANUARIO DA SILVA	9,417	617º
721910153-87	CLODOALDO JUVENAL DE SOUZA	9,417	618º
448548113-15	ROGERIO LOIOLA DE LIMA	9,411	619º
416154173-20	CARLOS GIL LIMA DE ALBUQUERQUE	9,409	620º
415982373-49	FRANCISCO VALTER DA SILVA SOUSA	9,409	621º
468956553-87	FRANCISCO JUATAN BARBOSA DE LIMA	9,409	622º
613693813-87	EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO	9,409	623º
511282843-91	RAIMUNDO NONATO DE LIMA	9,409	624º
510635733-00	ANTONIO MAGNO GOMES DA SILVA	9,409	625º
506501143-53	FRANCISCO VALDENI CASTELO BRANCO LIMA	9,409	626º
698110163-72	ANDREA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	9,406	627º
437093543-15	MARCO ANTONIO DE MENEZES LIRA	9,402	628º
359083353-04	IVAN OLIVEIRA DA SILVA	9,402	629º
468829953-20	ANTONIO MARCOS DE MORAIS	9,402	630º
496054103-20	FRANCISCO JAIRO FERREIRA DA ROCHA	9,402	631º
367252503-00	MARCOS ANTONIO DE MELO VIEIRA	9,402	632º
463829763-34	RAIMUNDO SILVEIRA DO NASCIMENTO	9,402	633º
484575583-15	ANTONIO RODRIGUES SOARES	9,402	634º
511047173-87	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	9,396	635º
320558543-72	CARLOS JOSE SANTIAGO DA SILVA	9,394	636º
613743773-68	CICERO PEREIRA DE SOUZA	9,394	637º
505875443-68	MARIA DAS GRACAS AIRES DA SILVA PAIVA	9,394	638º
456947703-82	GLADSTON SOLANO DE OLIVEIRA	9,386	639º
391872093-49	JOSE REGINALDO MARTINS DA COSTA	9,386	640º
510614143-53	JOSE ROBERTO BARBOSA	9,386	641º
390581233-91	JAIRO BRAGA MENDES	9,386	642º
682913453-68	JOAO FABIO NOJOSA COSTA	9,386	643º
613736643-04	JOAO BOSCO SILVA	9,383	644º
682227773-00	JOSE URBANO MATOS	9,379	645º
519415463-15	ITAMAR SOARES TEIXEIRA	9,379	646º
385000603-44	MANUEL MESSIAS COSTA	9,379	647º
472275753-49	PAULO ROBERTO DA S ILVA LOURENÇO	9,379	648º
479997993-00	FRANCISCO MACIEL SOUSA TABOSA	9,379	649º
724910003-34	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ABREU	9,379	650º
436735383-49	JOSELIA MARIA DA COSTA CAVALCANTE	9,371	651º
443593573-20	WERANNI ALBUQUERQUE RODRIGUES SERRA AZUL	9,371	652º
462221203-00	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	9,371	653º
505913393-15	JOSE NILSON DE SOUSA ALMEIDA	9,371	654º
461662463-15	PAULO JOSE DOS SANTOS DA SILVA	9,371	655º
440499433-87	PAULO SERGIO SANTOS CRUZ	9,371	656º
484683473-53	ROBERTO CARLOS CAETANO	9,371	657º
619112321-34	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA SOUZA	9,371	658º
359736763-15	MARCELO BARBOSA DA SILVA	9,364	659º
410933053-04	REGINALDO AMORIM DE SOUSA	9,364	660º
447336153-53	PAULO HENRIQUE FERNANDES DUARTE	9,364	661º
454984403-59	FABIO VIRGINIO DA COSTA	9,364	662º
430001933-91	JOSE ARLISON DE SOUSA FEIJO	9,364	663º
382939433-00	IVANILDO ROMÃO DA SILVA	9,356	664º
389234593-72	SILAS DO VALE OLIVEIRA	9,356	665º
321088773-04	GLAUBERTON RODRIGUES UCHOA	9,356	666º
491989983-15	CLAUDIO HENRIQUE SARMENTO CESAR	9,355	667º
531730823-20	SIDCLEY SOARES DA SILVA	9,348	668º
466100493-00	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	9,348	669º
357151033-04	VAN WILHAM GOMES CAVALCANTE	9,348	670º
021756587-59	GERSON RODRIGUES DA COSTA	9,348	671º
525063203-34	FRANCISCO EDSON RIBEIRO LIMA	9,348	672º
429790303-25	FRANCISCO ANTUNES VIEIRA JUNIOR	9,347	673º
414366363-53	WELLINGTON MENEZES	9,341	674º
454403953-34	FRANCISCO CESAR DOS SANTOS ISAIAS	9,341	675º
388868473-00	REGINALDO ALVES FONTENELE	9,333	676º
549339513-49	ANTONIO WEUDES DIAS DOS SANTOS	9,333	677º
711595093-87	VALDEMIR DAS CHAGAS FERNANDES	9,333	678º
443984093-00	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE MENDONCA	9,326	679º
579504403-25	CLAUDIA REGINA SILVA DE ALMEIDA	9,326	680º
390840943-87	JOSIEL ARAUJO DE HOLANDA	9,318	681º
417422063-87	ANTONIO JORDAO CIPRIANO VIEIRA	9,318	682º
485098503-30	JOSE WELDSO CARDOSO ZACARIAS	9,318	683º
567306163-34	CLEONARDO CORDEIRO DA SILVA	9,318	684º
480526983-91	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	9,318	685º
466266623-68	JUSCEILDO CANDIDO FERREIRA	9,318	686º
517814843-68	FLAVIO SOMBRA LEITE	9,315	687º
461472333-00	ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	9,314	688º
465784803-82	MARCUS VINICIUS MENDES MORENO	9,311	689º
519680453-68	JOSE LOURENCO DOS SANTOS	9,311	690º
460927573-20	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA	9,311	691º
472560283-34	FRANCISCO EVANDRO MARINHO	9,311	692º
615823013-87	RAIMUNDO IDELMAR SOUSA VIANA	9,311	693º
706114404-15	MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA SALES	9,303	694º
413586193-87	LUIZ HAROLDO MARTINS JUNIOR	9,303	695º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
486745753-15	LUIZ ANIZIO CAVALCANTE JUNIOR	9,303	696º
358419663-91	JOSE NILTON LIMA SANTOS	9,300	697º
356810553-53	ANTONIO MARCOS COSTA BEZERRA	9,295	698º
448624313-72	VALDINAR LOPES DE ARAUJO	9,295	699º
696643583-04	EMANUEL DO NASCIMENTO MUNIZ	9,295	700º
705461343-00	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	9,295	701º
457778703-25	JOSE SALOMAO EVANGELISTA NAZARENO	9,291	702º
398969353-00	JOSE RIBAMAR MARTINS TEIXEIRA FILHO	9,288	703º
544167523-34	IVAN JOSE DOS SANTOS	9,288	704º
613563603-00	DIRCEU GOMES ARAUJO	9,288	705º
403937713-34	IVALDO OLIVEIRA GALVAO	9,273	706º
567753775-68	ANDRE LAMENHA DE VASCONCELOS	9,273	707º
427289673-34	FRANCISCO CELIO MONTEIRO DA SILVA	9,273	708º
580761073-34	FRANCISCO FABIO DE SOUSA ROCHA	9,273	709º
567627203-15	FRANCISCO ERINALDO DE OLIVEIRA ROCHA	9,273	710º
389030753-15	NAGILDO DA SILVA PINHO	9,268	711º
422535003-72	GERALDO PEIXOTO JUNIOR	9,267	712º
472205623-49	FRANCISCO GLAUBER DA SILVA	9,265	713º
480186783-91	ANTONIO ROBERIO RODRIGUES DIAS	9,258	714º
512811633-68	DILMAR ALVES DE ARAUJO	9,258	715º
410302223-04	FRANCISCO XAVIER DE SOUSA	9,255	716º
398964633-87	LUIZ CARLOS FELISMINO DA SILVA	9,250	717º
388607243-68	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA	9,250	718º
444029293-34	ANTONIO MAURO COELHO DE SOUSA	9,242	719º
614013823-04	VALDERI NOGUEIRA COSTA	9,242	720º
388808653-15	RAIMUNDO FLAVIO BARROS	9,242	721º
542638083-04	GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR	9,242	722º
524541003-63	MARCIA ALANA FERREIRA DE ARAUJO	9,235	723º
457399783-00	CLEOMAR MORENO DA SILVA	9,227	724º
443982713-68	EDNILTON ALEXANDRE MESQUITA	9,227	725º
479927433-34	AURELIO ALEXANDRE MARCOS	9,227	726º
677515393-72	VAGNER AVELINO DA SILVA	9,220	727º
425569103-72	PAULISMAR PEIXOTO DANTAS	9,220	728º
613520983-34	ANTONIO WILKSON DE ALCANTARA SOUSA	9,220	729º
388047603-97	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LAURIANO	9,216	730º
456358383-91	FRANCISCO WELLINGTON CONSTANCIO DOS SANTOS	9,212	731º
411111503-97	RAIMUNDO NONATO GADELHA JUNIOR	9,212	732º
393511903-82	LAERTE RODRIGUES DE ANDRADE	9,212	733º
431110413-87	SEBASTIAO ALVES DOMINGOS	9,212	734º
549383093-00	ANDRE MACHADO RIBEIRO	9,212	735º
360233453-87	VALMIR FERREIRA DE MENDONCA	9,212	736º
366790893-87	COSMO BEZERRA DO NASCIMENTO	9,212	737º
389745683-49	FRANCISCA MARIA SILVA ARAUJO	9,205	738º
434651453-72	FRANCISCO CLETO UCHOA GOMES	9,205	739º
690401253-68	ADRIANO ROCHA MOTA	9,205	740º
466254613-34	MARISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	9,197	741º
356631893-00	MARCOS ANTONIO DO CARMO	9,197	742º
434538483-49	FRANCISCO AURILIO DOS SANTOS RODRIGUES	9,195	743º
580272383-15	PEDRO RICARDO FERREIRA DA COSTA	9,189	744º
465751543-87	RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	9,186	745º
435086263-34	RILDENBERG BRAGA GOIS	9,174	746º
573242713-91	JOSE JAIR MATEUS DE ALENCAR JUNIOR	9,174	747º
567564453-91	LUIS EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA PIRES	9,170	748º
465665623-20	PAULO SERGIO BRASIL DE LIMA	9,167	749º
534043193-20	REGINALDO SILVA DA COSTA	9,159	750º
477745333-20	JOSE RENATO SOUZA PEREIRA	9,159	751º
613532993-68	JOSE GLEITON COSTA E SILVA	9,152	752º
434220983-72	LUCIELI HOLANDA LIMA	9,144	753º
429946403-68	FRANCISCO CLAUDISIO MAGALHAES	9,144	754º
419482113-00	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA COSTA	9,136	755º
447389863-68	ALBERTO ADAILTON PASCOAL TEOFILLO QUEIROZ	9,129	756º
469012483-34	ALVARO EBERT GONCALVES	9,129	757º
464282913-04	CLEYTON WEBER RAMOS DE AZEVEDO	9,129	758º
443267853-49	YUSTRICK CORREIA DO NASCIMENTO	9,121	759º
360919363-87	MARCOS FLAVIO DE ARAUJO	9,121	760º
492786303-49	RAIMUNDO ALAIRTON BARBOSA DE ANDRADE	9,114	761º
511380423-15	DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,114	762º
561750433-91	MARCELO DE FREITAS PEREIRA	9,106	763º
392365443-04	LUIS ALCIR ALVES MARINHO	9,106	764º
686249303-59	LEANDRO MARCOS FARIAS DA SILVA	9,102	765º
119457238-31	SOLANGE MEININGER	9,098	766º
362749683-34	MAURICIO ARAUJO DA SILVA	9,098	767º
548445333-04	FRANCISCO SOARES FROTA	9,098	768º
507006503-34	ROBERTO CRISTIANO UNIAS SIQUEIRA	9,098	769º
699317983-00	BENEDITO PEREIRA FILHO	9,091	770º
676967593-53	GLEYDSON LEITE SANTIAGO	9,083	771º
545512773-04	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA	9,083	772º
310303433-49	MIGUEL FERREIRA DA PAZ	9,076	773º
422399583-91	FELIX AUGUSTO SILVA DA COSTA	9,076	774º
468980183-53	JANIO PINHEIRO GOMES	9,076	775º
589428153-91	GONCALO SOARES SAMPAIO NETO	9,073	776º
429903433-34	JOSE DENIS LIMA DE OLIVEIRA	9,061	777º
408292193-15	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	9,058	778º
438324153-00	ELVES AROM ALVES	9,053	779º
707440253-20	OSMAR CIPRIANO BARROSO JUNIOR	9,053	780º
485051963-68	JOSE ELDEMIR CRUZ	9,045	781º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
724200903-06	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA MOURA	9,038	782º
305080021-68	WILSON FRANÇA BARBOSA	9,030	783º
294173923-87	JOSE TALVANES CARVALHO DE QUEIROZ	9,026	784º
390908413-34	LUCENILDES DE MARIA COSTA NUNES	9,023	785º
411202723-00	BENITO JESSE TUPINAMBA	9,015	786º
430780363-91	HELBER ALVES UCHOA	9,012	787º
426756423-04	KLEBER ARAUJO CAMILO	9,008	788º
411102693-15	JULIO CESAR DE ARAUJO	9,000	789º
709339363-20	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA LIMA	9,000	790º
320644113-72	WILLAME FELIX DA SILVA	8,992	791º
613827523-34	JOSE HELIO DIAS DO NASCIMENTO	8,992	792º
384867093-34	FRANCISCO EVALDO PEREIRA DE SOUZA	8,985	793º
371885343-49	PAULO RICARDO MAIA NOGUEIRA	8,977	794º
423009673-91	JOSE ORLANDO DA SILVA	8,977	795º
441977303-06	PAULO CESAR DA SILVA	8,970	796º
576220863-04	MARIDONIO MARCOS DE CARVALHO	8,962	797º
677507703-30	LUIZ CARLOS FARIAS FERREIRA	8,955	798º
690626093-68	CLAUDIO ROBERTO PAIVA SOUSA	8,894	799º
221794533-53	LUCIEZIO BENVINDO DUARTE	8,875	800º
506158903-34	JOSE IVONILDO CORREIA DA SILVA	8,864	801º
511636833-53	PAULO HENRIQUE PINTO DE SOUSA	8,773	802º
387697433-04	JOSUE CARDOSO RODRIGUES	8,769	803º
437370993-91	ISMAEL DE AQUINO*	9,917	804º
691082503-91	JOSE LUZIER AZEVEDO RIPARDO*	9,894	805º
492237633-04	JOAO RODRIGUES ARAUJO FILHO*	9,879	806º
320235023-49	FRANCISCO JAIRO TEIXEIRA NETO*	9,788	807º
540281083-49	JOSE AURICELIO CUNHA DE SOUSA*	9,689	808º
419091783-49	VALCILANDE LOPES DE MOURA*	9,667	809º
506172223-04	JEOVANE MOREIRA ARAUJO*	9,652	810º
517688793-20	CARLOS ADRIANO DA SILVA PLACIDO*	9,652	811º
379667663-49	FRANCISCO HOLANDA DE LIMA*	9,636	812º
477247813-20	FRANCISCO REGIS SANTANA DE SOUSA*	9,636	813º
549098723-53	HELIO ARAUJO DA SILVA*	9,621	814º
361697493-34	JOSE BENTO MACEDO JUNIOR*	9,614	815º
483976953-20	AILTON ABREU MARQUES*	9,606	816º
714498093-91	WANGBERTO GONZAGA VIANA*	9,606	817º
399101053-49	JOSE CELIO ABREU DE LIMA*	9,598	818º
413626593-04	ELIOENAI DA SILVA*	9,598	819º
389405823-49	RICARDO MARQUES DE SOUSA*	9,591	820º
477718283-53	JOSE FABIO MACIEL DOS SANTOS*	9,591	821º
613736483-68	ANTONIO DE PADUA GOMES DE ALMEIDA*	9,576	822º
518669943-87	JOSE HUMBERTO ALVES PIRES*	9,576	823º
379713103-82	JACINTO CASTRO DE SOUZA*	9,561	824º
538266043-34	MARCIO REGIS CASSIANO BARBOSA*	9,561	825º
014626947-05	FRANCISCO CARLOS NERES DE LIMA*	9,561	826º
592459801-20	REINALDO DE AQUINO SOUZA*	9,553	827º
371171653-91	JOAO BATISTA MENEZES GOMES GONCALVES*	9,538	828º
385186863-34	ISAAC NANTES*	9,485	829º
484237423-34	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA COSTA*	9,477	830º
367451033-20	RAIMUNDO EVERARDO ANDRADE DE OLIVEIRA*	9,477	831º
456955473-34	PEDRO EDSON DO MONTE*	9,470	832º
492531743-15	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES*	9,470	833º
362597303-06	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO*	9,455	834º
369337403-15	WILLIAN RODRIGUES DE FREITAS*	9,455	835º
368992083-34	FRANCISCO REGINALDO VIEIRA DA SILVA*	9,455	836º
486004823-72	FRANCISCO ROCICLINIO MIRANDA HONORIO*	9,455	837º
410309153-34	SILVESTRE SANTOS DE SOUSA*	9,439	838º
464171333-20	FABIO MIRANDA MARQUES*	9,439	839º
320900993-72	JOSE ARTEIRO DE SOUSA FILHO*	9,394	840º
457606913-68	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES*	9,371	841º
686150513-72	IZAAS BATISTA PAIVA*	9,364	842º
492047693-00	CLODOALDO MAGIONI CALDAS*	9,348	843º
415821363-00	FRANCISCO EMANUEL MENEZES NUNES*	9,333	844º
721940493-04	FABIANO ARAUJO DA SILVA*	9,318	845º
458440203-59	RUBENS LOPES DE ALMEIDA*	9,307	846º
613350103-00	CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE AZEVEDO*	9,303	847º
692266873-15	ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS*	9,295	848º
465003593-72	JOSE FRANCISCO DE SOUZA NASCIMENTO*	9,258	849º
484407103-30	ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES*	9,258	850º
461555463-04	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO*	9,242	851º
417421413-15	RAIMUNDO NONATO VERAS FILHO*	9,242	852º
348401923-91	ANTONIO DE PADUA GONCALO*	9,227	853º
393369643-72	MAURICIO FERREIRA SANTOS FILHO*	9,220	854º
460921883-68	CARLOS EUGENIO CAVALCANTE BENEVIDES*	9,212	855º
500574053-87	FRANCISCO AROLDI LUCENA DA SILVA*	9,203	856º
377424423-53	ARMSTRONG MARTINS*	9,174	857º
584498501-00	FRANCISCO FABIO RIBEIRO DA SILVA*	9,152	858º
577593673-68	ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA*	9,126	859º
370220753-87	ROMMEL CAVALCANTE SOARES*	9,121	860º
445452233-20	RICARDO HENRIQUE BEVILAQUA AIRES*	9,121	861º
495327073-87	FRANCISCO WHIBHERE SANTOS SAMPAIO*	9,114	862º
513880493-68	EDSON CARVALHO ASSUNO*	9,106	863º
176024538-08	JOSE HERMAN FIGUEIREDO DA SILVA*	9,098	864º
366525633-04	WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA*	9,098	865º
477499463-49	PAULO ROBERTO PEREIRA FEITOSA*	9,098	866º
485936303-59	ROCELIO DA COSTA FREITAS*	9,091	867º

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS
509480243-72	RAIMUNDO LUCIVALDO SILVA PEREIRA*	9,083	868º
465010883-72	CARLOS CSAR SOARES SIMPLICIO*	9,076	869º
457234353-53	ANTONIO LINDEMBURG DOS SANTOS*	9,053	870º
434287463-68	EUGENIO MARIANO DA SILVA*	9,053	871º
414376913-15	TALVANY ALVES DE OLIVEIRA*	8,985	872º
425885373-91	ANTONIO ALDENOR TORRES DOS SANTOS*	8,970	873º
558879883-04	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES*	8,955	874º
447515913-04	REGINALDO RODRIGUES CAVALCANTE*	8,909	875º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC

DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 26/2017-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº. 26/2017-CEPRAE/COENI/AESP – Avaliação Prática da componente curricu-lar de “DEFESA PESSOAL” do Curso de Formação Profissional do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da PMCE – CFPCP PM/2017 – TURMA II, regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE 130, de 12/07/2016 – RETIFICADO e suas alterações posteriores, ora em funcionamento na AESP/CE, assim como nos demais pólos de formação, de 22 de setembro de 2017. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da avaliação de capacidade do aprendizado dos alunos do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças da PMCE 2017 – TURMA II, ao término da componente curricular de Defesa Pessoal, consoante os parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe, regulamentado pelo PAE nº 33/2017-COENI/DG/AESP. 3. Curso: Curso de Formação Profissional para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da PMCE – CFPCP PM/2017 – TURMA II. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES:

ORDEM	INSTRUTORES/PROFESSORES	UNID. FORMAÇÃO
G01	2º SGT JOSEDIR DE LIMA PEREIRA IPC MARCELO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	AESP AESP
G02	MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS WILDSON PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO ALDERI SILVA RODRIGUES	AESP AESP AESP
G03	MARCLESIO FERREIRA DA SILVA 2º TEN MARCOS ANTÔNIO MAIA GOMES	AESP AESP
G04	SD ANTÔNIO DÁRIO GAMA FERREIRA SD DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA	AESP AESP
G05	YURI RIBEIRO DE MENDONÇA SD ANDRÉ LUIZ GUEDES BEZERRA	AESP AESP
G06	SD ANTONIO JOSE DE ABREU VIDAL FILHO SD HELBER NASCIMENTO HOLANDA	AESP AESP
G07	SD WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES 2º SGT FCº MAURIGÉLBIO ESTEVÃO GOMES	AESP AESP
G08	CB IRANILDO APOLINÁRIO DA SILVA IPC TIAGO PEREIRA OLÍMPIO	AESP AESP
G09	2º SGT WILTON MIRANDA FAÇANHA PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	AESP AESP
G10	HELBER NASCIMENTO HOLANDA WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	AESP AESP
G11	IPC ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA IPC THALES CARDOSO PINHEIRO	AESP AESP
G12	LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS NAPOLEÃO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	AESP AESP
G13	IPC EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA IPC SOLON VIANA ODISIO	AESP AESP
G14	ST BARTOLOMEU MACIEL DE OLIVEIRA ALISSON MOURA NEPOMUCENO	AESP AESP
G15	SGT FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO LUIZ CESAR DA SILVA COSTA	AESP AESP
G16	ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA ALVES LINDEMBERG FERREIRA BRITO	AESP AESP
G17	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO PEDRO GUIMARÃES NETO	AESP AESP
G18	ANTONIO LINDEMBERG MARTINS ROCHA CAP LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO	AESP AESP
G19	ST FCº AMÂNCIO DO NASCIMENTO FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	AESP AESP
G20	3º SGT SÂNZIO RAFAEL SEGUNDO E SOUSA JOSÉ ITAMAR FERREIRA ANDRADE	AESP AESP
G21	FÁBIO OLIVEIRA BENEVIDES IPC JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	AESP AESP
G22	MARCELO DAVID ALMEIDA SD ROGER WILKER CASTRO SILVA	AESP AESP
G23	SD PM CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES ST PM MAXWEY SANTOS GONÇALVES	AESP AESP
G24	CB DENNIS DE MELO MILANEZ DALISSON MOURA NEPOMUCENO	AESP AESP
G25	ANTONIO JOSE DE ABREU VIDAL FILHO FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	CPCOM CPCOM
G26	TCEL EDSON EDALCIO ARAGÃO SILVA 1º TEN GABRIEL ZANELLA VERÍSSIMO	6º BPM 6º BPM
G27	CHARLES FURTADO DIAS RAIMUNDO LUCIANO MENDONÇA UCHÔA	1ª CPG 1ª CPG
G28	3º SGT JOSE COELHO BRAYNER SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	1ª CIA/5º BPM 1ª CIA/5º BPM
G29	MAJ WAGNER NUNES VASCONCELOS SGT MARCOS CARVALHO DA SILVA	3ª CIA/5º BPM 3ª CIA/5º BPM
G30	FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA JOAQUIM ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4ª CIA/5º BPM 4ª CIA/5º BPM
G31	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO FRANCISCO PAULO MACHADO CARVALHO	16º BPM 16º BPM
G32		



ORDEM	INSTRUTORES/PROFESSORES	UNID. FORMAÇÃO
G33	ST MAXWEY SANTOS GONÇALVES ELISAUGUSTO PAULINO DA SILVA	17ºBPM 17ºBPM
G34	DOMINGOS ANDRÉ LIMA PAZ LAURO ALVES PEREIRA NETO	RPMONT RPMONT
G35	JOÃO EDUARDO CASTRO DA SILVA THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	BPRE BPRE
G36	SD WARNER MARTINS BASTOS RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	14ºBPM 14ºBPM
G37	JOSÉ PINTO DA SILVA WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	12ºBPM 12ºBPM
G38	ANTONIO CIDRÃO SOUTO CARACAS FILHO FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO	SOBRAL SOBRAL
G39	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA RAIMUNDO NONATO PEREIRA FARIAS	SOBRAL SOBRAL
G40	ALEXANDRE NUNES DE AMORIM GENIVALDO GUIMARÃES DA SILVA	JUAZEIRO JUAZEIRO
G41	ARTHUR ANTUNES PINHO CELESTINO CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	JUAZEIRO JUAZEIRO
G42	EVERTON LUIZ SA ARAUJO IVAN JOSÉ DOS SANTOS	JUAZEIRO JUAZEIRO

5. Veículos/transporte/apoio: Não haverá a necessidade de veículos/transportes, ficando o apoio a cargo dos respectivos coordenadores e monitores, os quais irão possibilitar todos os recursos materiais e humanos necessários para a realização das tarefas. 6. Quantidade de alunos: Todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças da PMCE 2017 – TURMA II, ora em funcionamento na AESP/CE, nas 12 (doze) Unidades de apoio da Polícia Militar do Ceará em Fortaleza, bem como nas Unidades dos municípios de SOBRAL/CE e JUAZEIRO DO NORTE/CE, totalizando 1.361 (hum mil, trezentos e sessenta e um) candidatos. 7. Equipamento: Colete balístico, cinto de guarnição, tonfa, simulacros de arma de fogo e faca, a cargo da AESP/CE. 8. Quantidade de procedimentos: 8.1 Na aplicação da avaliação prática da componente curricular de defesa pessoal serão cobrados os seguintes procedimentos: a. Técnica de Rolamento Frontal com arma curta; b. Defesa de socos (direto); c. Técnica de projeção (pelo pescoço); d. Defesa de agarro frontal (por cima do braço); e. Defesa de agarro pelas costas (por debaixo dos braços); f. Aplicar a defesa de um estrangulamento pescoço ou mata-leão; g. Defesa contra agressões a faca no abdômen; h. Defesa contra ameaça com arma curta (empunhadura simples pela frente); i. Imobilização com a tonfa em chave “L” (longa direta); j. Realizar o processo de algemamento tática e condução de preso. 9. Execução: 9.1 LOCAIS / DATAS / HORÁRIOS / GRUPOS:

AESP	25SET - SEG	09h00min às 11h30min	GRUPOS: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25
AESP	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPOS: 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14
AESP	30SET - SÁB	13h00min às 15h50min	GRUPOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07
CPCOM	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 26
6º BPM	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 27
1º CPG	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 28
1ª CIA/5ºBPM	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 29
3ª CIA/5ºBPM	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 30
4ª CIA/5ºBPM	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 31
16ºBPM	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 32
17ºBPM	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 33
RPMONT	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 34
BPRE	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 35
14ºBPM	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 36
12ºBPM	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPO 37
SOBRAL	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPOS: 38 e 39
JUAZEIRO	30SET - SÁB	09h00min às 11h30min	GRUPOS: 40, 41 e 42

9.2 UNIFORME. 9.2.1 INSTRUTORES: Calça branca com camisa preta com identificação; 9.2.2 DISCENTES: Educação Física. 9.3 DO EXAME DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DA COMPONENTE CURRICULAR PRÁTICA DE DEFESA PESSOAL. Parâmetros da Avaliação prática da componente curricular de Defesa Pessoal do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará – CFPCP PM/2017 – Turma II: 9.3.1. A prova prática da disciplina de Defesa Pessoal, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos do Curso de Formação Profissional para Carreira de Praças da PMCE 2017 – TUR-MA II, e visa aferir a capacidade técnica de aprendizado dos alunos ao final da disciplina; 9.3.2 A avaliação será composta de 10 quesitos de conteúdos práticos que avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos adquiridos pelos candidatos na componente curricular de defesa pessoal. Cada quesito será avaliado de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos. A prova valerá no cômputo geral 100 (cem) pontos, que serão transformados em conceitos (Apto ou Inapto), de acordo com os resultados obtidos; 9.3.3 Na avaliação prática da componente curricular de defesa pessoal o candidato que obtiver 70,0 (setenta) pontos ou acima no somatório das notas aplicadas nos dez quesitos estará APTO. Aquele que obtiver resultado inferior a 70,0 (setenta) pontos INAPTO. E consequentemente eliminado do concurso. A nota final será obtida pelo somatório das notas recebidas nos 10 (dez) quesitos; 9.3.4 Na avaliação prática da componente curricular de defesa pessoal os candidatos serão avaliados em duplas, sendo um por vez. Caso haja dúvida na execução da técnica, os avaliadores poderão solicitar que o candidato repita a execução. Serão observados desde a preparação, a execução e a finalização da técnica solicitada. Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº383/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
AMANACI DIÓGENES BRAGA - 126434-1-1	Coordenador - DNS-2	III	25 a 26.09.2017 e 28 a 29.09.2017	Sobral (20%) e Mucambo	Fazer diagnóstico técnico de demanda e com designer	3	77,10	254,43
LÚCIA DE FÁTIMA SÁ GONDIM - 126424-1-5	Orientador de Célula - DNS-3	III	25 a 26.09.2017 e 28 a 29.09.2017	Sobral (20%) e Mucambo	Apresentar o Programa de Artesanato do Ceará e emitir identidade artesanal	3	77,10	254,43
TOTAL								508,86

PORTARIA Nº384/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29,704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **AUXÍLIO TRANSPORTE**, em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza dia 21 de setembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2017, 21 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	NOME	A PARTIR DE
01	Ana Flávia Rodrigues de Oliveira	01 outubro de 2017
02	Ariadna Ferreira de Moraes	01 outubro de 2017
03	Carlos Henrique Ricardo da Silva	01 outubro de 2017
04	Cintia Raquel de Lima	01 outubro de 2017
05	Danielle Cardoso dos Santos	01 outubro de 2017
06	Daiane Alves Lima	01 outubro de 2017
07	Dyego de Oliveira Venâncio	01 outubro de 2017
08	Francisco de Assis Lopes Monteiro Filho	01 outubro de 2017
09	Hafiz Nogueira Choudhury	01 outubro de 2017
10	Ítalo Lima do Amaral	01 outubro de 2017
11	Jefferson Lima Castro	01 outubro de 2017
12	Júlia Alves Dias Ribeiro	01 outubro de 2017
13	Maria Messianne de Sousa Vieira	01 outubro de 2017
14	Marcelo Augusto Lucena Maia	01 outubro de 2017
15	Michelle Ayres Gandaphi	01 outubro de 2017
16	Natielle Felix do Nascimento	01 outubro de 2017
17	Nicole Andrade Furtado	01 outubro de 2017
18	Pedro Jorge Nepomuceno R Filho	01 outubro de 2017
19	Rebecca Freitas Beserra Silveira	01 outubro de 2017
20	Renan da Silva Alves	01 outubro de 2017
21	Rosana Moura de Oliveira	01 outubro de 2017
22	Sara Eduardo Leite	01 outubro de 2017

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 077/2017 IG Nº920777

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230. CONTRATADA: VEIMAR CEZAR DE SOUZA NOBRE, portador do RG nº 2007959848-4 SSP-CE e CPF nº 204.287.283-53, doravante denominado CONSULTOR. OBJETO: O Consultor prestará os serviços ("Serviços") especificados no Anexo A. "Termos de Referência", que faz parte integral deste Contrato. O Consultor apresentará os relatórios ao Contratante na forma indicada na Seção 5 e dentro dos prazos indicados na Seção 9 do Anexo A - Termos de Referência, que faz parte integral deste Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente Contrato, decorrente da MI Nº 20170008/CEL 04/STDS/CE, homologado pelo Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O Consultor prestará os Serviços durante o período de 90 (noventa) dias, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. O Contrato terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do extrato referente no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 105.366,50 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.0 8.243.080.18375.03.449035.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e VEIMAR CEZAR DE SOUZA NOBRE - CONSULTOR.

Francisco Ely da Costa
ASSESSORIA JURÍDICA PROARES

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº005/2017
PROCESSO Nº4975775/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, n.º 230, nos termos do Processo nº 4975775/2017, resolve reconhecer a dívida assumida com COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- ENEL, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdivino, nº 150 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE. DÍVIDA: A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (referentes ao nº do cliente 9010237; 9008197; 152083; 9002819 e 9005078) reconhece ser devedora da importância de R\$ 31.781,97 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) à COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, proveniente do fornecimento de energia objeto do contrato de SACC nº 1016845, referente ao período de maio de 2017. PRAZO: A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre a STDS e COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE no prazo de até 30 dias (trinta dias), contados da assinatura do presente instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.072.22870.03.339039.10000.0 47200002.08.241.072.22882.03.339039.10000.0 47200002.08.241.072.17583.03.339039.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339039.10000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339039.11000.0 47200002.08.244.072.17578.03.339039.11000.0 47200002.08.244.072.21980.03.339039.10000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339039.11000.0 47200002.08.244.072.22905.0 3.339039.29200.1 47200002.08.244.072.22885.03.339039.29200.1 47200002.08.244.072.22885.01.339039.29200.1 47200002.08.244.080.22855.03.339039.11000.0 47200002.08.243.080.21969.03.339039.11000.0 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0 47100001.08.122.500.22499.03.339039.10000.0 47100003.11.334.078.18865.03.339039.11000.0; QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula segunda deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita das dívidas da STDS dos clientes números 9010237; 9008197; 152083; 9002819 e 9005078, referente ao período de maio de 2017, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 4975775/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Fortaleza, 05 de setembro de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mônica Jucá de Oliveira - Companhia Energética do Ceará- ENEL e Antônio Ronaldo Soares Freire - Companhia Energética do Ceará- COELCE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de setembro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 31.998 de 27 de Julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Julho de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE com cargo de INSTRUTOR EDUCACIONAL, matrícula 500021-1X pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Cassio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SECRETARIA DO TURISMO**ORDEM DE REINÍCIO Nº05/2017**

CONTRATO Nº. 13/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA BEIRA MAR DA PRAIA DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE. EMPRESA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA Fica determinado a partir desta data o REINÍCIO do Contrato nº. 13/2016 firmado com entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA BEIRA MAR DA PRAIA DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE. Visto que todas as pendências que levaram a paralisação foram todas sanadas. Fortaleza, 11 de Setembro de 2017. CONTRATANTE: Secretaria do Turismo CONTRATADA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o servidor Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes, matrícula 132.615-1-2, e INCLUIR, o servidor, Rommel Bezerra de Noronha, matrícula 3001461-8, como membro representante da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, na Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento efetivo de 168 vagas, para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC-CE, composta através do Ato Governamental, datado de 13 de agosto de 2014, com publicação no Diário Oficial do Estado em 08 de setembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1277/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0192/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Governança e Gestão de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Infraestrutura de Rede, criado pelo Ato da Presidência nº. 192/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO	ANA CAROLINE OLIVEIRA CARVALHO
------------------	--------------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1278/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0220/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Implantação do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Trabalho para Organização e Tratamento de Dados Coletados, criado pelo Ato da Presidência nº. 220/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIO MARCIO FERREIRA DE SOUSA
COORDENADOR	MARIA GORETE DE PAULA SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE ARAGAO DE ALMEIDA NETO
MEMBRO EXECUTIVO	ANDRE LUIS GOES JANIBELLI

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1279/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0225/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº. 225/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR	ANA PAULA LEITE OLIVEIRA
-------------	--------------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1280/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0211/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Análise e Determinação de Objetivos, criado pelo Ato da Presidência nº. 211/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

SECRETÁRIO	GABRIEL ALVES PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO EXECUTIVO	EDUANA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1281/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0214/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Procedimentos da Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Assuntos Jurídicos e Disciplinares, criado pelo Ato da Presidência nº. 214/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

CARLOS DELAMARE CAMPOS LEAL NETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1282/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0215/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho Procedimentos da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Recepção e Triagem de Representações e Denúncias Recebidas, criado pelo Ato da Presidência nº. 215/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

ASSESSOR TÉCNICO

LUCAS TIMBO SEVERIANO FERNANDES

ASSESSOR TÉCNICO

FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dia do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1283/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0218/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para o Programa Estadual de Prevenção de Homicídios na Adolescência no Ceará para Fomentar Políticas Públicas para a Prevenção dos Casos de Violência na Adolescência, criado pelo Ato da Presidência nº. 218/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

MOELBA COSTA PIRES

ASSESSOR TÉCNICO

BENEDITO GOMES FELIX JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1284/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0230/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para o Programa Projeto Alcance da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área de conhecimento de conhecimento de linguagens e suas tecnologias, criado pelo Ato da Presidência nº. 230/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, criado pelo Ato da Presidência nº. 196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

DEBORAH COSTA SOBREIRA DANTAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1285/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0216/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho Visita Institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Divulgação do Projeto junto às Escolas da Capital, criado pelo Ato da Presidência nº. 0216/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017 o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

LUIS GUSTAVO ARAGAO FARIAS

ASSESSOR TÉCNICO

MARIA NEUSA SOARES BASTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1286/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0217/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Acessibilidade na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Levantamento das Condições Existentes de Acessibilidade Interna aos Prédios do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº. 217/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

JOVEANA CAMPOS DUARTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1287/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0197/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho Agenda Ambiental na Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – A3P na Área de Licitações e Construções Sustentáveis, criado pelo Ato da Presidência nº. 197/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de abril de 2017, os seguintes membros:

ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO

THABATA CAVALCANTE DE BRITO
MARIA LUCIA BENJAMIN DA SILVA
KAMILA HELAYNE CORDEIRO DE SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1288/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0210/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Atualização de Normas do Poder Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado Ceará na Área de Pesquisa dos Decretos Legislativos, Resoluções, Atos Deliberativos e Atos Normativos do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº. 210/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

COORDENADOR
ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO

LILIARA KARIN FREIRE
MAIARA DO NASCIMENTO BEZERRA
JESSICA LAINNE NASCIMENTO DA COSTA
LESSANDRA LIVANIA DE SOUSA PAIVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1289/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0199/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Catalogação de Informações Processuais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Catalogação de Processos Judiciais, criado pelo Ato da Presidência nº. 199/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes membros:

COORDENADOR
SUPERVISOR
ASSESSOR TÉCNICO
SECRETÁRIO

VICENTE DE PAULA DA SILVA JUNIOR
LEONARDO JOSE MACEDO
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
RODOLFO MOREIRA CAMILO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1290/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0212/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Promover Pesquisas, Seminários, Palestras e Estudos Sobre Violência e Discriminação Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº. 212/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

RENATA CRISTINA OLIVEIRA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1291/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0228/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Programa de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Esportes e Desenvolvimento Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Incentivo e Valorização à Difusão da Prática Esportiva no Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 228/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

COORDENADOR
MEMBRO EXECUTIVO

FRANCISCA IVONEIDE DE SOUSA
LUCI DOS SANTOS FELIX POZO JOFRE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1292/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0228/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Programa Educação para Prevenção e Combate ao Aedys Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Educação para a Saúde, criado pelo Ato da Presidência nº191/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

FLORIANO LOPES DE JORDAO FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1293/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0219/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para o Programa Estadual de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Acompanhamento dos Casos de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, criado pelo Ato da Presidência nº0219/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:



MEMBRO EXECUTIVO

MARIA DE FATIMA DE FREITAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1294/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0193/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Ceará da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Estudos e Pesquisas, criado pelo Ato da Presidência nº193/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

SUPERVISOR

ARIADNA NASCIMENTO DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dia do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1295/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0213/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017, do Subgrupo de Trabalho Ética no Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº0213/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

ASSESSOR TÉCNICO

ALDENIRA MOURA LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1296/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0190/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho Gestão Compartilhada de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Educação Continuada de **Servidores**, criado pelo Ato da Presidência nº190/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes membros:

COORDENADOR
MEMBRO EXECUTIVO
MEMBRO EXECUTIVOHADASSA YANDRA COELHO DE MENEZES
JOSELINA MAIA FERREIRA
JULIANA DA SILVA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1297/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0192/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Governança e Gestão de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Relacionamento e Soluções de TI, criado pelo Ato da Presidência nº192/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes membros:

ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICOPAULO RICARDO GOMES ALVES
BRUNA MORAIS FERREIRA GOMES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1298/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0196/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Memorial Pontes Neto da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Pesquisa Histórica e Conservação o, criado pelo Ato da Presidência nº196/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

SUPERVISOR

FRANCISCA JESSICA DE OLIVEIRA DUARTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1299/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0214/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Procedimentos da Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Trabalho de Monitoramento de Gestão Administrativa, criado pelo Ato da Presidência nº214/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

SUPERVISOR
ASSESSOR TÉCNICO
MEMBRO EXECUTIVOPAULO REBSON PONTES GOMES
BARBARA INGRED LOTIFE CASTRO
MABELLE MORENO TEIXEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1300/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0215/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho Procedimentos da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº215/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

MARIA ELIETE MOREIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1301/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº0225/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de agosto de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na área Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº225/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

COORDENADOR

ANDREZA KESSIA LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2017.
Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº816

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso XVIII, a, do art. 19 e da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade Administrativa; CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art. 54 da Lei nº13.955, de 07 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial de 07.08.2007 e no Parágrafo único do Art. 66 da Lei 15.839 de 27 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial de 05 de agosto de 2015. RESOLVE: DETERMINAR a publicação, no Diário Oficial do Estado, da tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do Quadro II – Poder Legislativo, explicitando os cargos ocupados e vagos, respectivamente na forma dos Anexos I e II deste Ato Deliberativo. Cumpra-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETARIA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS
ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	SERVIDORES EFETIVOS			FUNÇÕES	
	TOTAL DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES	OCUPADOS (*)
ANALISTA LEGISLATIVO	195	110	85	ANALISTA LEGISLATIVO	290
	126	26	100	TECNICO LEGISLATIVO	741
TECNICO LEGISLATIVO				AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01
				CONTADOR	01
				ENGENHEIRO	01
TOTAL	321	136	185	TOTAL	1034

(*) As funções serão extintas quando vagarem.

ANEXO II – ATO DELIBERATIVO 816 – CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SIMB.	QUANTIDADE OCUPADOS		QUANTIDADE VAGOS	
		CARGO	FUNÇÃO	CARGO	FUNÇÃO
DIRETOR GERAL					
DIRETOR ADJUNTO OPERACIONAL					
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
CHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
ASSESSOR JURIDICO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA					
PROCURADOR					
AUDITOR INTERNO DA CONTROLADORIA					
DIRETOR DO NUCLEO DE TELEVISÃO					
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DNS-1				
COORDENADOR DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	DNS-1				
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA	DNS-1				
COORDENADOR DAS CONSULTORIAS TECNICAS	DNS-1				
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TV E RADIO	DNS-1				1
DIRETOR DO NUCLEO DE RADIO	DNS-1				
DIRETOR DA CONSULTORIA TECNICO ADMINISTRATIVA	DNS-2				
DIRETOR DA CONSULTORIA TECNICO JURIDICA	DNS-2				
DIRETOR DA CONSULTORIA TECNICO JUDICIAL	DNS-2				
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA	DNS-2				
ASS PARLAMENTAR	DNS-2				13
ASSESSOR TECNICO I	DNS-2				8
ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA GERAL	DNS2				1
CHEFE DO CERIMONIAL	DNS-2				1
CHEFE DA ACESSORIA MILITAR	DNS-2				1
CHEFE DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	DNS-2				1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	DNS-2				1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	DNS-2				1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DNS-2				1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DNS-2				1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DNS-2				1
SUPERVISOR TECNICO DE RADIO E TELEVISAO	DNS-2				1
COORDENADOR DE OPERACAO DE TV	DNS-3				1

CARGO	SIMB.	QUANTIDADE OCUPADOS			QUANTIDADE VAGOS		
		CARGO	FUNÇÃO	TOTAL	CARGO	FUNÇÃO	TOTAL
COORDENADOR DE REPORTAGEM	DNS-3			2			
COORDENADOR DE DOCUMENTARIO	DNS-3			1			
COORDENADOR DE REDACAO	DNS-3			1			
COORDENADOR DE PRODUCAO	DNS-3			4			
COORDENADOR DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS	DNS-3			1			
ASSISTENTE DE SAUDE	DAS-1			1			
ASSISTENTE TECNICO DA DIRETORIA GERAL	DAS-1			1			
ASSISTENTE TECNICO DA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	DAS-1			1			
REPORTER-APRESENTADOR	DAS-1			4			
ASSESSOR TECNICO II	DAS-1			4			
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO	DAS-1			1			
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PLENARIO	DAS-1			1			
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	DAS-1			1			
CHEFE DA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO DE ANAIS	DAS-1			1			
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-1			1			
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA	DAS-1			1			
CHEFE DA DIVISÃO CONTROLE DE PESSOAL	DAS-1			1			
CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO	DAS-1			1			
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-1			1			
CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	DAS-1			1			
SECRETARIO EXECUTIVO DA MESA DIRETORA	DAS-2			1			
SECRETARIO EXECUTIVO DO DIRETOR GERAL	DAS-2			1			
SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	DAS-2			10	1		
SECRETARIO EXECUTIVO I	DAS-2			13			
CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSO LEGISLATIVO	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE TAQUIGRAFIA	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO REVISAO E ANAIS	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO MATERIAL PATRIMONIO	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE PROJETOS E ORCAMENTOS	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICACAO	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO E FREQUENCIA DE PESSOAL	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO E CONCEÇÃO DE DIREITOS E VANTAGENS	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO CONTROLE DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES FINANCEIRAS	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO MEDICO	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO ODONTOLOGICO	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE ANALISES CLINICAS	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO ASSISTENCIA SOCIAL	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO REGISTRO CONTABEIS	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DAS-2			1			
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE CONTAS	DAS-2			1			
AUXILIAR TÉCNICO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	DAS-2			1			
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL	DAS-3			2			
OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR	DAS-3			15			
SECRETARIO EXECUTIVO II	DAS-3			13			
OFICIAL DE PLENARIO	DAS-3			3			
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PROPOSIÇÕES	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE MICROFILMAGEM	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO GERAL	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE SOM E GRAVACAO	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO TELECOMUNICACAO	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE PORTARIAS	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE REPROGRAFIA	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE E PATRIMONIO	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE AVERBAÇÃO E CONSIGNACAO	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	DAS-3			1			
CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTOS	DAS-3			1			
DEFENSOR DATIVO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	DAS-1			1			
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANETE	DNS-3			6			
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANETE	DAS-1			22		1	
SECRETARIO DE COMISSÃO PERMANETE	DAS-2			6			
ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	DAS-2			2			
SUBTOTAL				209		4	
TOTAL GERAL				213			

*** ** *

PORTARIA Nº619/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Otacilio Abreu Pinto 629.484.073 - 20		026.485	Motorista	Juazeiro do Norte - CE	29/08 a 05/09/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 70,53	RS 564,24
Noé Albuquerque Carmo Dias 807.137.501 - 20		029.191	1º Sargento	Arneiroz e Tauá - CE	31/08 a 03/09/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 74,55	RS 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de agosto 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº691/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rodrigo Martiniano Ayres Lins 036.277.534 - 61		026.731	Procurador DGA	Brasília - DF	20 e 21/09/2017	Aéreo	Viajar a serviço deste Poder.	RS 354,84	RS 709,68

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL



PORTARIA Nº695/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Flávia Vasconcelos Diógenes 942.426.313 - 91	020.894	Assessor Técnico DAS 3	Brejo Santo e Boa Viagem - CE	25 a 30/09/2017	Carro	Assessorar a realização e organização, nos municípios de Brejo Santo e Boa Viagem, da Campanha Ceará sem drogas a serviço do Conselho de Altos Estudos deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 447,30

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº696/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suely Frota Bezerra 367.385.903 - 00	002.184	Jornalista DNS	Brejo Santo e Boa Viagem - CE	26 à 30/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$ 88,67	R\$ 443,35
Camila Carvalho da Costa Freire 005.154.453 - 98	018.567	Jornalista DNS	Brejo Santo e Boa Viagem - CE	26 à 30/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$ 88,67	R\$ 443,35
Jânio Alves Cruz 171.613.634 - 20	018.454	Jornalista DNS	Brejo Santo e Boa Viagem - CE	26 à 30/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$ 88,67	R\$ 443,35

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº697/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Genecy Arruda Aderaldo 112.870.93 - 91	015.850	Cinegrafista DAS	Brejo Santo e Boa Viagem - CE	26 à 30/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 74,55	R\$ 372,75
José Nilson Machado de Sousa Filho 627.199.553 - 53	016.434	Cinegrafista DAS	Brejo Santo e Boa Viagem - CE	26 à 30/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 74,55	R\$ 372,75
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353 - 87	015.767	Cinegrafista DAS	Brejo Santo e Boa Viagem - CE	26 à 30/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 74,55	R\$ 372,75
Francisco Fábio de Souza Virgílio 875.333.243-15	002.493	Motorista	Brejo Santo e Boa Viagem - CE	26 à 30/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 70,53	R\$ 352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16 /2015

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº16/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A., estabelecida na Rua Monsenhor Carneiro da Cunha, 2750, no Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ no 90.347.840/0011-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 06395/2016 datado de 21/06/2016, a Cláusula Sexta do contrato original, bem como o inciso II, alínea s, do contrato original, bem como o inciso II, § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 10 (dez) meses; DA VIGÊNCIA: De 29 de junho de 2016 a 28 de abril de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 24/06/2016. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Eduardo Nobre Machado, pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº 10 /2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 10/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CORDÕES SERIGRAFADOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora dos LOTE ÚNICO, a empresa ADRIANA RAMOS BARBOSA - EPP, CNPJ nº 01.452.348/0001-82, com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 16 /2017

No Diário Oficial do dia 26 de junho de 2017, página 143, que publicou o Resultado Final de Pregão Eletrônico nº 16/2017, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO PARA ATENDER O PROJETO ALCANCE DA UNIVERSIDADE DO PARLAMENTO CEARENSE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. **Onde se lê:** R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais). **Leia-se:** R\$ 442,63 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO



OUTROS

MAXIMUS PRIME PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 17.363.830/0001-86						DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIO FINDOS EM: R\$ 1.000,00					
BALANÇO PATRIMONIAL R\$ 1.000,00						Periodo Período Período Período Período 01/01/16 01/01/15 01/01/14 01/01/13 12/11/12 31/12/16 31/12/15 31/12/14 31/12/13 31/12/12					
Período	Período	Período	Período	Período							
01/01/2016	01/01/2015	01/01/2014	01/01/2013	12/11/2012							
31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012							
ATIVO											
Ativo Circulante	10,82	16,19	21,08	112,96							
Disponibilidade	10,79	14,52	15,99	112,96							
Caixa	10,29	1,27	8,02	-							
Bancos conta movimento	0,49	13,24	7,97	112,96							
Adiant.a Fornecedores	-	1,65	5,07	-							
Ípostos a Recuperar	0,03	0,03	0,02	-							
Não Circulante	2.532,96	2.532.955,00	2.412,17	1.894,00	1.714,00						
Imobilizado	2.532,96	2.532.955,00	2.412,17	1.894,00	1.714,00						
Imoveis	1.738,00	1.738.000,00	1.738,00	1.738,00	1.558,00						
Imóveis em construção	637,36	637.355,00	518,17	-	156,00						
Veículos	156,00	156.000,00	156,00	156,00	-						
Móveis e utensílios	1,60	1.600,00	-	-	-						
Total Do Ativo	2.543,78	2.532.971,19	2.433,25	2.006,96	1.714,00						
PASSIVO											
Passivo Circulante	41,21	43.999,00	148,88	-	-						
Fornecedores	36,00	36.000,00	148,85	-	-						
Impostos e Contribuições	-	13,00	0,03	-	-						
Obrigs.fiscais e trabalhs.	5,21	7.986,00	-	-	-						
Não Circulante	964,11	914.106,00	605,65	293,65	-						
AFAC - Adiant. p/ F.											
aumento de capital	964,11	914.106,00	605,65	293,65	-						
Patrimônio Líquido	1.538,46	1.591.043,00	1.678,72	1.713,31	1.714,00						
Capital Social	1.714,00	1.714.000,00	1.714,00	1.714,00	1.714,00						
Prejuizos Acumulados	(175,54)	(122.957,00)	(35,28)	(0,69)	-						
Total Do Passivo	2.543,78	2.549.148,00	2.433,25	2.006,96	1.714,00						
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 a 31 DE DEZEMBRO DE 2016						DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2012 A 2016 (EM R\$ 1.000,00)					
(=) Receita Bruta						Histórico	Capital	Lucros	Prejuízo	Total	
(-) Deduções de Vendas						Integr.Capital.em 12.11.2012	1.714,00	-	-	1.714,00	
(=) Receita Líquida	-	-	-	-	-	Saldo em 31.12.2012	1.714,00	-	-	1.714,00	
(=) Lucro Bruto	-	-	-	-	-	Prejuízo do exercício	-	(0,69)	(0,69)	-	
(+) Receitas Financeiras	0,03	0,06	0,31	-	-	Saldo em 31.12.2013	1.714,00	(0,69)	1.713,31	-	
(-) Despesas Financeiras	(2,10)	(0,63)	(1,46)	-	-	Prejuízo do exercício	-	(34,59)	(34,59)	-	
(-) Despesas Operacionais	(50,01)	(87,10)	(33,44)	(0,69)	(0,69)	Saldo em 31.12.2014	1.714,00	(35,28)	1.678,72	-	
(=) Lucro do Exercício	(52,07)	(87,68)	(34,59)	(0,69)	(0,69)	Prejuízo do exercício	-	(87,68)	(87,68)	-	
(-) Provisão para o IRPJ	-	-	-	-	-	Saldo em 31.12.2015	1.714,00	(122,96)	1.591,04	-	
(-) Provisão para a CSLL	-	-	-	-	-	Prejuízo do exercício	-	(52,07)	(52,07)	-	
(=) Lucro Líq.do exercício	(52,07)	(87,68)	(34,59)	(0,69)	(0,69)	Ajuste de exercícios	-	(0,51)	(0,51)	-	
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)						Saldo em 31.12.2016	1.714,00	(175,54)	1.538,46	-	
Francisco Schubert Martins C. Junior - Diretor Presidente											
Danyelle Sales Mapurunga - Contadora CRC - 13.925 - CPF. 433.960.113-68.											

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretarias de Esporte, Juventude e Integração, Cultura e Turismo, Controladoria Geral, Administração e Finanças, Cidadania, Agricultura e Recursos Hídricos, Gabinete do Prefeito, Governo e Desenvolvimento, Ouvidoria. Contratada: D&M Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços LTDA. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades de Diversas Secretarias deste Município. Pregão Presencial nº 002/2017 – PPRP. Valor Global dos Contratos: Esporte e Juventude e Integração R\$ 8.534,28 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), Cultura e Turismo R\$ 3.887,88 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), Controladoria Geral R\$ 8.483,80 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), Administração e Finanças R\$ 12.859,68 (doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), Cidadania R\$ 4.116,36 (quatro mil cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos), Agricultura e Recursos Hídricos R\$ 4.065,25 (quatro mil sessenta e cinco reais e cinco centavos), Gabinete do Prefeito R\$ 14.066,82 (quatorze mil sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), Governo e Desenvolvimento R\$ 3.680,71 (três mil seiscentos e oitenta reais e setenta e um centavos), Ouvidoria R\$ 6.147,25 (seis mil cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 21 de Junho de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: José Wilson Paulino, Ruanna Fernandes da Silva, Jairton Oliveira Vitor, Braule Paulino do Nascimento, João Paulino, Kolowskys Silva de Alencar Dantas, Raimundo Nonato Alves de Sousa e Teodomiro Fernandes. **Quixeramobim – Ce, 28 de Setembro de 2017.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 039/2017 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N° 45.2017.08.18.0002. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N° 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, deste Município. Fornecedores: XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI – C.N.P.J.: 06.974.198/0001-90, vencedora do item 01, no valor de R\$ 164.992,50 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); Siga Locações e Construções EIRELI – C.N.P.J.: 11.107.890/0001-51, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor de R\$ 1.149.318,50 (um milhão cento e quarenta e nove mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Estimado para o período de vigência da ata de registro de preços; Data de Assinatura: 13 de Setembro de 2017. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 45.2017.08.18.0002. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2017, na seguinte classificação: 01.08.01.15.451.0206.2185. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assinam pelos Fornecedores: Antonio Moreira Mota Junior, titular; Ricardo Sousa Pinheiro, procurador. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Sebastião Carneiro de Albuquerque.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2250701/2017 – AVISO DE JULGAMENTO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços para contratação de empresa especializada na Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Manoel Jaime Neves Osterno, Distrito de Mocambo. **EMPRESAS HABILITADAS:** CNT – CONSTRUT. NOVA TERRA EIRELI – ME., CONSTRUTORA MONTE CASTELO LTDA. – EPP., CONSTRUTORA COMAR LTDA., CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA. – ME., DABELA CONSTR. LTDA. – ME., F. T. CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP., J. C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTR. – EPP., J. E. CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI – ME., JUAÇABA CONSTR. LOCAÇ. E SERV. LTDA., MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME., PLANALTO TIMBÓ CONSTR. E SERV. EIRELI – ME., PECOL – PROJETOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME., R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME., SAVIRES CONSTR. EIRELI – ME. E VIRGÍLIO & JACYRA CONSTR. LTDA. – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME., DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – ME., SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP. E WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP., conforme explicações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Av. Pref. Guido Osterno, S/N°, Centro. Fones: (88) 3664-1415. Marco-CE, 27 de Setembro de 2017. **A COMISSÃO – Jayane Mara Rocha – Presidente.**

CONSTRUTORA SWA LTDA CNPJ – 11.685.757/0001-82 – NIRE nº. 23200358315 – **Ata da Reunião de Sócios de Construtora SWA Ltda, Realizada em 30 de Junho de 2017, Lavrada em Forma de Sumário. Data – 30.06.2017. Local e Data –** Sede da Sociedade na Rua Zózimo Barroso, nº. 81, Fátima em Fortaleza - CE, CEP: 60.411-190, às 10:00 horas. **Convocação –** Os quotistas foram convocados mediante memorando enviado a cada um dos mesmos. **Quorum de Instalação –** Compareceram à assembleia dos quotistas, pessoalmente ou representados. **Composição da Mesa – Presidente:** Ricardo Wagner Vieira Cruz, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº. 101.814.073-53, portador da Cédula de Identidade nº. 516117 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lourenço nº. 1820, apto 602, Aldeota, CEP: 60.115-281, em Fortaleza – Ceará. **Secretária:** Sheila Maria Pontes Parente, brasileira, pedagoga, casada no regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF nº. 229.897.813-15, portadora da Cédula de Identidade nº. 8025280 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Dr. José Lourenço nº. 1820, apto 602, Aldeota, CEP: 60.115-281, em Fortaleza – Ceará. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da: (i) redução do capital social integralizado da Sociedade, de R\$ 63.001,34 (sessenta e três mil, um real e trinta e quatro centavos), para o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondendo a 60.000 (sessenta mil) quotas de 1,00 (um) real cada uma, por ser excessivo à consecução dos objetivos sociais. **Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, de forma unânime, por quotistas representando a totalidade do capital social: (i) aprovar, nos termos dos Artigos 1.082 a 1.084 da Lei nº. 10.406/2002, a redução do capital social da Sociedade por ser excessivo à consecução dos objetivos sociais, passando o capital social de R\$ 63.001,34 (sessenta e três mil, um real e trinta e quatro centavos), para o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondendo a 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de 1,00 (um) real cada uma, redução, portanto de R\$ 3.001,34 (três mil, um real e trinta e quatro centavos), com a diminuição proporcional do valor das quotas de capital, conforme preconiza o Artigo nº 1084 da Lei nº. 10.406/2002, sendo esta quantia entregue aos quotistas da Sociedade, da seguinte maneira: Os quotistas deverão receber os referidos valores, em moeda corrente nacional 5 (cinco) dias após a redução de capital ora deliberada se tornar efetiva, conforme abaixo mencionado. Os quotistas manifestaram expressamente sua concordância com a redução de capital ora deliberada, inclusive quanto ao preço e forma de restituição, pelo que declararam nada ter a reclamar a este título, a qualquer tempo. As deliberações tomadas na presente Ata somente se tornarão efetivas se não sofrer oposição de credores no prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 1.084 da Lei nº. 10.406/2002, contado da data da publicação desta ata. Ficam os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de capital social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal “O Estado”, nos termos do referido parágrafo 1º do artigo 1.084 da Lei nº. 10.406/2002. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma. **Assinaturas:** RICARDO WAGNER VIEIRA CRUZ, SHEILA MARIA PONTES PARENTE. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. SHEILA MARIA PONTES PARENTE - Secretária.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 13.017/2017-01 - Pregão Presencial Nº 13.017/2017 – PPRP. Objeto: contratação dos serviços essenciais na área de saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais da rede de atendimento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeramobim/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: UNIVIDA - Cooperativa de Trabalho e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar e Saúde LTDA. Alteração: Supressão de aproximadamente 5,14% (cinco vírgula quatorze por cento) do valor inicial do contrato, o presente instrumento fica suprimido o valor de R\$ 100.168,56 (cem mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação legal: artigo 65, II, 'd', da Lei 8.666/93. Assinatura: 25 de agosto de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Adriana de Paulo Lima. **Quixeramobim – Ce, 27 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2017.09.28.001T. A Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2017, na sala da Comissão Permanente de licitação da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio-Ce, situada à avenida Eusébio de Queiroz, 5355, bairro Centro, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, com o objeto a Contratação de empresa para futura e eventual Locação de Alojamentos Remontável com WC's, destinadas ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Avenida Eusébio de Queiroz, 5355, bairro Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08h00min às 13h00min, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Contrato Nº 2017.09.18.03 – Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. Pregão Presencial Nº 2017.08.11.01 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (reposição de peças) de computadores, manutenção preventiva e corretiva (reposição de peças e recargas de toners e tintas) de impressoras, para suprir a necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE, Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Geraldo Beny Pontes Farias e de outro lado Empresa: P.P Moreira Alencar-ME, representado pelo Sr. Marcos Aurélio Alves de Alencar, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 18 de Setembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Contrato Nº 2017.09.18.02 – Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE. Pregão Presencial Nº 2017.08.11.01 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (reposição de peças) de computadores, manutenção preventiva e corretiva (reposição de peças e recargas de toners e tintas) de impressoras, para suprir a necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE, Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Municipal de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro e de outro lado a Empresa: P.P Moreira Alencar-ME, representado pelo Sr. Marcos Aurélio Alves de Alencar, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 18 de Setembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 13.002/2017 - CHP. A Secretaria de Saúde do Município de Quixeramobim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02/10/2017 a 31/12/2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde (serviços oftalmológicos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Quixeramobim. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço: Rua Monsenhor Salviano Pinto, nº 707 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs, ou pelo Portal de Licitações dos Municípios do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL. Rômulo de Oliveira Coelho – Secretário de Saúde - Quixeramobim - Ce, 28 de setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Contrato Nº 2017.09.18.01 – Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré/CE. Pregão Presencial Nº 2017.08.11.01 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (reposição de peças) de computadores, manutenção preventiva e corretiva (reposição de peças e recargas de toners e tintas) de impressoras, para suprir a necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE, Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Municipal de Educação, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos e de outro lado a Empresa: P.P Moreira Alencar-ME, representado pelo Sr. Marcos Aurélio Alves de Alencar, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 18 de Setembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Infraestrutura por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 07 de Novembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, Nº 09.006/2017-CP tipo menor preço, para Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, no Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel P Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi - CE, 28 de Setembro de 2017. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**



PANIFICIO AGUANAMBI S/A - CNPJ 09.497.934/0001-55

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais estatutárias, temos a elevada honra e prazer de submeter a consideração dos acionistas da PANIFICIO AGUANAMBI S/A, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social iniciado em 01.01.2016 e encerrado em 31.12.2016. Estamos à disposição de V. Sas., para apresentação de documentos ou para esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015

ATIVO	Nota	2016	2015
Circulante		10.724.889,26	11.070.053,20
Disponibilidades	4.	9.369.321,19	9.368.626,81
Clientes	5.	247.452,11	874.966,35
Outros Valores a Receber	6.	5.845,02	9.302,10
Adiantamentos de Férias		13.853,70	16.536,85
Adiantamentos a Fornecedores		14.329,40	-
Impostos e Contrib. a Recuperar	7.	80.862,77	50.092,78
Outras Contas a Receber		260,00	8.152,91
Estoques	8.	954.559,67	703.011,26
Despesas do Exercício Seguinte		38.405,40	39.364,14
Não Circulante		9.374.549,39	7.527.992,67
Depósitos Judiciais	9.	30.720,21	30.720,21
Imobilizado	10.	9.268.209,79	7.468.784,85
Intangível	11.	75.619,39	28.487,61
Total do Ativo		20.099.438,65	18.598.045,87
PASSIVO	Nota	2016	2015
Circulante		3.603.192,44	3.577.413,14
Fornecedores		1.797.121,29	1.682.151,60
Obrigações Trabalhistas	12.	256.581,45	241.948,29
Obrigações Tributárias	14.	412.909,48	405.057,41
Parcelamentos Tributários	15.	38.935,08	38.935,08
Financiamentos	16.	151.848,57	153.011,56
Outras Obrigações	17.	44.881,19	155.393,82
Dividendos a Pagar		218.500,00	218.500,00
Dividendos Propostos		682.415,38	682.415,38
Não Circulante		496.031,49	543.556,65
Financiamentos	18.	229.975,11	238.565,19
Parcelamentos Tributários	19.	266.056,38	304.991,46
Patrimônio Líquido	20.	16.000.214,72	14.477.076,08
Capital Social		6.197.718,00	6.197.718,00
Reserva de Lucros		8.844.063,90	7.407.095,43
Reserva Legal		830.957,79	744.787,62
Reserva p/Aum. de Capital Lei 4239/63		127.475,03	127.475,03
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		20.099.438,65	18.598.045,87

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

Atividades Operacionais	2016	2015
Lucro Líquido do Exercício	1.723.403,50	1.241.740,62
Depreciações e Amortizações	331.713,93	324.529,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	(200.264,86)	-
Variáveis nos Ativos e Passivos:		
Contas a Receber de Clientes	627.514,24	1.925.653,71
Outros Valores a Receber	3.457,08	1.739.035,22
Adiantamentos de Férias	2.683,15	(16.536,85)
Adiantamentos a Fornecedores	(14.329,40)	-
Créditos	-	59.190,72
Impostos e Contribuições a Recuperar	(30.769,99)	(50.092,78)
Outras Contas a Receber	7.892,91	(8.152,91)
Estoques	(251.548,41)	5.761,03
Despesas do Exercício Seguinte	958,74	(26.540,34)
Depósitos Judiciais	-	117.954,39
Fornecedores	114.969,69	175.142,61
Obrigações Trabalhistas	14.633,16	241.948,29
Obrig. Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	-	(490.278,71)
Obrigações Tributárias	7.852,07	405.057,41
Parcelamento a Curto Prazo	-	38.935,08
Outras Obrigações a Pagar	-	(3.781.373,45)
Outras Obrigações	(110.512,63)	155.393,82
Prov. de Natureza Trabalhista de C. Prazo	-	(110.754,70)
Obrig. Trabalhistas, Previd. e Fiscais L. Prazo	-	(382.861,62)
Provisões de Natureza Fiscal Longo Prazo	-	(521.245,43)
Parcelamentos Tributários Longo Prazo	(38.935,08)	304.991,46
= Fluxo de Caixa das Ativ. Operacionais	2.188.718,10	1.347.497,27
Atividades de Investimentos:		
Aquisições do Imobilizado	(2.131.138,87)	(1.859.998,15)
Intangível	(47.131,78)	(6.819,00)
= Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(2.178.270,65)	(1.866.817,15)
Atividades de Financiamentos:		
Pagamentos de Dividendos	-	(25.000,00)
Empréstimos e Financiamentos	(9.753,07)	170.082,37
= Fluxo de Caixa nas Atividades de Financiamentos	(9.753,07)	145.082,37
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes	694,38	(374.237,51)
Saldo de Caixa e Equivalentes Inicial	9.368.626,81	9.742.864,32
Saldo de Caixa e Equivalentes Final	9.369.321,19	9.368.626,81

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

	2016	2015	Resultado Financeiro	2016	2015
Receita Bruta	31.553.601,43	32.269.110,46		(85.700,42)	(75.997,18)
(-) Deduções da Receita (impostos faturados e devoluções)	1.802.608,80	1.438.949,24	Receitas Financeiras	(233.122,71)	(295.655,43)
Receita Operacional Líquida	29.750.992,63	30.830.161,22	Despesas Financeiras	147.422,29	219.658,25
(-) Custo dos Produtos Vendidos	22.603.565,44	23.645.649,71	Outras Receitas	66.896,97	8.109,86
(=) Lucro Bruto	7.147.427,19	7.184.511,51	Outras Despesas	-	34.011,28
(-) Despesas Operacionais	(4.420.741,47)	4.997.671,03	(=) Resultado Operacional	2.726.685,72	2.186.840,48
Despesas Administrativas	1.057.766,62	1.865.285,49	(+) Receitas não Operacionais	2.000,00	55.456,66
Despesas c/Vendas	3.437.165,35	2.899.716,49	(=) Res. antes Imp. Renda e Contrib. Social	2.728.685,72	2.242.297,14
Despesas Tributárias	78.406,89	282.764,81	(-) Contribuição Social sobre o Lucro	(355.692,71)	(356.423,30)
			(-) Imposto de Renda	(649.589,51)	(644.133,22)
			(=) Resultado Líquido do Exercício	1.723.403,50	1.241.740,62

Demonstração das Mutações Patrimoniais Líquidas em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros	Reserva Legal	Incent. SUDENE	Total
Saldo em 31/12/2014	6.197.718,00	6.595.327,40	682.700,59	127.475,03	13.603.221,02
Lucro Líquido do Exercício		1.241.740,68			1.241.740,68
Transf. p/Reserva Legal		(62.087,03)	62.087,03		
Ajustes de Exercícios Anteriores		(367.885,62)			(367.885,62)
Saldo em 31/12/2015	6.197.718,00	7.407.095,43	744.787,62	127.475,03	14.477.076,08
Lucro Líquido do Exercício		1.723.403,50			1.723.403,50
Transf. p/Reserva Legal		(86.170,17)	86.170,17		
Ajustes de Exercícios Anteriores		(200.264,86)			(200.264,86)
Saldo em 31/12/2016	6.197.718,00	8.844.063,90	830.957,79	127.475,03	16.000.214,72

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

1. Contexto Operacional: PANIFICIO AGUANAMBI S/A, média empresa de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos de duração indeterminada, com sede e foro à Avenida Aguanambi nº 2270, em Fortaleza-Ceará, iniciou suas atividades em 18/10/1979 e tem por objetivo principal a fabricação de pães e produtos de confeitaria, comercializando seus produtos no mercado interno. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base as disposições contidas nos preceitos da legislação comercial, Leis das Sociedades por Ações e demais legislações aplicáveis. **3. Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas da elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes: **3.1** - O resultado é apurado seguindo o princípio da competência; **3.2** - A Empresa é optante pelo regime tributário de Lucro Presumido; **3.3** - O Ativo Circulante e o Não Circulante são demonstrados em seus valores originais, adicionados, quando aplicáveis pelos valores de juros e variações monetárias; **3.4** - O Passivo Circulante e o Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos encargos e variações monetárias incluídas até a data do Balanço; **3.5** As Disponibilidades - representam numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras acrescidos dos rendimentos acumulados mensalmente e IRRF, de livre movimento, que serão tributados quando houver o resgate;

4. Disponibilidades

	2016	2015
Caixa e Bancos	200.072,96	174.453,27
Aplicações Financeiras	9.169.248,23	9.194.173,54
	9.369.321,19	9.368.626,81

5. Clientes: Contas a receber de clientes registradas pelos valores faturados com saldos a receber de curto prazo:

	2016	2015
Duplicatas a Receber	247.452,11	874.966,35

6. Outros Valores a Receber: proveniente de vendas Faturadas de curto prazo:

	2016	2015
Cheques a Receber	5.845,02	9.302,10

7. Impostos e Contribuições a Recuperar: Direito de Crédito de IRRF de Aplicações Financeiras:

	2016	2015
IRRF a Compensar s/ Aplic. Financeiras	39.394,14	32.240,34
IRRF Antecipação Aplicações. Renda Fixa	41.468,63	17.852,44
	80.862,77	50.092,78

8. Estoques: Avaliadas pelo preço médio de aquisições mais recentes:

	2016	2015
Matérias Primas	145.606,20	156.389,00
Materiais Secundários	431.448,73	174.860,11
Materiais de Embalagem	377.504,74	371.762,15
Total	954.559,67	703.011,26

9. Depósitos Judiciais: Depósito p/questionamento trabalhista, aguardando decisões

2016	2015
30.720,21	30.720,21

10. Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, menos Depreciações Acumuladas, calculado pelo método linear, em razão do tempo de vida útil dos bens como se segue:

Imobilizado	Custo	Deprec./ Acumuladas	2016		2015	
Terrenos	4.209.000,00	-	4.209.000,00	4.200.000,00		
Veículos	2.595.868,19	1.756.798,56	839.069,63	773.050,34		
Máquinas e Equipamentos	1.720.012,37	976.921,14	743.091,23	815.645,30		
Móv. e Utensílios	1.630.609,53	945.828,84	684.780,69	689.756,20		
Utensílio Industrial	426.451,16	74.221,75	352.229,41	-		
Instalações	-	2.158,76	(2.158,76)	-		
Equip. Procs. de Dados	123.644,23	72.315,74	51.328,49	30.227,84		
Construção - Maracanaú	2.266.024,72	-	2.266.024,72	925.352,12		
Benefit. Imóvel						
Aquiraz	36.063,67	-	36.063,67	2.735,06		
Outras Imobilizações	88.780,71	-	88.780,71	32.017,99		

Total do Imobilizado			
13.096.454,58	3.828.244,79	9.268.209,79	7.468.784,85

11. Intangível: Direito de uso de marcas de propriedade ao custo de aquisição:

2016	2015
75.619,39	28.487,61

12. Obrigações Trabalhistas: Encargos Sociais e outros valores a pagar no exercício seguinte:

2016	2015
256.581,45	241.948,29

14. Obrigações Tributárias: Tributos aos seus valores originais a pagar, exigíveis no exercício seguinte:

	2016	2015
ISS	5.352,99	3.324,87
IRRF	17.745,15	19.842,79
Tributos e Contribuições Federais	1.715,19	2.491,42
ICMS Substituição Tributárias	1.112,18	-
COFINS	67.102,12	67.849,70
PIS	14.544,85	14.707,62
INSS Desoneração Folha	60.163,26	60.315,37
INSS Retido	3.520,00	-
Provisão p/O Imposto de Renda	151.829,01	150.859,02
Provisão p/Contrib. Social S/Lucro Líquido	89.824,73	85.666,62
Total	412.909,48	405.057,41

15. Parcelamento Tributário: Lei nº 11.941/2009, relacionado ao IRPJ, CSLL e COFINS de exercícios anteriores, exigível até o final do exercício seguinte:

2016	2015
38.935,08	38.935,08

16. Financiamentos de Curto Prazo: Acrescidos de encargos e juros proporcional ao período encorrido exigível até o final do exercício seguinte:

2016	2015
151.848,57	153.011,56

17. Outras Obrigações: Outras contas a pagar decorrentes de despesas operacionais:

2016	2015
44.881,19	155.393,82

18. Financiamentos de Longo Prazo: Acrescido de encargos e juros proporcional ao período incorrido com prazo superior a 12 meses:

2016	2015
229.975,11	238.565,19

19. Parcelamentos Tributários de Longo Prazo: Lei 11.941/2009 relacionado ao IRPJ, CSLL e COFINS de exercícios anteriores:

2016	2015
266.056,38	304.991,46

20. Capital Social: Totalmente subscrito e integralizado no vr. de R\$ 6.197.718,00 representado por 3.484.890 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, c/direito a voto apresentando a seguinte composição:

	2016	2015
Antônio de Pinho Oliveira	3.098.859,00	1.742.445,00
Brandão Holding Ltda	3.098.859,00	1.742.445,00
Total	6.197.718,00	3.484.890,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2016.

Antonio de Pinho Oliveira - Diretor Presidente. Fernando Pereira Brandão - Diretor Industrial. Marnye Cristina Ferreira Cruz - Diretor Comercial. Raimundo Soares Vieira - Contador - TC CRC/CE nº 003194/0-0.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Republicação do Edital. A Pregoeira do Município de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que vai ser republicada, para o dia 16 de outubro de 2017 às 09 horas na sala de sessões do Município de Redenção, localizada à Rua Capitão Félix Nogueira, nº 137, CEP: 62.790-000, Centro, Redenção, Ceará, a sessão para o recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação, referentes ao Pregão Presencial nº 00.007/2017 - PP SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Redenção/CE, devido a alteração no Edital e Anexos da referida licitação, ficando reaberto o prazo de publicação. A documentação do novo edital poderá ser adquirida junto a comissão de pregões, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de expediente de 08:00 às 12:00. **Redenção, 28 de setembro de 2017. Sara Wania de Menezes Pedrosa - Pregoeira do Município de Redenção.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2017, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, Nº 07.001/2017-TP tipo menor preço, para Remanescente da construção da Academia de Saúde no Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal De Trairi-CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel P. Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi - CE, 28 de Setembro de 2017. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Espirito Santo Serviços e Participações LTDA - Edital de Convocação para Assembleia Geral de Sócios. Nós abaixo assinado, na qualidade de sócio representando mais de 4/5 (quatro quintos) do Capital Social de Espirito Santo Serviços e Participações LTDA., regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 10.250.253/0001-77, vimos, com fulcro no art. 1.073 I do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) convocar todos os demais sócios desta sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 06/10/2017 às 11:00 na Av. Des. Moreira nº 1647 - sala 02 - Meireles - Fortaleza/CE, que versará sobre a exclusão de sócio minoritário e demais assuntos de interesse da sociedade. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instala-se em primeira chamada com ¼ do Capital Social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação dos poderes e dos atos autorizados, devendo a firma ser reconhecida em cartório. **Fortaleza/CE em 25 de setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Finanças torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 3108.01/2017-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na área de contabilidade pública para prestação de serviços técnicos na elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual de 2018 do Município de Cedro-CE. Contratante: Secretaria de Finanças. Contratada: ACPP - Assessoria e Contabilidade Pública e Privada S/S LTDA - EPP, sediada na Rua Senhora Santana, No. 414, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-250 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.560/000112, por seu representante legal, o Sr. Geraldo Luciani Souza Lacerda, portador de Cédula de Identidade nº 96029411330-CE, CRC/CE 017207/O-2 e CPF nº 783.607.903-10. Do Valor: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenador de Despesas: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças. Dotação Orçamentária: 0204.04.121.0008.2.010 e elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, a correr por conta dos recursos próprios. **Cedro-CE, 28 de setembro de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Concorrência Pública N.º 2017.09.27.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria nº 1631/2017, torna público que às 10:00 horas do dia 01 de novembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Habilitação E Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a Construção de Creche Pró-Infância, Tipo 1 padrão FNDE, na localidade de Parque Havaí, Eusébio/CE, da Secretaria de Educação. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Tânia Cavalcante da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial N.º 4260901/2017 - Secretaria de Assistência Social. Data de Abertura: 16/10/2017, às 09:00h. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Kits Bebês destinados à Sec. de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Comissão de Licitação, Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro. Fones: (88) 3654-1133. **Mucambo-CE. 26/09/2017. - Francisco Laézio dos Santos - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Aditivo de Contrato Nº 13.018/2016-02 - Pregão Presencial Nº 13.018/2016 – PPRP. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes e materiais laboratoriais com equipamentos em comodato, para atender a atenção básica, como o Programa Rede Cegonha da Secretaria de Saúde, deste Município. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Fred Carvalho Lopes - ME. Alteração: Este termo tem por objeto o acréscimo aproximado de 25% do contrato aludido, referente à Aquisições de reagentes e materiais laboratoriais com equipamentos em comodato, para atender a atenção básica, como o Programa Rede Cegonha da Secretaria de Saúde, deste Município, no valor de R\$ 25.472,26 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Assinatura: 29 de agosto de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho e Robert Rossano Rossas. **Quixeramobim – Ce, 28 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratadas: Max Jefferson Assunção da Silva – ME, Suprimax Comercial LTDA-EPP, Fricarnes Comércio e Serviços LTDA-ME, Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de expediente a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social deste Município. Pregão Presencial nº 15.008/2017 – PPRP. Valor Global dos Contratos: Max Jefferson Assunção da Silva – ME R\$ 78.272,68 (setenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); R\$ 8.848,49 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), SUPRIMAX Comercial LTDA-EPP R\$ 66.420,98 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos), R\$ 5.394,14 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), Fricarnes Comércio e Serviços LTDA-ME R\$ 1.035,00 (hum mil trinta e cinco reais). Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz e Emanuel Felix Apolônio; José Sales Filho; Antonio Ildo da Silva. **Quixeramobim – Ce, 27 de setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratada: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de sistema informatizado incluindo implantação e treinamento junto as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim. Pregão Presencial nº 011/2017 – PP. Valor Global dos Contratos: Secretarias de Administração e Finanças R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), Educação R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), Saúde R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Braule Paulino do Nascimento, Fernando Ronny de Freitas Oliveira, Rômulo de Oliveira Coelho e Margarida Martins Pimenta Gotz e Raimundo Freire de Brito Neto. **Quixeramobim – Ce, 28 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 25.09.2017-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de outubro de 2017, às 09h00 min, no auditório da Policlínica Bernardo Felix da Silva situada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, s/n – Dom Expedito – CEP: 62.050-255, Sobral (CE), ocorrerá o Pregão Presencial nº 25.09.2017-CP para contratação de empresa para locação de licença de software de contabilidade, licitação, orçamento, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento com contracheque online e portal da transparência em atendimento a lei de acesso à informação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, Pregão Presencial, conforme especificações constantes no termo de referência e anexo I deste edital, o qual se encontra na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, localizado na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62010-750 Sobral/CE e nos sites www.cpsmsobral.com.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Renê Tomaz Solon - Pregoeiro – Sobral (CE), 28 de setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2017.06.19.001, cujo objeto é: construção de um Centro Especializado de Reabilitação Modalidade Físico-Intelectual- CER Tipo II no Bairro Lagoinha no Município de São Gonçalo do amarante-CE. Classificadas: 01-EMA Construções LTDA E 02-P2 Engenharia LTDA.; Empresa Vencedora: EMA Construções LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 3.036.262,86 (três milhões, trinta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 28 de setembro de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim – AMTQ. Contratadas: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licença de uso de sistema informatizado de licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, contabilidade, Portal da Transparência e Lei de Acesso a Informação (E-SIC e Ouvidoria) e Serviço de Implantação e Treinamento de Sistemas junto a A.M.T.Q. Pregão Presencial nº 18.007/2017 – PP. Valor Global do Contrato: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Arlene de Sousa Farias e Raimundo Freire de Brito Neto. **Quixeramobim – Ce, 28 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratantes Secretarias de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Administração e Finanças, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Infraestrutura. Contratada: Método Contabilidade e Consultoria S/S LTDA – ME, Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para o planejamento e elaboração do plano plurianual - 2018 a 2021 (PPA) e para a formulação de peças com proposta parcial orçamentária de diversas secretarias com suas respectivas legislações para a consolidação do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Quixeramobim. Tomada de Preços nº 00-07/2017 – TP. Valor Global dos Contratos: Educação R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), Administração e Finanças R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Saúde R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), Assistência e Desenvolvimento Social R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), Infraestrutura R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Data das Assinaturas: 15 de Setembro de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira, Braule Paulino do Nascimento, Rômulo de Oliveira Coelho, Margarida Martins Pimenta Gotz, Talles Nathaniel Lourenço Fernandes e Filipy Ferreira Dos Santos. **Quixeramobim – Ce, 28 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratantes Secretarias de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Administração e Finanças, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Infraestrutura. Contratada: Método Contabilidade e Consultoria S/S LTDA – ME, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria em gestão administrativa no controle da execução orçamentária e financeira, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim. Tomada de Preços nº 00-06/2017 – TP. Valor Global dos Contratos: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação R\$ 21.280,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta reais), Administração e Finanças R\$ 21.280,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta reais), Saúde R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), Assistência e Desenvolvimento Social R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais), Infraestrutura R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais). Data das Assinaturas: 15 de Setembro de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira, Braule Paulino do Nascimento, Rômulo de Oliveira Coelho, Margarida Martins Pimenta Gotz, Talles Nathaniel Lourenço Fernandes e Gildemberg de Oliveira Cunha. **Quixeramobim – Ce, 28 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis – Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.14.01PP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que o Certame marcado para o dia 09 de Outubro de 2017 às 09h:00min (nove horas), fica adiado para o dia 17 de Outubro de 2017 às 09:00 min (nove horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis – Ceará, devido a adequação no termo de referência do edital , com fins a seleção de empresa para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de MartinópolisCE. Maiores informações através do site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3627-1300. **Martinópolis – CE, em 28 de Setembro de 2017. William Rocha Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 11.003/2017-PP. O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de outubro de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 11.003/2017-PP que tem como objeto contratação de coordenador técnico do Programa Bolsa Família e qualificador do cadastro único de interesse da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min e no site www.tcm.ce.gov.br. **Chaval-CE, 28 de setembro de 2017. Francisco Junior Pereira Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval-CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Pregão Presencial nº 2017.09.28.001. A Pregoeira do Município de Pacatuba, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, e de sua Portaria nº 982/07, de 10 de julho de 2017, avisa que fará realizar Procedimento Licitatório – Sistema de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Presencial Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP – Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do plano de trabalho de implantação e lançamento do Programa Criança Feliz da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Pacatuba – CE. Abertura prevista: às 11h00min do dia 11/10/2017. Local: Sede da Comissão de Licitação, na Rua Cel João Carlos, 345 – Pacatuba – CE. Maiores informações serão obtidas na sede da Comissão das 8:00h às 12:00h. **Iara Lopes de Aquino. 19 de setembro de 2017 - Pacatuba-Ce.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Alteração de Edital - Concorrência Pública Nº 2017.08.25.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, Ceará, comunica aos interessados a Alteração do Edital da Concorrência Pública nº 2017.08.25.1, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Instalações de centrais de ar condicionado e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar Condicionado e central de ar, inclusive com troca de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito. Fica mantida a data e o horário da sessão pública, a ocorrer às 09h00min do dia 06 de Outubro de 2017. A íntegra do edital retificado e demais informações poderão ser obtidas na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336.6022 de 07h30min às 12h00min e no endereço eletrônico, www.tcm.ce.gov.br. **Horizonte/CE, 28 de Setembro de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Extrato da Ata de Registro de Preços - SRP nº. 20170003. Órgão Gerenciador da Ata: Secretaria Infraestrutura e Serviços Urbanos - CNPJ nº 07.535.446/0001-60. Detentor da ata de registro de preços: Fornecedor Máquinas e Equipamentos LTDA - CNPJ nº. 07.197.718/0001-69. Fundamentação Legal: decretos federais nº 7.892 de 23/01/2013, 7.903/2013, lei federal nº 10.520/2002, subsidiada pela lei federal nº. 8.666/93. Licitação: PP-0231082017-SRP-SEINFRA. Tipo: menor preço por lote. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de 01 (uma) máquina mini carregadeira de 1º uso acoplado a vassoura coletora. Do Valor Global: R\$ 166.600,00. Da Vigência: 12 (doze) meses. data da assinatura da ata: 28/09/2017. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Marcos Rodrigo Bandeira (secretário) / Felipe Cabral Lima (Representante).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Univida – Cooperativa de Trabalho e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar e Saúde LTDA. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços essenciais na área da saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais da rede de atendimento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeramobim/CE, conforme justificativa, especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I). Pregão Presencial nº 13.017/2017 – PPRP. Valor Global do Contrato: R\$ 1.950.687,18 (Hum milhão novecentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez e oito centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Adriana de Paulo Lima. **Quixeramobim – Ce, 27 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratadas: CENTRIX Soluções Gráficas & Comunicação Visual LTDA – ME e FASTPRINT – Gráfica e Papelaria LTDA – ME, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social. Pregão Presencial nº 15.005/2017 – PPRP. Valor Global dos Contratos: Empresa: CENTRIX Soluções Gráficas & Comunicação Visual LTDA – ME, R\$ 41.837,50 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 2.843,00 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais) Empresa: FASTPRINT – Gráfica e Papelaria LTDA – ME, R\$ 30.849,10 (trinta mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), R\$ 2.239,20 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Luis Carvalho Filho e Francisca Mary Anne Pinheiro Marreiro. **Quixeramobim – Ce, 28 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.09.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.09.28.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 16 de outubro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 28 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 03.002/2017 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em organização e execução de processo de recrutamento e seleção de pessoal, através de concurso público, para provimento de cargos efetivos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Solonópole, constando de provas escritas e prova de títulos, de natureza classificatória e/ou eliminatória. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Melhor técnica e preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 28 de Setembro de 2017. Túlio Marcos Braun Neto - O Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2017. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, o julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2017. Empresas Classificadas:** APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP, JOSÉ SUASSUNA SINDEAUX NETO - ME. **Empresa Desclassificada:** FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA. **Empresa vencedora:** CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP, apresentou o valor global de R\$ 194.017,88 (cento e noventa e quatro mil dezessete reais e oitenta e oito centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, **MADALENA-CE**, no horário de 08:00h às 12:00h, email: licitapmm2017@hotmail.com. **Tallyta Fonseca Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.09.28.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e acompanhamento do Controle de Zoonoses junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Porteiras/CE. Abertura: 17 de Outubro de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 28 de Setembro de 2017 – Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.051/2017-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.051/2017-PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONGENERES PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**, que se realizará no Dia 11 de Outubro de 2017, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do **TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>**. Ubajara/CE, 28 de Setembro de 2017. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

*** **

AVISO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.03/2017-CP - O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **Concorrência Pública nº 22.03/2017-CP**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de empicarramento de estradas vicinais no sítio três bodegas / sítio Aba – Divisa com Rio Grande do Norte no Município de Icó-CE, para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** que será realizada no **dia 03/10/2017, às 09:00 (nove) horas** na sala de Reunião localizada na Rua Francisco Maciel, 2194, Centro. Icó-CE, 28 de setembro de 2017. Claudio Ferreira dos Santos – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2909.02/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Permanentes, Tipo: Caixa e Carro Coletes de Lixo, Kit Parque Infantil, Bancos para Praça, Kit Academia, Grades de Metal, Andaimes, Braços Luminária, Suporte de Aço e Poste, conforme Termo de Referência, para Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca**, que realizar-se-á no dia 16.10.2017, às 13:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/> ou nos dias úteis no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas. Meruoca - CE, 29 de Setembro de 2017. D'ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2809.01/2017 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema-CE torna público que estará realizando na Modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, o Processo Pregão Eletrônico Nº 2809.01/2017, cujo Objeto é a **Contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos para as diversas Secretarias no Município de Itarema-CE**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia **16 de Outubro de 2017, às 08h**; Abertura das Propostas no dia **16 de Outubro de 2017, às 08h30min**; e a Fase de Disputa de Lances no dia **17 de Outubro de 2017, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.bll.org.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, a partir desta Publicação. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133. **Itarema-CE, 29 de Setembro de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042017PPCULT – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **16 de Outubro de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa para o fornecimento de Infraestrutura de apoio para realização do Outubro de Festa na terra de Iracema de Ipu-CE**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 28 de Setembro de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.020/2017-PPRP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **18 de Outubro de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Serviços de manutenção do sistema viário em diversas Ruas localizadas no Município de Maranguape-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 29 de Setembro de 2017. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2210701/2017 – AVISO DE JULGAMENTO – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Abrir e Julgar as Propostas de Preços da Licitação para Contratação de empresa especializada na Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do Município de Marco. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1º - F. T. Construções Ltda. – EPP. - R\$ 370.100,41; 2º - Savires Constr. Eireli – ME. - R\$ 372.034,09; 3º - Praciano Edific. e Empreendim. Eireli – ME. - R\$ 373.624,64; 4º - J. C. de Aguiar Engenharia e Constr. – EPP. - R\$ 377.361,18; 5º - Dabela Constr. Ltda. – ME. - R\$ 378.547,52; 6º - APP Ambiental Constr. e Serv. Ltda. - ME. - R\$ 382.185,11; 7º - CNT – Construt. Nova Terra Eireli – ME. - R\$ 382.208,23; 8º - AJ Aragão Silva – ME. - R\$ 382.772,29; 9º - Tecplan – Tecnolog. Planej. e Constr. Ltda. - R\$ 384.401,32 e 10º - Master Serviços e Constr. Eireli – ME. - R\$ 387.421,33. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** Juacaba Constr. Locaç. e Serv. Ltda. e Pecol – Projetos Elétricos e Construções Ltda. – ME., conforme explanações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Av. Pref. Guido Osterno, S/Nº, Centro. **Fones:** (88) 3664-1415. **Marco-CE, 28 de Setembro de 2017. A COMISSÃO – Jayane Mara Rocha – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2017-CP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **01 de Novembro de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a **Concorrência Nº 07.001/2017-CP**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma da EEF Colégio Municipal, na Sede do Município de Aracati-CE**. A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 28 de Setembro de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.025/2017-PE – A Pregoeira de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de Outubro de 2017, às 09h (Horário de Brasília)**, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado no Link – Acesso Público", será aberto o Pregão Eletrônico Nº 04.025/2017-PE, Tipo Menor Preço por Lote, tendo como Objeto a **Aquisição de material de consumo, bem como material permanente, para atender ao PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)**, de interesse da Secretaria de Educação de Maranguape-CE. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do Telefone: (85) 3341-1131. **Maranguape-CE, 29 de Setembro de 2017. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017-SEINFRA SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que na Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 052/2017-SEINFRA SRP, cujo Objeto é a **Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços para Aquisição de material de sinalização visual para execução de demarcação de sinalização horizontal de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e suas Resoluções**, que o mesmo foi adiado para **16 de Outubro de 2017, às 14h30min**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 28 de Setembro de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.02.01-PMI-SEDUC – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE torna público o Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa, **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, (CNPJ: 12.044.788/0001-17), em face da sua Inabilitação no Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preços Nº 2017.08.02.01-PMI-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da sua Comissão Permanente de Licitação após Reanalisar a Documentação de Habilitação juntada pela empresa recorrente, constatou que houve um equívoco na decisão que a inabilitou. Assim, pelo que foi exposto, a Comissão, por decisão unânime, resolve **DAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo. Os autos do processo encontram-se no Setor de Licitação. **Iguatu-CE, 27 de Setembro de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.024/2017-PE – A Pregoeira de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de Outubro de 2017, às 13h (Horário de Brasília)**, no Endereço Eletrônico: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – acesso público", será aberto o Pregão Eletrônico Nº 04.024/2017-PE, Tipo Menor Preço por Lote, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de divulgação, bem como de locação de estrutura para eventos, destinados à realização do PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC), de interesse da Secretaria de Educação de Maranguape-CE.** O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do Telefone: (85) 3341-1131. **Maranguape-CE, 29 de Setembro de 2017. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.007/2017-PPRP – A Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna pública a **SUSPENSÃO** do Processo de Licitação do Pregão Presencial Nº 05.007/2017-PPRP para a devida Análise das Impugnações ao Edital, ante a complexidade das questões levantadas. **Maranguape-CE, 27 de Setembro de 2017. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2017-TP – A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 07.001/2017-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa jurídica para ampliação do Hospital e maternidade Francisquinha Farias Leitão (2ª Etapa) no Município de Monsenhor Tabosa-CE. **EMPRESA HABILITADA: SECON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI** foi declarada HABILITADA. **EMPRESA INABILITADA: EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME.** Fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93. **Monsenhor Tabosa-CE, 27 de Setembro de 2017. Francisco Helison Araujo Azevedo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20170925.01-TP – A Secretaria de Desporto e Lazer torna público a Tomada de Preços Nº 20170925.01-TP, referente à **Contratação de serviços de reforma da quadra da Caponguinha do Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **17 de Outubro de 2017**, na Sede da PMP, localizada à Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às **08h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, ou dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 28 de Setembro de 2017. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-FG – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 006/2017-FG, cujo **OBJETO** é: Contratação de serviço especializado na divulgação de matérias do interesse do Município de Crateús-CE, que após prazo para que as empresas entregassem as documentações, fica marcada a Abertura das Propostas para **03 de Outubro de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 28 de Setembro de 2017. Francisco Antônio Frota de Farias – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – O Município de Itapipoca-CE, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo receberá a partir de **29 de Setembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017**, no horário de expediente de **08h às 18h**, Projetos e Propostas Apresentados por Associações, viabilizando a celebração de parcerias, em regime de mútua cooperação, referente à Chamada Pública para **Cadastramento de associação de utilidade pública para realização de atividades culturais e musicais.** **Itapipoca-CE, 28 de Setembro de 2017. Fábio Pires da Costa – Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.06.12/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados, que no dia **16 de Outubro de 2017, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.06.12/TP, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para conclusão/continuação da construção de quadra escolar coberta com vestiário no Distrito de Arapari em Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 28 de Setembro de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 080/2017 - AMA (BB 690645) – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 11 de Outubro de 2017, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos visando à estruturação e qualidade da gestão do serviço público, da Autarquia Municipal do Meio Ambiente. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 28 de Setembro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Morais.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 066/2017-SMS (BB688850) – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 16/10/2017, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais e Insumos Odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 29 de Setembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.11.26/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **16 de Outubro de 2017, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos e material permanente para serem destinados às Unidades de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 28 de Setembro de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.12.02/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados, que no dia **16 de Outubro de 2017, às 16h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.12.02/TP, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para reforma do banco de alimentos de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 28 de Setembro de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, CEP: 62.130-000, Meruoca - Ceará, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2909.01/2017-SRP, cujo objeto é o **Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Alimentos Especiais e Material para uso Único para Doação a Pessoas Carentes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Meruoca**, que realizar-se-á no dia 16.10.2017, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/>.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP 042/2017. Aviso de licitação - Pregão Presencial Nº PPRP 042/2017 - Abertura: 18 de outubro de 2017, às 14:00h. Julgamento: Menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para locação de veículos de interesse das diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11/10/2017, às 09:00hs, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos - Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2017092602-PP, com o seguinte objeto: **Contratação de serviços para fornecimento de alimentação pronta-buffet: coffe break, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pelas secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Desenv. Agrário e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital**, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação. Paramoti-CE, 27 de Setembro de 2017. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Registro de Preços SRP: 001/2017 SEOB: Pregão Presencial Nº: **PP - 002/2017 - SEOB**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, através da Secretaria de Obras e Urbanismo. **Contratada:** Comercial Aguiar de Material Elétrico - Ltda, CNPJ: 06.369.194/0001-83, com o Valor Global de **(115.502,45)**. **Objeto:** Registro de preços para futuras contratações referentes à aquisição de material hidráulico e elétrico e demais equipamentos, destinados ao funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo. **Data da Assinatura:** 28/09/2017. **Vigência:** 12 (Doze) Meses. **Signatários:** José de Freitas Rodrigues - Secretário de Obras e Urbanismo (**Contratante**), Francisco Claudio Nascimento da Silva (representante) (**Contratado**). A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 - Centro - Ocara - CE, torna público a fase de lances das propostas de preço do Pregão Presencial Nº 038/2017. Objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de limpeza e descartável para atender a Secretaria de Educação do Município de Ocara-CE, parte integrante deste processo, conforme especificações constantes do anexo I, no dia 03 de Outubro de 2017, às 08:30hs. **A Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-0110082017-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para realizar os serviços de assessoria na área de licitação e contratos públicos. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que após término do prazo de apresentação das contrarrazões Decidiu em conformidade ao art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, Dar Parcial Provitomto ao Recurso e contrarrazão, respectivamente, apresentadas pelas empresas: F. de Salles Baptista Ferreira ME e ESAX - Prestadora de Serviços e DIST. do Maçãdo do Baturité EIRELI EPP, Habilitando as empresas supracitadas e marcando a data de abertura dos envelopes de proposta comercial para o 02 de outubro de 2017 às 09:00h. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.09.25.01. Objeto: Recuperação da Unidade Básica de Saúde Manoel Luiz da Silva, localizada na Vila Carnaúba I - Município de Jati/CE. Data e hora: 16 de Outubro de 2017 às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati (Ceará), no horário de 08:00 às 11:00. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **Edilândia Teixeira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação. Jati - Ceará, 26 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 09.18.01/2017SRP. Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de lavanderia hospitalar industrializada junto a Policlínica João Pereira dos Santos e Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos - CEO/R através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. Data, horário e local para recebimento dos envelopes dos interessados: 11 de outubro de 2017 às 09h na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Leão Sampaio, s/nº(Policlínica João Pereira dos Santos) Rodovia Juazeiro do Norte/Barbalha, Ceará. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal de licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (88) 3532-3785.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.09.25.01. Objeto: prestação de serviços na realização de oficinas profissionalizantes e realização de palestras de ações do Programa ACESSUAS, junto ao Fundo Municipal de Ação Social. Data e hora: 11 de Outubro de 2017 às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02 Centro - Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva - Pregoeiro. Jati - CE, 26 de setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que realizará às 11:40h do dia 11 de Outubro de 2017, em sua sede na Av. Santos Dumont, 30 - Centro, Pregão nº PP010-2017. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para a Câmara Municipal de Aquiraz, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCE/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 2748. **Aquiraz/CE, 27 de Setembro de 2017. Francisco Hugo Siebra Pereira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que realizará às 08:30 do dia 11 de Outubro de 2017, em sua sede na Av. Santos Dumont, 30 - Centro, Pregão nº PP011/2017. Objeto: Prestação de serviços com catalogação de dados e pintura de quadros, conforme detalhes do termo de referência. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCE/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 2748. **Aquiraz/CE, 28 de Setembro de 2017. Francisco Hugo Siebra Pereira - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 2809.01/2017-SA. A Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 11 de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Sul nº 440 - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 2809.01/2017-SA - Aquisição de Ambulância de simples remoção e veículo de passeio. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 28 de Setembro de 2017. Francisco Leonardo Almeida da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.09.25.02. Objeto: Construção de sistema de abastecimento de água no Sítio Barro Branco, Zona Rural no Município de Jati - Ceará. Data e hora: 16 de Outubro de 2017 às 13:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati(Ceará), no horário de 08:00 às 11:00. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **Edilândia Teixeira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação. Jati - Ceará, 26 de Setembro de 2017.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Revogação. A Ordenador(a) de Despesas da Saúde, comunica aos interessados a Revogação do Pregão Presencial nº 2808.01/2017, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do evento denominado Groaíras de Fé, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de setembro de 2017 no Município de Groaíras, conforme Termo de Referência, por razões de interesse público amplamente justificadas. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, incisos I, alínea "c" e 110, ambos da lei 8.666/93 e atualizações. **Groaíras-Ce, 29 de Setembro de 2017. Josilene Braga Gomes Vasconcelos - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 20/2017-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 11/10/2017, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial no 20/2017-SAF, cujo objeto é contratação da prestação dos serviços de elaboração do Sistema Tributário Municipal e atualização do Código Tributário do Município. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 28 de setembro de 2017. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Adiamento – Pregão Presencial Nº 1808.01/2017/PP. Objeto: Aquisição de material permanente destinados a atender à rede de atenção básica dos PSFS vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. A Pregoeira comunica aos interessados o Adiamento da sessão de abertura e julgamento, conforme informado em ata da sessão do dia 28/09/2017 ficando agendado a retomada sessão para o dia 04/10/2017 às 09:00h. **Itaitinga – Ce, 29 de Setembro de 2017. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aditivo de Contrato. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim – A.M.T.Q. Contratada: Alvorada Combustível LTDA. Pregão Presencial nº 18.006/2016. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim. O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo, passa de R\$ 28.831,50 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), para R\$ 30.545,00 (trinta mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Data da Assinatura: 10 de Agosto de 2017. Signatários: Arlene de Sousa Farias e Antonio Eldo Vitor Lemos. **Quixeramobim – Ce, 28 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Cancelamento - Tomada de Preços Nº 2017.08.15.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, o Cancelamento da Licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.08.15.01-TP, com fins a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barbalha. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Barbalha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 2017.09.14.01, cujo objeto é a contratação de empresa apta para prestação de serviços de licenciamento de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico em software de gestão pública municipal para execução dos trabalhos de rotinas administrativas e financeiras junto à Câmara Municipal de Barbalha-CE, Abertura das propostas dia 11.10.2017, às 09:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação. **22/09/2017. Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: Diotec Comércio e Manutenção Industrial e Hospitalar LTDA. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Pregão Presencial nº 13.014/2017-01 – PP. Valor Global. Contrato: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura: 04 de Setembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Leandro Nishida Wanderley. **Quixeramobim – Ce, 28 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.006/2017-PP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Outubro de 2017, às 15h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de óleo Diesel S-10. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, nos dias úteis, das 8h às 12h. **São Benedito-CE, 28 de Setembro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de outubro de 2017, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2017.04, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços especializados em assessoria jurídica junto as Diversas Unidades Administrativa do Município de Amontada/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará, 25 de setembro de 2017. **José Edinaldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Amontada, Estado do Ceará.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº IN-TP010/17, cujo objeto é execução de serviços de perfuração e instalação de poços profundos no Município de Independência. Empresas Inabilitadas: WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, E G Facundo EIRELI – EPP e NORDRILL – Nordeste Poços Artesianos Profundos LTDA ME fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes e telefone (88) 3675-1926. **Independência/CE, 28/09/ 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2017.09.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2017.09.14.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - VGR Serviços Serigráficos LTDA - ME vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os do Orçamento Básico (Termo de Referência) e com os praticados no mercado pertinente ao ramo, sendo a referida empresa declarada habilitada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 28 de setembro de 2017. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Anulação de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal, comunica aos interessados a Anulação da Tomada de Preços Nº 1809.01/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de substituição dos postes e luminárias nas avenidas Manoel Estorgio, Major Felinto e Humberto Sampaio no Município de Carnaubal, por razões de interesse público. **Carnaubal-Ce, 29 de Setembro de 2017. Jusciê Pereira da Silva – Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Natanna Amaral Fernandes - ME. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais e garrações vazios para reposição, gás liquefeito (GLP) envasado em botijão de 13 KG e botijão completo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Pregão Presencial nº 13.002/2017 – 03 - PPRP. Valor Global do Contrato: R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura: 25 de Setembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho – Secretário de Saúde e Abdon Pinheiro Alves. **Quixeramobim – Ce, 28 de Setembro de 2017.**



Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim – AMTQ. Contratadas: Pró-Município Serviços EIRELI - EPP, Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação de agentes de operação e fiscalização de trânsito do Município de Quixeramobim com carga horária de 120 (cento e vinte) horas e interesse da Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim – A.M.T.Q. Pregão Presencial nº 18.006/2017 – PP. Valor Global do Contrato: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil duzentos reais). Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Arlene de Sousa Farias - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano. A.M.T.Q e João do Nascimento Lima. **Quixeramobim – Ce, 28 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 12/2017-SESA. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 13 de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça do Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 12/2017-SESA – Aquisição de Material Odontológico. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Cruz-CE, 28 de Setembro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Contrato Nº 2017.09.06.01 – Fundo Geral do Município do Assaré. Pregão Presencial Nº 2017.08.14.01 – Objeto: Aquisição de Kit de Sistema de Posicionamento Geográfico (GPS) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, Valor: R\$ 50.900,00 (Cinquenta mil e novecentos reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral do Município, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a Pessoa jurídica: Topomap Equipamentos Topográficos LTDA, representado pela Sra. Maria Clarice Vieira de Moraes, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 06 de Setembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Contrato Nº 2017.09.04.01 – Fundo Geral do Município do Assaré. Tomada de Preço Nº 2017.06.19.03 – Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de prédio para funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) do Município de Assaré/CE, Valor: R\$ 207.687,89 (Duzentos e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral do Município, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a Pessoa jurídica: Fr Locações e Serviços Eireli – ME, representado pelo Sr. Marcondes Lucio Alencar, Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data do Contrato: 04 de Setembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Contrato Nº 2017.09.18.01 – Fundo Geral do Município de Assaré/CE. Pregão Presencial Nº 2017.08.11.01 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (reposição de peças) de computadores, manutenção preventiva e corretiva (reposição de peças e recargas de toners e tintas) de impressoras, para suprir a necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE, Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral do Município de Assaré/CE, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a Empresa: P.P Moreira Alencar-ME, representado pelo Sr. Marcos Aurélio Alves de Alencar, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 18 de Setembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.014/2017-PP. O Pregoeiro do Município de Chaval/Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de outubro de 2017 às 09:00hs, na Sede da Comissão, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a aquisição de combustível do Município de Fortaleza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chaval/CE. Conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min. **Chaval - CE, 28 setembro de 2017. Francisco Junior Pereira Araujo - Pregoeiro do Município de Chaval/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Uruburetama - Errata. Na publicação do Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 014/2017-PPDS, do dia 28/09/2017, onde se lê, Assinatura: 14.09.2017, leia-se 15/09/2017. Onde se lê, Assina pela contratada: Luciano Ítalo Freire de Oliveira, leia-se José Roger Freire Santiago.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Errata. Na publicação do resultado da Proposta de Preços da TP nº 2017.07.28.001P, 11 de setembro de 2017, onde se lê: “..vencedora de todos os itens, ou seja do item 01 ao 88”, leia-se: “...vencedora dos itens 01 ao 12, 14 ao 16 e do 18 ao 88 e os itens 13 e 17 foram desertos”. **Tarrafas/CE, 28 de setembro de 2017. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 08:00 HORAS ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.20.01, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTTIÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, EM 29 SETEMBRO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** **

Prefeitura de Senador Pompeu/Ce – Aviso de Remarcação – Concorrência Nº 04.010/2017. O Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: Construção de um galpão para funcionamento de uma fábrica de calçados, através da Secretaria de Infraestrutura do município, originariamente previsto para ocorrer no dia 02/10/2017, às 09h, foi remarcado para ocorrer no dia 06/11/2017, às 09h, em decorrência de alteração no edital do certame. Ocorrerá na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. José Matheus Barbosa Ferreira.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Recurso – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência nº 07.13.01/2017 cujo objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do município que a Empresa BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.105/0001-60 interpôs, tempestivamente recurso sob a decisão proferida. Prazo para manifestação dos interessados: 05 (cinco) dias úteis. As razões do recurso e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo, Cascavel/CE, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa – Presidente da C.P.L.

*** **

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.09.28.1, para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Município de Arneiroz, conforme anexos deste certame, licitação do tipo menor preço global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia 16 de outubro de 2017, às 09:30 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE, em 28 de Setembro de 2017. Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa - Presidente da C.P.L.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato do Instrumento Contratual Nº 05.010/2017 – Objeto: Aquisições de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Assistência Social. Valor Global dos Contratos: R\$ 14.009,50 (quatorze mil e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31/12/2017. Data Da Assinatura do Contrato: 22/09/2017. Contratada: Antônio Clécio Alves Bezerra - ME. Contratante: A Sra. Maria Fabiana Benevides Silva - Secretária. CNPJ: 11.690.333-68.

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2017051/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 23/10/2017 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais para primeiros socorros, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 27 de Setembro de 2017.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2017050/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 20/10/2017 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de extintores e recargas, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 27 de Setembro de 2017.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

DESTINADO(A)